



# Proposta Registrada

## Processo

Número: 031/2021

Número do Processo Interno: 503.014/2021

Modalidade: Pregão por Maior Desconto Eletrônico

Abertura: 10/08/2021 - 09:01

Orgão: Prefeitura Municipal de Serra Caiada

Município: Serra Caiada / RN

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

### 1 - GASOLINA COMUM

Quantidade: 120.000

Sigla: L

Valor Unitário: 1,00

Valor Total: 5,98

Modelo: GASOLINA

Marca/Fabricante: ALESAT

Detalhe: GASOLINA COMUM

Registrado em: 03/08/2021 - 18:02:30

### 2 - ETANOL COMBUSTÍVEL-Álcool Hidratado comum

Quantidade: 10.000

Sigla: L

Valor Unitário: 1,00

Valor Total: 5,56

Modelo: ETANOL

Marca/Fabricante: ALESAT

Detalhe: ETANOL COMBUSTÍVEL-Álcool Hidratado comum

Registrado em: 03/08/2021 - 18:02:30

### 3 - DIESEL COMUM.

Quantidade: 100.000

Sigla: L

Valor Unitário: 1,00

Valor Total: 4,83

Modelo: DIESEL

Marca/Fabricante: ALESAT

Detalhe: DIESEL COMUM.

Registrado em: 03/08/2021 - 18:02:30

### 4- DIESEL S10

Quantidade: 140.000

Sigla: L

Valor Unitário: 1,00

Valor Total: 4,98

Modelo: DIESEL S10

Marca/Fabricante: ALESAT

Detalhe: DIESEL S10

Registrado em: 03/08/2021 - 18:02:30

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam a as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARA, especialmente, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção. Ainda, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 - TCE/RN.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

<b>P M S C</b>	
FLs.	160
	@
	50170
	mat.



<b>PMSC</b>
FLs. <u>461</u>
<u>Ⓟ</u>
50770
Mai.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503.014/2021**

**PARELHAS GAS LTDA**  
**CNPJ: 24.206.617/0038-18**

**SERRA CAIADA-RN**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/08/2021 09:56:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PARELHAS GAS LTDA**  
CNPJ: **24.206.617/0038-18**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

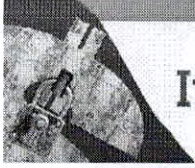
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

<b>P M S C</b>	
Fls.	163
	Ⓟ
	50770
	met.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

<b>P M S C</b>
FLs. <u>164</u>
<u>Φ</u>
<u>50170</u>
M&L

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/08/2021 às 09:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 094.372.234-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6112.77B1.A6E3.C241 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



<b>P M S C</b>
FLs. 165
<i>P</i>
50770
MEL

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **094.372.234-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:51 do dia 10/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EG3F100821095651

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28 JUL 1969 7133

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

**PMSC**  
Fls. 166  
50770  
MEL

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E QUOTAS

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA** 22.02.1956  
 Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento  
 BRASIL CASADO ECONOMISTA 284.016 S.S.P. PR.  
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8 C9 C0  
 CPF 094.372.234-91 Rua 24 de novembro, s/n-Centro-Picui-PR.  
 Endereço Completo  
 CEP 58.187

Nº de Cotas 9.000  
 Capital Subscrito (Cz\$) NCz\$ 2.000,00  
 Capital Integralizado (Cz\$) NCz\$ 9.000,00  
 Capital a Integralizar (Cz\$) EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NESTE ATO  
 Forma e Prazo de Integralização

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA/SOCIADA-**  
Gerência e Uso do Nome Comercial

**LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS** 12.11.1958  
 Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento  
 BRASIL CASADA COMERCIANTE 286.617 IMEL PR.  
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8 C9 C0  
 CPF 215.616.034-68 Rua 24 de novembro, s/n-Centro-Picui-PR.  
 Endereço Completo  
 CEP 58.187

Nº de Cotas 1.000  
 Capital Subscrito (Cz\$) NCz\$ 1.000,00  
 Capital Integralizado (Cz\$) NCz\$ 1.000,00  
 Capital a Integralizar (Cz\$) EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NESTE ATO  
 Forma e Prazo de Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento  
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8 C9 C0  
 CPF Endereço Completo  
 CEP

Nº de Cotas Capital Subscrito (Cz\$) Capital Integralizado (Cz\$)  
 Capital a Integralizar (Cz\$) Forma e Prazo de Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento  
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8 C9 C0  
 CPF Endereço Completo  
 CEP

Nº de Cotas Capital Subscrito (Cz\$) Capital Integralizado (Cz\$)  
 Capital a Integralizar (Cz\$) Forma e Prazo de Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

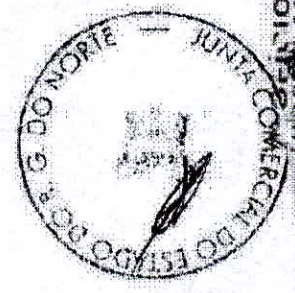
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico. NATA-RN  
 27 JAN 2014  
 TABELIÃO PÚBLICO  
 ANOREG-RN  
 selo de Autenticidade



SELTIO DE NOTAS  
SOARES, TABELIAO  
de Brindes e Brindes  
Lima Silva de Brindes  
Lima Cid Meleiros  
Lima Ferreira de Aquino  
Lima Silva  
Lima de Araújo  
Lima de Araújo  
Lima de Araújo  
Lima de Araújo

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que esta é a reprodução fiel  
do original que me foi apresentado  
a qual autentico, dou fe.  
NATAL-RN

27 JAN. 2014



SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Tabela de Autenticidade**  
LUIZ CARLOS DE ARAUJO  
TABELIAO PUBLICO  
AUTENTICAÇÃO  
AKY 030150

*[Handwritten Signature]*  
Tabelião Público

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE  
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



<b>PMSC</b>
Fls. <u>168</u>
<u>Ⓟ</u>
N.º <u>50170</u>
MEL

**CLAUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO**

PARELHAS GÁS LTDA.

Nome Comercial

PE - RN 227 - KM 01 - ZONA SUBURBANA - PARELHAS - RN.

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av, Bairro, N.º e complemento/Municipal)

UF RN CEP 59.360

PARELHAS-RN.

Foro (Município, UFI)

**CLAUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL**

10.000

N.º de Cotas

NCZ\$ 1,00

Valor Unitário/Cota (CZ\$)

NCZ\$ 10.000,00

Total do Capital (CZ\$)

NCZ\$ 10.000,00

Capital Integralizado (CZ\$)

(DEZ MIL QUINHENTOS NOVOS)

Capital Total (por extenso)

NCZ\$ 10.000,00

Em Moeda

EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NESTE ATO

Forma e Prazo da Integralização

Em Bens Móveis (CZ\$)

Em Bens Imóveis (CZ\$)

Doutros (CZ\$)

**CLAUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

01 / 07 / 89

Início da Atividade

Indeterminado

Determinado até:

1 / 1

31/12/

De cada ano

Término do Exercício Social

**CLAUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

**CLAUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL**

ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)  
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

ÍCIO DE NOTAS  
 JO SOARES TABELA  
 JOSE HYMENO SOARES  
 Maria Silve de Brito  
 de Lima Cid Medeiros  
 Audá Pereira de Aquino  
 Etienne Silve  
 Eugênio Batista de Macedo  
 SUBSTITUOS - MATAZAR

VALIDO SOMENTE COM SELO DE  
 AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Certifico que esta é a reprodução fiel  
 do original que me foi apresentado  
 a qual autentico, dou fé.  
 NATAL-RN  
27 JAN. 2014  
 Tabelião Público



PMSC  
Fls. 163  
①  
50.170  
MEL



TRIBUNAL DE COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
NATAL - RN  
Tribunal de Comércio do Estado do Rio Grande do Norte  
Rua da Liberdade, 100 - Natal - RN  
Fone: (33) 3211-1111  
Site: www.trc.rn.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico, dou fé.  
NATAL - RN

27 JAN 2014

**AUTENTICAÇÃO**  
AKY 030095

*[Signature]*  
Tabelião Público

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



<b>P MSC</b>	
FLs.	170
	①
	50770
MEL	

**CLAUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade. O SÓCIO FICA DISPENSADO DO CAUÇÃO LEGAL PREVISTO EM LEI.

**CLAUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLAUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLAUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLAUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLAUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Ocorrendo um desses casos, proceder-se-á um balanço especial, na data da saída ou do falecimento de um dos sócios, para apuração dos seus haveres na sociedade, que serão reembolsados ou pagos a quem do direito, no prazo de 180 dias, da data do referido balanço em 10(dez) dias, digo: em dez prestações iguais e sucessivas em moeda corrente nacional vigente.

**NOTAS DE TABELIÃO PÚBLICO**

AMÉRICAS  
AUTENTICAÇÃO  
AKY 030098

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico, dou fé.  
NATAL-RN  
27 JAN. 2014

*[Assinatura]*  
Tabelião Público

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUNTA DE NOTAS  
LUIZ CARLOS TABELIAO  
JOSE BRANCO SOARES  
LIVRONI MARIA SILVA DE BRITO  
ALEXANDRE DE LIMA LOPES  
LUCIANO LUIZ DE AQUINO  
EDILTON SILVA  
DEBORA REGINA BALISTA DE MOURA  
TITUTOS - NATAL/RN

**AUTENTICACAO**

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico, dou fé.  
NATAL-RN

27 JAN. 2014



ANOTACAO  
AUTENTICACAO  
AKY 030099

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZACAO



<b>PMSC</b>
Fls. <u>172</u>
<u>1</u>
<u>50170</u>
MEL

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou em restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 ( três ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PAELINAS RN 28 de Julho de 1989  
CIDADE UF de do

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass. M. M. C.  
Nome: Marcondes Augusto de Oliveira

Ass. Maria Lúcia de Oliveira Farias  
Nome: Maria Lúcia de Oliveira Farias

Ass. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

*MAR*  
*Maria Lúcia*

7º OFÍCIO DE NOTAS  
LUIZ CÉLIO SOARES - TABELIÃO  
Mariana José Brando Soares  
Silvana Maria da Silva de Brito  
Valéria de Lencastre Medeiros  
Ana Cláudia Perillo de Aquino  
Deuzilene Batista de Aguiar  
SUBSTITUTOS - NATAL - RN

**AUTENTICAÇÃO**  
Produção fiel  
apresentada

27 JAN. 2014

VALIU SOMENTE COM SELO DE  
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Tabelião Público

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUIZ CANCELA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIFICADO**

NIRE:

(Nº de insc. no Reg. de Comércio)  
CERTIFICO que uma via deste documento foi arquivada nesta Junta, tendo a empresa sido inscrita no Registro de Comércio sob o número supra, por despacho desta data.  
NATAL,

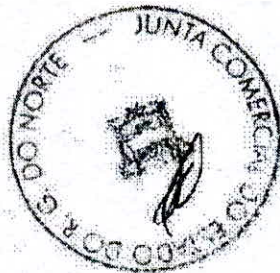
31/07/1989  
24/0001-9521  
04/08/1989  
Lúcia Demônio Batista  
SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Ass. Augusto Sobral de Carvalho  
Nome: Augusto Sobral de Carvalho  
CPF nº 044.014.174-53

Ass. Silvio Basílio da Araújo  
Nome: Silvio Basílio da Araújo  
Formulário nº 01

PMSC  
 Fls. 173  
 50170  
 MEL



**Junta Comercial do Estado**  
**Rio Grande do Norte - JUCERN**  
 De acordo com o disposto no Art. 14 da Lei 1189/70  
 e, inciso III do Dec. 1800/06. Certificamos que nos  
 livros autenticados de documentos original arquivado  
 JUCERN.  
 Concluído a(s) Partida(s).  
 Último A.C. arquivado, em esta data.

*[Handwritten Signature]*  
 Ivanise da Silva Ribeiro  
 JUCERN - Vol. 29-9

**ATENTIFICAÇÃO**  
 O Tabelião Público a reprodução fiel  
 do original que me foi apresentado  
 em 27 JAN 2014  
 TABELIÃO PÚBLICO  
 DEVIDADES BASTAS  
 SUBSTITUO

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE  
 AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia, reprodução  
fiel do original que me foi exibido.

22 MAIO 2002

PARELHAS GÁS LTDA.

PARELHAS/RN

ADITIVO Nº 01

JUCERN

13 JUN 13 23 00709

PMSC
FLs. 174
①
50770
MEL

MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Picuí(PB), à rua 24 de Novembro e/n, portador de Identidade nº 284.016 - SSP(PB).

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Picuí(PB), à rua 24 de Novembro e/n, portadora do documento de Identidade nº 286.637 - ITCP(RN).

Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada., devidamente registrada na JUCERN sob o Nº 24200159526 em data de 04.08.89, com endereço à BR RN 427 - KM 01, Zona Suburbana - Parelhas/RN, CGC(MF) Nº 24.206.617/0001-26, resolvem de comum acordo alterar o aludido instrumento contratual e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA:- Fica neste ato instituído uma Filial de Sociedade, com endereço à rua Inácio Soares Barboza e/n na cidade de Parelhas/RN, com a finalidade de explorar o ramo de POSTO DE ÁLCOOL CARBURANTE, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO.

SEGUNDA:- O Capital Social de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) fica elevado para CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). O Valor de CR\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) será integralizado em moeda corrente do país, neste ato, pelos dois sócios de forma a seguir:

- a) MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, que era possuidor de 9.000 (nove mil) Quotas de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no total de CR\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), integraliza mais 81.000 (oitenta e um mil) Quotas do mesmo valor, perfazendo sua participação no Capital da Sociedade 90.000 (noventa mil) Quotas na importância de CR\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros).
- b) MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS, que era possuidora de 1.000 (mil) Quotas de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no total de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), integraliza mais 9.000 (nove mil) Quotas do mesmo valor, perfazendo sua participação no Capital da Sociedade 10.000 (dez mil) Quotas na importância de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

PARAGRAFO ÚNICO:- A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela Sociedade, está limitada ao total do Capital Social, conforme determina o Art. 2º do Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

TERCEIRA:- Retificam em todos os demais itens do Contrato Social, não expressamente modificado pelo presente Aditivo, que ficará fa-


C O N T I N U A . . .



zendo parte integrante daquela documento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Parelhas(RN), 11 de Junho de 1990.

<b>PMSC</b>
Fls. <u>175</u>

<u>50790</u>

*Marcos Augusto de Oliveira*

MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA  
CPF: 094.372.234-91

*Maria Lúcia de Oliveira Farias*

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS  
CPF: 215.616.054-68

**TESTEMUNHAS:**

*Maurício Farias de Oliveira Barros*  
CPF: 406.203.174-87

*Elza Barbara Abreu de Lencina*  
CPF: 407.158.414-91

MEI F. C. FILIAL  
(1ª de inscrição no Registro de Comércio)

24/9/00017918/0

Ex. 15.106.190

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Sala de Autenticação  
ANEXO-RN  
AUTENTICAÇÃO  
AAS74797

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico e presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido.

22 MAIO 2002

Natal(RN)

Em test. ( ) da verdade.

- Antonio João Pereira - Substituto
- Ana Lídia Fróscilio de Moura - Substitua
- Alexandre Magnus P. de Moura - Substitua
- Henrique Procópio de Moura - Substitua

PARELHAS GÁS LTDA.

PARELHAS - RN

A D I T I V O Nº 02

10 JAN 1992 000105

P	C
Fls.	176
Ass.	50170

MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Picuí(PB), à rua 24 de Novembro s/n, portador da Identidade nº 284.016 - SSP(PB).

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Picuí(PB), à rua 24 de Novembro s/n, portadora do documento de Identidade Nº 286.637 - ITCP/RN.

Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, denominada PARELHAS GÁS LTDA, devidamente registrada na JUCERN sob o Nº 24200159526 em 04.08.89 e alterada pelo Aditivo 01, registrado sob o Nº 241206 em 15.06.91, com endereço à BR RN 427 - KM 01, Zona Suburbana - Parelhas(RN), CGC(MF) Nº 24.206.617/0001-26, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:- Fica neste ato instituído duas Filiais da Sociedade, com o objetivo de explorar o ramo de POSTO DE ÁLCOOL CARBURANTE, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO, com os seguintes endereços:

ROB RN 288 - KM 62 - CRUZETA(RN)

RUA PROJETADA S/N - MONTE DO GALO - CARNAUBA DOS DANTAS(RN)

SEGUNDA:- O Capital Social de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) fica elevado para Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). O Valor de Cr\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil cruzeiros) será integralizado em moeda corrente do país, neste ato, pelos dois sócios da seguinte forma:

a) MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, que era possuidor de 90.000 (noventa mil) Quotas na importância de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), integraliza mais 1.710.000 (hum milhão setecentos e dez mil) Quotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando a quantia de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) sua participação no Capital de Sociedade.

b) MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS, que era possuidora de 10.000 (dez mil) Quotas na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), integraliza mais 190.000 (cento e noventa mil) Quotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando a quantia de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) sua participação no Capital de Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO:- A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela Sociedade, está limitada ao total do Capital Social, conforme determina o Art. 2º do Decreto Nº 3.708 de 10.01.19.

*Handwritten notes and stamps:*  
 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
 LUIS C. L. SOUZA  
 TABELAÇÃO PÚBLICA  
 15 JAN 1992  
 AM 013475

TERCEIRA:- Ratificam em todos os demais termos do Contrato e Social e respectivo Aditivo, não expressamente modificado pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

PARELHAS(RN), 02 de Janeiro de 1992.

*MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA*

MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA  
CPF: 094.372.234-91

*MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS*

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS  
CPF: 215.616.054-68

TESTEMUNHAS:

*JAMIL GILSON DE OLIVEIRA*  
JAMIL GILSON DE OLIVEIRA  
CPF: 020.065.964-20

*JOADI JOSÉ DE OLIVEIRA*  
JOADI JOSÉ DE OLIVEIRA  
CPF: 129.886.264-72

N.I.R.C. - FILIAL  
(Nº de Inscrição no Registro do Comércio)  
24/90101875011 - LTM  
Em 13/01/92

N.I.R.C. - FILIAL  
(Nº de Inscrição no Registro da Câmara)  
24/90101875110  
Em 13/01/92

PMSC  
Fla. 177  
50170

INSCRIÇÃO Nº 24081E

REGISTRO DE NOTAS  
LUIZ GONZAGUES DE SOUZA - TABELIÃO  
Mário José Almeida Soares  
Stephania B. Mendes Soares Pereira  
Valéria de Lima Cad. Mes. - FROS  
Ana Cláudia de Lima Cad. Mes. - FROS  
Dmytchko de Souza de Macedo  
SUELLEN TULLIO GONZAGUES  
TABELIÃO - NATAL/RN

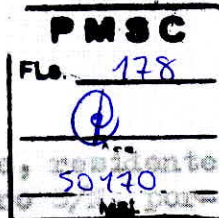
ATENTÇÃO  
Certifico que este é o original que a qual autentico.  
Natal-RN  
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte  
Selo de Autenticidade  
ANEXO Nº 10  
AUFENTICAÇÃO Nº  
AHJ 013877

15 JAN. 2010

JAN 13 1992  
Tabelião Público

ENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO

PARCELHAS GÁS LÉDA  
ADITIVO Nº 03  
PARCELHAS - RN



MARCONES AUGUSTO DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Pícuí(RN), à Rua 24 de Novembro, portadora do documento de Identidade nº 204.015 - 352 (RN),

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS, Brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Pícuí(RN), à Rua 24 de Novembro 3/N, portadora do documento de Identidade nº 286.637 - 1203 (RN),

Sócios componentes da Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, denominada PARCELHAS GÁS LÉDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200159526 em 04-08-1989 e Alterada pelos Aditivos nºs 01 e 02, com o último registro sob o nº 24084 em 13-01-1992, com endereço à RR RN 427 - KM 01, Zona Suburbana - Parrelhas(RN), inscrita no CEC(RN), sob o nº 24.206.617/0001-26, resolvem de comum acordo alterar alguns instrumentos contratuals e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

OBJETO- Fica neste ato instituído uma filial da Sociedade, com o objetivo de explorar o ramo de POSTO DE ALOCCO COMBUSTÍVEL, GASOLINA E DERIVADOS DE PETRÓLEO, com endereço à RR RN 226 KM III - SANTA CRUZ(RN).

CAPITAL- O Capital social de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) fica neste ato elevado para CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), divididos em 12.000.000 (doze milhões) de quotas ao preço unitário de CR\$ 1,00 (um cruzeiro), cujo aumento no valor de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), será integralizado pelos sócios, neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:

- a) MARCONES AUGUSTO DE OLIVEIRA, que era detentor de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) quotas recebe mais 9.000.000 (nove milhões) de quotas, totalizando sua participação em 10.800.000 (dez milhões e oitocentas mil) quotas ao preço unitário de CR\$ 1,00 (um cruzeiro), totalizando a quantia de CR\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentas mil cruzeiros).
- b) MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS, que era detentora de 200.000 (duzentas mil) quotas recebe mais 1.000.000 (um milhão) de quotas, totalizando sua participação em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas ao preço unitário de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) totalizando a quantia de CR\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentas mil cruzeiros).


RESPONSABILIDADE- A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela Sociedade, será limitada ao total do Capital Social, conforme determina o Art. 2º do Decreto Federal nº 3.708 de 10-01-1919.


RECONHECIMENTO- Ratificam em todos os demais termos do Contrato Social e respectivos Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte integrante dos mesmos instrumentos.

3, por estarem de pleno acordo, assinam este Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também o assinam.

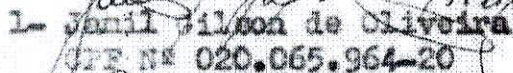
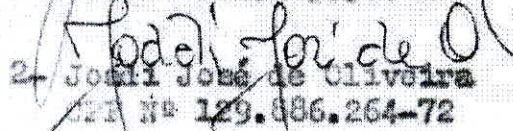
<b>PMSC</b>
Fls. <u>179</u>
ACC
<u>5077a</u>
Mat.

Farellhas(RN), 26 de Agosto de 1992.

  
MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA.  
 CPF Nº 094.372.234-91

  
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS.  
 CPF Nº 215.616.054-68

T E S T E M U N H A S:

- 1-   
 Janil Wilson de Oliveira  
 CPF Nº 020.065.964-20
- 2-   
 Joseli José de Oliveira  
 CPF Nº 129.886.264-72

N. I. R. C. - FILIAL  
 (Nº de Inscrição no Registro de Comércio)

24/9/0101819148/2

Em 31.108.192

LAIS II

PARELHAS GAS LTDA

A D I V O - 324 1169 00425

P A R E L H A S - RN

**PMSC**  
 Fls. 180  
 Ace  
 50730  
 MBL

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Picuí(PB), a Rua 24 de Novembro S/N, portador de documento de identidade No. 294.016 - SSP(PB) e/

**MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, Brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Picuí(PB), a Rua 24 de Novembro S/N, portador de documento de identidade No. 294.837 - SSP(RN).

Sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, denominada **PARELHAS GAS LTDA**, devidamente registrada na JUCERN, sob o No. 24200159526 em 04-08-1989 e alterada pelas editais Nos. 01, 02 e 03, com o último registro sob o No. 242072 em 31-08-1992, com endereço a RR RN 427 - RR 01, Zona Suburbana - Parelhas(RN), inscrita no CEC(RN) sob o No. 24.000.417/0001-26, resolvem de comum acordo alterar alguns dispositivos contratuais e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA** - A sociedade que tem como objetivo **POSTO DE GLCLO, CARBONANTE, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO**, intercala para as seguintes atividades: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GLCS LUBRIFICANTE**, cada atividade sobrance a Matriz e Filiais.

**SEGUNDA** - Fica constituída instituída uma Filial da Sociedade, com o objetivo de explorar o ramo de **POSTO DE ALCOOL, CARBONANTE, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO**, com endereço a Rua Padre Bento No. 385 - PARELHAS(PB).

**TERCEIRA** - O Capital Social de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Cruzeiros), fica neste ato elevado para Cr\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzeiros), dividido em 100.000.000,00 (Cem Milhões de Quotas) ao preço unitário de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro), cujo aumento no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem e Oitenta e Oito Milhões de Cruzeiros), será integrado pelo sócio no ato de assinatura deste Instrumento Contratual, de seguinte forma e em moeda corrente no país.

a) **MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, que era detentor de 10.000.000 (Dez milhões e oitocentas mil) Quotas, recebe mais 109.200.000 (Cem e noventa e nove milhões e duzentas mil) Quotas, totalizando sua participação em 119.200.000 (Cem e noventa milhões)

PMSC  
Fls. 181  
50170

de Quotas em preço unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), totalizando a quantia de Cr\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros), devidamente integralizados.

5) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS, que era detentora de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) Quotas, recebe mais 18.800.000 (dezoito milhões e oitocentas mil) Quotas, totalizando em participações em 20.000.000 (vinte milhões) de Quotas ao preço unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), totalizando a quantia de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), devidamente integralizados.

PASAGRAFO UNICO: A Responsabilidade de cada ação nas obrigações assumidas pela sociedade, para limitação ao total do Capital Social conforme determina o Art. 24 do Decreto Federal No. 3.708 de 10 de Janeiro de 1917.

QUARTA - Ratificam em todos os demais termos do Contrato Social e Respostas Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento, que ficara fazendo parte integrante daqueles documentos.

Eu, por terem de pleno acordo, assinado este Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também o assinam,

Fareñas (RS), 28 de Abril de 1993.

*[Signature]*  
AUGUSTO DE OLIVEIRA  
CPF No. 094.372.234 - 91

*[Signature]*  
MARTA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS  
CPF No. 218.618.054 - 88

TESTEMUNHAS:  
1. *[Signature]*  
JACILTON AUGUSTO DE CARDOSE  
CPF 010.643.668 - 49  
2. *[Signature]*  
ANTÔNIO ESTEVAN DE MEDEIROS  
CPF 078.100.644 - 20

N. I. R. C. FILIAL  
(Nº de Inscrição no Registro do Comércio)  
24/9000928014  
Em 07/05/93

PARELHAS GÁS LTDA

ADITIVO Nº 05

PARELHAS - RN

PMSC

Fl. 182

①

50770

M&L

MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Picuí(PB), à Rua 24 de Novembro S/N, portador do documento de identidade nº 284.016, expedido pela SSP(PB) CPF Nº 094.372.234-91 e;

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS, Brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Picuí(PB), à Rua 24 de Novembro S/N, portadora do documento de identidade nº 286.637, expedido pelo ITEP (RN), CPF Nº 215.616.054-68.

Sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, denominada PARELHAS GÁS LTDA, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 24200159526 em data de 04-08-1989 e alterado pelos Aditivos nºs 01, 02, 03 e 04, com o ultimo registro sob o nº 241028 em data de 07-05-1993, com endereço à BR-RN, 427 - KM 01, Zona Suburbana - Parelhas(RN), Inscrita no CGC(MF) sob o nº 24.206.617/0001-26, resolvem de comum acôrdo alterar aluidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:- Fica neste ato instituído 02 (Duas) filiais da Sociedade, conforme segue:

- a) Abertura de uma filial da Sociedade, com o objetivo de explorar o ramo de POSTO DE ALCÓOL CARBURANTE, GASOLINA, GLP E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, com endereço à RUA 30 DE OUTUBRO Nº 84, CENTRO, CEP 59.385-000 SÃO VICENTE(RN).
- b) Abertura de uma filial da Sociedade, com o objetivo de explorar o ramo de G L P., com endereço à BR 427, KM 26,4 - Zona Suburbana, CEP 59.370-000 ACARI(RN).

PARAGRAFO ÚNICO:- A Responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade, será limitada ao total da Capital Social conforme determina o Art. 2º do Decreto Federal nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

SEGUNDA:- Ratificam em todos os demais termos do Contrato Social e Respectivos Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento contratual, que ficará fazendo parte integrante daqueles documentos contratuais.

E, por estarem de pleno acôrdo, assinam este Aditivo em 04 (Quatro) vias de igual têor e forma na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Parelhas(RN), 24 de Janeiro de 1994:

MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA.

CPF Nº 094.372.234 - 91

Maria Lucia de Oliveira Farias

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS.

CPF Nº 215.616.054 - 68

T E S T E M U N H A S:

1- Famil Gilson de Oliveira.

CPF Nº 020.065.964-20

2- Joadi José de Oliveira.

CPF Nº 129.886.264-72



JUCERN

- 9 SET 15 20 5 010088

PMSC  
Fls. 183  
50720  
MIL

PARCELHAS GAS LTDA  
ADITIVO DE  
PARCELHAS - RN

MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Pícul - PE, à Rua 24 de Novembro S/N, portador do documento de identidade nº. 784.016, expedido pela SSP(PB) CPF nº. 054.372.234-71 e;

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS, Brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Pícul(PB) à Rua 24 de Novembro S/N, portadora do documento de identidade nº. 286.637, expedido pelo ITCP(RN), CPF nº. 215.616.004-66.

Sócios componentes da sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, denominada PARCELHAS GAS LTDA, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº. 24200157326 em data de 04-03-1989 e alterado pelos Aditivos nºs. 01,02,03,04 e 05 com o último registro sob o nº. 24343 em data de 03-02-1994, com endereço à BR - RN, 427 - KM 01, Zona Suburbana - Parelhas(RN), inscrita no CEC(MF) sob o nº. 24.206.617/0001-26, resolvem de comum acordo alterar alguns instrumentos contratuais e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

- PRIMEIRA:** = O Capital Social R\$ 72.73 (Setenta e dois Reais e Setenta e Três Centavos), fica neste ato elevado para R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), divididos em 2.200 (Duas mil e Duzentas) Quotas, ao Preço unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), cuja elevação no valor de R\$ 2.127,27 (Dois Mil e Setenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) será integralizado através da transferência de Saldo da Conta, RESERVAS DE CAPITAL.
- a) **MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, que era detentor de R\$ 65.46 (Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos), recebe mais R\$ 1.914,54 (Hum Mil, Novecentos e Quatorze Reais, Cinquenta e Quatro Centavos) perfazendo sua participação no valor de R\$ 1.980,00 (Hum Mil e Novecentos e Oitenta Reais) divididos em 1.980 (Hum Mil e Novecentos e Oitenta) Quotas, ao preço unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), devidamente integralizado.
- b) **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, que era detentora de R\$ 7,27 (Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) recebe mais R\$ 212,73 (Duzentos e Doze Reais e setenta e Três Centavos), perfazendo sua participação no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), divididos em 220 (Duzentas e Vinte) Quotas, ao preço unitário de 1,00 (Hum Real), devidamente integralizado.

*Handwritten notes and signatures on the left margin.*

**AUTENTICAÇÃO**  
Até 23 de Maio de 2002  
Natal(RN)  
AAS74721

14 - VIII - IX

JUCERN

9 SET 1970 010098

Continuação de...

- SEGUNDA:** - Fica neste ato instituído 02 (duas) filiais da Sociedade conforme segue:
- a) Abertura de uma filial da sociedade, com o objetivo de explorar o ramo de POSTO DE ALCOOL CARBURANTE, GASOLINA, OLEO DIESEL, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, Com endereço à Marginal da BR 101, n.º. 341 + Vila Assol, Cep 59.080-020 Natal - RN.
  - b) Abertura de uma filial da Sociedade, com o objetivo de explorar o ramo de POSTO DE ALCOOL CARBURANTE, GASOLINA, OLEO DIESEL, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, Com endereço à Av. Aírton Senna n.º. 1.400, conjunto Jiqui, Neópolis, CEP 59.080-100 Natal - RN.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - A Responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade, será limitada ao total do Capital Social, conforme determina o Art. 30 do Decreto Federal n.º. 3.706 de 10 de Janeiro de 1919.

**TERCEIRA:** - Ratificam em todos os demais termos do contrato social e respectivos Aditivos, nas expressamente modificados pelo presente instrumento contratual, que ficará fazendo parte integrante daqueles documentos contratuais.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Paraná (RN), 05 de Setembro de 1970;

*Marcos Aurélio de Oliveira*  
*Maria Lucia de Oliveira Farias*  
 MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA / CPF No. 094.372.234-311  
 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS / CPF No. 215.616.054-68

**TESTEMUNHAS:**

- 1- *Luziene Dantas de Macedo*  
Luziene Dantas de Macedo.  
CPF n.º. 929.857.104-78
- 2- *Maria Luciene de Macedo*  
Maria Luciene de Macedo  
CPF n.º. 579.143.874-64

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido.  
 10/2002  
 ( ) de verdade.  
 a Pereira - Substituto  
 a Moura - Substituto  
 a Moura - Substituto

266 14 1034

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CGC(MF) 24.206.617/0001-26**  
**NATAL-RN**  
**ADITIVO Nº 08**

**PMSC**  
Fls. 185  
Acc  
50770  
Mat

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av., Rui Barbosa nº 1594, apartamento 702, Morro Branco, CEP 59.075-300 - Natal(RN), portador do documento de identidade nº 284-016, expedido pela SSP(RN), CPF nº 094.372.234-91 e;

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado à Av., Rui Barbosa nº 1594, apartamento 702, Morro Branco, CEP 59.375-300 - Natal(RN), portadora do documento de identidade nº 286.637, expedido pela SSP(RN), CPF nº 215.616.054-68.


Sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, denominada de PARELHAS GÁS LTDA., devidamente registrada na MM JUCERN sob o nº 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos nº 01 a 07, sendo o último registro em 09.08.1995, sob o nº 242912, com sede à Av. Ayrton Sena nº 1400, Neópolis, CEP 59.080-100 - Natal(RN), inscrito no CGC(MF) sob o nº 24.206.617/0001-26, resolvem de comum acordo alterar aluidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as seguintes Cláusulas:


**PRIMEIRA:** - Fica neste ato transferido o endereço da filial, inscrita no CGC(MF) nº 24.206.617/0007-11, instituída através do aditivo nº 05, devidamente registrado na MM JUCERN, sob o nº 24343 em data de 08.02.1994, da BR 427, Km 26,4 - zona suburbana na cidade de Acari(RN), para à rua Vicente Moura nº 33, zona suburbana, CEP 59.370-000 Acari(RN).

**SEGUNDA:** - Ratificam em todos os demais termos do contrato primitivo e respectivos aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento contratual, que ficará fazendo parte integrante daqueles documentos contratuais.

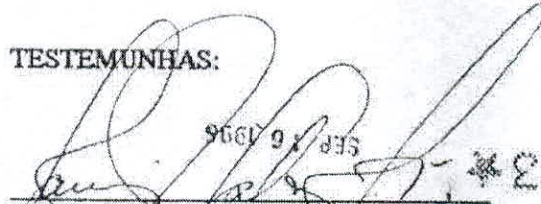
E, por estarem de pleno acordo, assinam este Aditivo em 04 (quatro) vias, todas de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também o assinam.

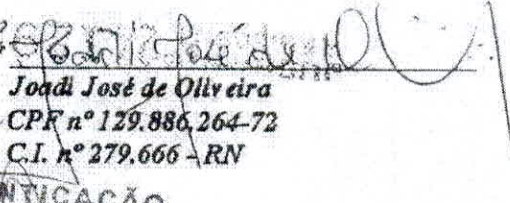
Natal(RN), 26 de agosto de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcondes Augusto de Oliveira**  
CPF nº 094.372.234-91

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Lúcia de Oliveira Farias**  
CPF nº 215.616.054-68

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**Jamil Gilson de Oliveira**  
CPF nº 020.065.964-20  
C.I. nº 160.387 - RN

  
\_\_\_\_\_  
**Joadi José de Oliveira**  
CPF nº 129.886.264-72  
C.I. nº 279.666 - RN



**Setima Alteração Contratual e Consolidação**

cgc.mf 24.206.617/0001-26

<b>PMSC</b>
FLs. <u>186</u>
①
50170
MAR

Pelo presente instrumento particular os senhores, **Marcondes Augusto de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Rio G. do Norte na av. Rui Barbosa, 1594, Apto. 702, Morro Branco, Cep 59075-300, portador da cédula de identidade numero 284.016, emitida pela SSP/RN e cpf.mf numero 094.372.234-91 e **Maria Lucia de Oliveira Farias**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Rio G. do Norte na av. Rui Barbosa, 1594, Morro Branco, Cep 59075-300, portador da cédula de identidade numero 286.637, emitida pela SSP/RN e cpf.mf numero 215.616.054-68, na qualidade de únicos e atuais sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada de **PARELHAS GÁS LTDA**, sediada nesta cidade de Parelhas Estado do Rio G. do Norte na Rod BR RN 227 KM 01 S/N, Zona Suburbana, Cep 59360-000, inscrita no cgc.mf sob o numero 24.206.617/0001-26, com seu ato constitutivo e demais alterações posteriores registrado e arquivado na MM Junta Comercial deste Estado sob o numero 24200159526 em 04 de Agosto de 1989, resolvem aditar ao contrato social o que adiante grafam:

**Cláusula Primeira: Da Mudança de Endereço da Sede**

Por este instrumento a sociedade resolve mudar o endereço de sua sede social para a cidade de Natal capital do Estado do Rio G. do Norte à av. Ayrton Sena, 1400, Neopolis, Cep 59080-100, cuja a comarca de Natal tem o seu foro.

**Cláusula Segunda: Da Abertura e Mudança de Endereço de Filial**

A sociedade resolve abrir uma filial na cidade de Canguaretama/RN na Rod BR 101 KM 59, S/N, Areia Branca, Cep 59190-000 e resolve mudar o endereço da filial numero 09 criada pelo aditivo numero 06 de 05.09.94 para a cidade de Parelhas/RN na Rod BR RN 227 KM 01, S/N, Zona Suburbana, Cep 59360-000 com os mesmos objetivos sociais da matriz.

Parágrafo Primeiro: Fica destacado o montante de Treis Mil Reais(R\$ 3.000,00) do total do capital social para a filial ora criada.

**Cláusula Terceira: Da Administração da Sociedade**

A sociedade será administrada através da gerência independentemente de caução, por qualquer dos sócios gerentes, agindo em conjunto e/ou isoladamente representando-a, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**Cláusula Quarta: Do Aumento do Capital Social**

O capital social inicial, atualmente em Dois Mil e Duzentos Reais (R\$ 2.200,00) é aumentado para Trinta Mil Reais (R\$ 30.000,00), dividido em Trinta Mil (30.000) quotas, no valor, cada uma, de Hum Real (R\$ 1,00), pelo acrescimo de Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais (R\$. 27.800,00) em moeda corrente nacional, integralizado neste ato e assim distribuido entres eles..

**1. Marcondes Augusto de Oliveira**, sócio gerente, detendo Vinte e Sete Mil (27.000) quotas equivalendo a uma participação de Noventa por Cento (90%) do capital social, correspondendo a Vinte e Sete Mil Reais (R\$ 27.000,00) totalmente integralizado.

**2. Maria Lucia de Oliveira Farias**, sócia gerente, detendo Treis Mil (3.000) quotas equivalendo a uma participação de Dez por Cento (10%) do capital social, correspondendo a Treis Mil Reais (R\$ 3.000,00) totalmente integralizado.

**Cláusula Quinta: Da Responsabilidade dos Sócios**

Cada sócio responde, nos termos do artigo 2º do Decreto no 3.708 de 10.01.1919, pela totalidade do capital social, não podendo usar a firma para endosso ou avais estranhos ao objeto social.

**Cláusula Sexta: Das Ratificação do Ajustado**

Os sócios ratificam as cláusulas do contrato social não alteradas

direta ou indiretamente pelo o ora ajustado.  
continua às fls. 02

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO  
**22 MAR. 2013**  
 AUTENTICACAO  
 Certificação que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autenticou dou fé.  
 NATAL RN  
 ANO 2013  
 AUTENTICACAO  
 AUTENTICACAO  
 AKE 035520

**Clausula Setima:**

**Da Consolidação**

Os sócios resolvem por este instrumento consolidar seu contrato social e demais alterações contratuais e o fazem mediante cláusulas e condições adiante grafadas:

**PMSC**  
 Fl. 187  
 P  
 50770  
 MAL

**Cláusula Primeira:**

**Da Denominação Social, Sede, Filiais, Foro e Prazo de Duração**

A sociedade tem como denominação social a expressão **Parelhas Gás Ltda.**, podendo designar-se apenas, pelo nome de fantasia **Parelhas Gás**, obedecendo ao regime legal do Decreto no. 3.708 de 10.01.1919, por quotas de responsabilidade limitada, tendo sede nesta capital do Estado do Rio G. do Norte na av. Ayrton Sena, 1400, Neópolis, Cep 59080-100 e filial numero 01 na rua Inácio Soares Barbosa, s/n, Parelhas/RN, Cep 59360-000, filial numero 02 na Rod RN 288 KM 62, S/N, Cruzeta/RN, Cep 59369-000, filial numero 03 na Rua Projetada, S/N, Monte do Galo, Carnauda dos Dantas/RN, Cep 59374-000, filial 04 na Rod BR 226 KM 111, Zona Suburbana, Santa Cruz/RN, Cep 59200-000, filial numero 05 na rua Padre Bento, 355, Centro, Parelhas/RN, Cep 59360-000, filial numero 06 na rua 30 de Outubro, 84, Centro, São Vicente/RN, Cep 59340-000 filial numero 07 na Rod BR 427 KM 26,4, S/N, Zona Suburbana, Acari/RN, Cep 59370-000 filial numero 08 na Marginal da BR 101, 411, Mirassol, Natal/RN, Cep 59080-000, filial numero 09 Rod BR RN 227 KM 01, Zona Suburbana, Parelhas/RN, Cep 59360-000 e filial numero 10 na Rod BR 101 KM 59, Areia Branca, Canguaretama/RN, Cep 59190-000 todas com os mesmos objetivos sociais da matriz, cuja a comarca de Natal tem o seu foro e sendo a sua duração por tempo indeterminado. Podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Segunda:**

**Do Objetivo Social**

O objetivo social é Posto de Alcool Carburante; Gasolina e demais derivados do refino de petróleo. Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo(GLP) e o Comércio Atacadista de Óleos Lubrificantes.

**Cláusula Terceira:**

**Da Capital Social**

O capital social é de Trinta Mil Reais(R\$ 30.000,00) dividido em Trinta Mil (30.000) quotas no valor de Hum Real(R\$ 1,00) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuido entre os sócios na seguinte proporção representativa da participação do capital social.

1. **Marcondes Augusto de Oliveira**, sócio gerente, detendo Vinte e Sete Mil (27.000) quotas equivalendo a uma participação de Noventa por Cento (90%) do capital social, correspondendo a Vinte e Sete Mil Reais (R\$ 27.000,00), totalmente integralizado.

2. **Maria Lucia de Oliveira Farias**, sócia gerente, detendo Treis Mil (3.000) quotas equivalendo a uma participação de Dez por Cento (10%) do capital social, correspondendo a Treis Mil Reais (R\$ 3.000,00), totalmente integralizado.

**Cláusula Quarta:**

**Da Responsabilidade dos Sócios**

Cada sócio responde, nos termos do artigo 2 do Decreto no. 3.708 de 10.01.1919, pela totalidade do capital social, não podendo usar a firma para endosso ou avais estranhos ao objetivo social.

**Cláusula Quinta:**

**Da Administração da Sociedade**

A sociedade será administrada através da gerência por todos os sócios gerentes independentemente de caução, em conjunto e/ou isoladamente, representando-a, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente.

**Cláusula Sexta:**

**Das Retiradas Pro-Labore e das Atividades dos Sócios**

Os sócios com poderes de gerência, terão uma retirada mensal entre eles ajustada, respeitados o limite legal, devendo cada um deles dedicar-se às atividades da empresa.

continua às fls. 03

6661 6 - 004

**NOTA FISCAL**  
 LUIS CELO SOARES TABELA  
 Maria Lucia de Oliveira Farias  
 Neópolis - RN  
 Selo Fiscal  
 Validação em 15 segundos  
 Autenticidade em 15 segundos  
 Autenticidade em 15 segundos  
 Autenticidade em 15 segundos

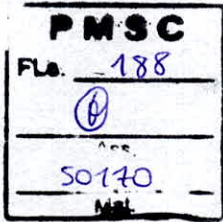
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico, dou fé.  
 NATAL/RN  
 22 MAR 2013

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
 Sede de Autenticidade  
 ANOREG-RN  
 AUTENTICAÇÃO  
 AKE 035525

Cláusula Setima:

Do Exercício e Balanço da Empresa

A sociedade terá o seu exercício financeiro coincidindo com o ano civil, procedendo-se, a cada 31 de Dezembro ao balanço geral da sociedade devendo os lucros ou prejuizos verificados serem distribuidos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.



Cláusula Oitava:

Da Retirada de Sócio e Cessão de Quotas

Qualquer sócio pode se retirar da sociedade desde que comunique ao remanescente, com antecedencia de Sessenta (60) dias a sua intenção em carta contra recibo, hipótese em que o sócio remanescente poderá indicar novo adquirente para as quotas. O sócio retirante se obriga a receber o preço das quotas conforme apurada sua participação em balanço geral se mais novo de seis meses ou em balanço especial que será efetivado nos Sessenta (60) dias da sua comunicação, em Dez parcelas iguais e mensais acrescidas de juros de hum por cento(1,0%) ao mês e correção monetária conforme fixada pela legislação atinente.

Cláusula Nona:

Da "Causa Mortis"

Na hipótese de falecimento de qualquer sócio, sua participação social será apurada em balanço especial e paga, nas mesmas condições da cláusula anterior aos herdeiros e meeiro

E por estarem assim justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado a fiel expressão do que contratam, assinam o presente original e treis(03) cópias fotostáticas para um só fim, juntamente com duas testemunhas que a tudo se declaram presentes.

Natal/Rn, 02 de Julho de 1995

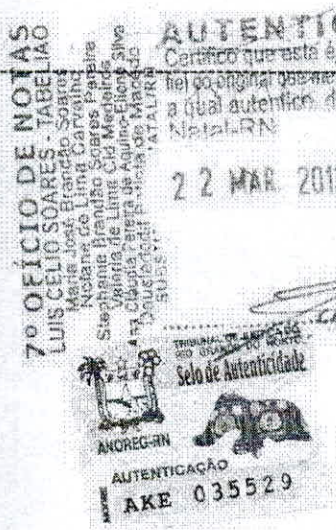
Signature of Marcondes Augusto de Oliveira

Signature of Maria Lucia de Oliveira Farias

Testemunhas:

1. Signature of witness with handwritten number 257423714.49

2. Signature of witness



Vertical stamp: 257423714.49

PARELHAS GÁS LTDA

Setima Alteração Contratual e Consolidação

cgc.mf 24.206.617/0001-26

ADMITE 07

<b>PMSC</b>
Fls. 189
5070
MRL

Pelo presente instrumento particular os senhores, **Marcondes Augusto de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Rio G. do Norte na av. Rui Barbosa, 1594, Apto. 702, Morro Branco, Cep 59075-300, portador da cédula de identidade numero 284.016, emitida pela SSP/RN e cpf.mf numero 094.372.234-91 e **Maria Lucia de Oliveira Farias**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Rio G. do Norte na av. Rui Barbosa, 1594, Morro Branco, Cep 59075-300, portador da cédula de identidade numero 286.637, emitida pela SSP/RN e cpf.mf numero 215.616.054-68, na qualidade de únicos e atuais sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada de **PARELHAS GÁS LTDA**, sediada nesta cidade de Parelhas Estado do Rio G. do Norte na Rod BR RN 227 KM 01 S/N, Zona Suburbana, Cep 59360-000, inscrita no cgc.mf sob o numero 24.206.617/0001-26, com seu ato constitutivo e demais alterações posteriores registrado e arquivado na MM Junta Comercial deste Estado sob o numero 24200159526 em 04 de Agosto de 1989, resolvem aditar ao contrato social o que adiante grafam:

**Cláusula Primeira: Da Mudança de Endereço da Sede**

Por este instrumento a sociedade resolve mudar o endereço de sua sede social para a cidade de Natal capital do Estado do Rio G. do Norte à av. Ayrton Sena, 1400, Neopolis, Cep 59080-100, cuja a comarca de Natal tem o seu foro.

**Cláusula Segunda: Da Abertura e Mudança de Endereço de Filial**

A sociedade resolve abrir uma filial na cidade de Canguaretama/RN na Rod BR 101 KM 59, S/N, Areia Branca, Cep 59190-000 e resolve mudar o endereço da filial numero 09 criada pelo aditivo numero 06 de 05.09.94 para a cidade de Parelhas/RN na Rod BR RN 227 KM 01, S/N, Zona Suburbana, Cep 59360-000 com os mesmos objetivos sociais da matriz.

Parágrafo Primeiro: Fica destacado o montante de Treis Mil Reais(R\$ 3.000,00) do total do capital social para a filial ora criada.

**Cláusula Terceira: Da Administração da Sociedade**

A sociedade será administrada através da gerência independentemente de caução, por qualquer dos sócios gerentes, agindo em conjunto e/ou isoladamente representando-a, ativa e passivamente, judicial. e extrajudicialmente

**Cláusula Quarta: Do Aumento do Capital Social**

O capital social inicial, atualmente em Dois Mil e Duzentos Reais (R\$ 2.200,00) é aumentado para Trinta Mil Reais (R\$ 30.000,00), dividido em Trinta Mil (30.000) quotas, no valor, cada uma, de Hum Real (R\$ 1,00), pelo acrescimo de Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais (R\$ 27.800,00) em moeda corrente nacional, integralizado neste ato e assim distribuido entres eles.

1. **Marcondes Augusto de Oliveira**, sócio gerente, detendo Vinte e Sete Mil (27.000) quotas equivalendo a uma participação de Noventa por Cento (90%) do capital social, correspondendo a Vinte e Sete Mil Reais (R\$ 27.000,00) totalmente integralizado

2. **Maria Lucia de Oliveira Farias**, sócia gerente, detendo Treis Mil (3.000) quotas equivalendo a uma participação de Dez por Cento (10%) do capital social, correspondendo a Treis Mil Reais ( R\$ 3.000,00) totalmente integralizado.

**Cláusula Quinta: Da Responsabilidade dos Sócios**

Cada sócio responde, nos termos do artigo 2 do Decreto no. 1708 de 10.01.1919, pela totalidade do capital social, não podendo usar a firma para endosso ou avais estranhos ao objeto social.

**Cláusula Sexta: Das Ratificação do Ajustado**

Os sócios ratificam as cláusulas do contrato social não alteradas direta ou indiretamente pelo o ora ajustado. continua às fls. 02

*Handwritten mark resembling the number 3*

Valido Sem Autenticação

02 ABR. 2008

AFU 08657

AMORESON

AFU 08657

AMORESON

PMSC  
Fls. 190  
50770  
MPL

**Cláusula Setima:**

**Do Exercício e Balanço da Empresa**

A sociedade terá o seu exercício financeiro coincidindo com o ano civil, procedendo-se, a cada 31 de Dezembro ao balanço geral da sociedade devendo os lucros ou prejuízos verificados serem distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social

**Cláusula Oitava:**

**Da Retirada de Sócio e Cessão de Quotas**

Qualquer sócio pode se retirar da sociedade desde que comunique ao remanescente, com antecedência de Sessenta (60) dias a sua intenção em carta contra recibo, hipótese em que o sócio remanescente poderá indicar novo adquirente para as quotas. O sócio retirante se obriga a receber o preço das quotas conforme apurada sua participação em balanço geral se mais novo de seis meses ou em balanço especial que será efetivado nos Sessenta (60) dias da sua comunicação, em Dez parcelas iguais e mensais acrescidas de juros de hum por cento(1,0%) ao mês e correção monetária conforme fixada pela legislação atinente.

**Cláusula Nona:**

**Da "Causa Mortis"**

Na hipótese de falecimento de qualquer sócio, sua participação social será apurada em balanço especial e paga, nas mesmas condições da cláusula anterior aos herdeiros e meeiro

E por estarem assim justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado a fiel expressão do que contratam, assinam o presente original e treis(03) cópias fotostáticas para um só fim, juntamente com duas testemunhas que a tudo se declaram presentes.

Natal/Rn, 02 de Julho de 1995

*[Signature]*  
**Marcondes Augusto de Oliveira**

*[Signature]*  
**Maria Lucia de Oliveira Farias**

Testemunhas:

*[Signature]*  
1. \_\_\_\_\_  
05742371449

*[Signature]*  
2. \_\_\_\_\_  
481.507.711.20

OFICIO DE NOTAS  
NATAL-RN  
Autentico a Presente Cópia Reprodução do Fiel Original que me foi exigido.  
Em test. *[Signature]* da verdade  
Natal  
RN  
02 ABR. 2008  
AFU 080675

REC. 108 Nº 27.9.00104422\*



<b>PMSC</b>
FLs. 191
50170

PARELHAS GÁS LTDA  
CGC(MF) Nº 24.206.617/0001-26  
A D I T I V O 09

MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa nº 1594, Apartamento 702, Morro Branco, NATAL(RN), portador da Identidade Nº 284.016 - ITCP(RN), e CPF sob o Nº 094.372.234-91.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa nº 1594, Apartamento 702, Morro Branco, NATAL(RN), portadora da Identidade nº 286.637 - ITCP(RN) e CPF sob o Nº 215.616.054-68.

Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, denominada PARELHAS GÁS LTDA., devidamente registrada na MM JUCERN sob o Nº 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos 01 a 08, sendo o último registro em 16.09.1996, sob o nº 2412923, com sede à Av. Ayrton Sena Nº 1400, Neopólis, NATAL(RN), inscrita no CGC(MF) sob o nº 24.206.617/0001-26, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade resolve abrir quatro Filiais nos seguintes endereços: RUA JUVENAL LAMARTINE S/N - BAIRRO MONTE DO GALO - CARNAUBA DOS DANTAS(RN) CEP 59.374-000, com o objetivo de explorar o COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.

ROD BR 427 KM 54 S/N - JARDIM DO SERIDÓ(RN) CEP 59.343-000, com o objetivo de explorar o COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.

ROD BR 226 - RETA DA TABAJARA S/N - MACAIBA(RN) CEP 59.280-000, com o objetivo de explorar o COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS.

RUA INACIO SOARES BARBOSA Nº 963, PARELHAS(RN) CEP 59.360-000 com o objetivo de explorar o COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) Cotas de R\$1,00 (hum Real) cada uma, cuja integralização será realizada da seguinte forma:

- R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) com a transferência do saldo da Conta RESERVAS DE CAPITAL;
- R\$ 13.000,00 (treze mil reais) com a transferência do saldo da Conta RESERVAS DE LUCROS.

o novo Capital Social na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) Cotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

1. MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, que é detentor de 90% (noventa por cento) do Capital Social, fica com a participação de R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), divididos em 67.500 (sessenta e sete mil e quinhentos) Cotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizados.
2. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS, que é detentora de 10% (dez por cento) do Capital Social, fica com a participação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), divididos em 7.500 (sete mil e quinhentos) Cotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integraliza


C O N T I N U A Ç Ã O


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

Os sócios ratificam as cláusulas do Contrato Primitivo e demais Aditivo, não expressamente modificado pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

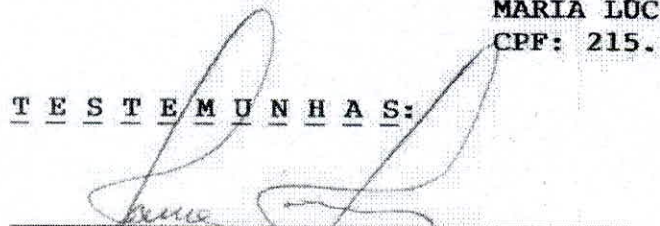
E, por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado a fiel expressão do que contratam, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.


NATAL (RN), 02 de Junho de 1997.

  
MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA  
CPF: 094.372.234-91

  
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS  
CPF: 215.616.054-68

T E S T E M U N H A S:

  
JAMIL GILSON DE OLIVEIRA  
CPF: 020.065.964-20  
ID: 160.387 - RN

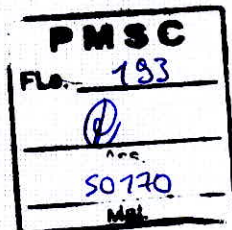
  
JOADI JOSÉ DE OLIVEIRA  
CPF: 129.886.264-72  
ID: 279.666 - RN

Vertical stamp: 9.00110300  
Vertical stamp: 9.00110403

Horizontal stamp: 9.00110381

Horizontal stamp: 9.00110373

Horizontal stamp: 9.00110377



PARELHAS GÁS LTDA.  
CGC(MF) 24.206.617/0001-26  
ADITIVO 10

MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, N. 1524, Apartamento 702, Morro Branco, Natal /RN, portador da Carteira de Identidade N. 284.016 - ITCP(RN) e sob o CPF N. 094.372.234-91.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa, N. 1524, Apartamento 702, Morro Branco, Natal /RN, portadora da Carteira de Identidade N. 284.437 - ITCP(RN) e CPF N. 215.616.054-68.

*Alves*

Sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, denominada PARELHAS GÁS LTDA., devidamente registrada na MM JUCERN sob o N. 24200159536 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos 01 à 09, sendo o último registro em 10.09.1997, sob o N. 2424637, com sede à Av. Artur Sena, N. 1400, Neópolis, Natal - RN, inscrita no CGC(MF) sob o N. 24.206.617/0001-26, resolvem de comum acordo alterar afluídos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL

A Sociedade resolve abrir uma filial na cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba, situada à AV. DINAMERICA ALVES CORREIA, N. 325, BAIRRO DE SANTA ROSA, CEP: N. 58009-101, com o objetivo de explorar o COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

SEP - 1 - 1998

O Capital Social permanece no valor de R\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco

mil) Cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

1 - MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, que é detentor de 90% (noventa por cento) das Cotas, fica com a importância de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizados.


2 - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS, que é detentora de 10% (dez por cento) das Cotas, fica com a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), totalmente integralizados.


**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**


Os Sócios ratificam as cláusulas do Contrato Primário e Juntas Aditivas, não expressamente modificado pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

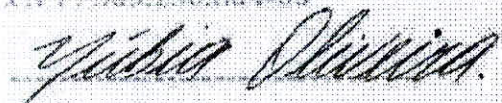
El por estareem justos e contratados, a tudo, sendo lida e achado a fiel expressão do que contratam, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Natal-RN, 31 de agosto de 1998

  
 Marcondes Augusto de Oliveira  
 CPF: 094.372.234-91

  
 Maria Lucia de Oliveira Farias  
 CPF: 215.616.054-68

  
 Maria Jose Santos Dantas  
 CPF: 305.250.804-06

  
 Nubia Oliveira  
 CPF: 406.776.094-68



PARELHAS GÁS LTDA.  
CGC(MF) 24.206.617/0001-26  
ADITIVO 11

PMSC  
Fls. 195  
50170  
Maj.

MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, N. 1594, Apartamento 702, Morro Branco, Natal /RN, portador da Carteira de Identidade N. 284.016 – ITCP(RN) e sob o CPF N. 094.372.234-91.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa, N. 1594, Apartamento 702, Morro Branco, Natal /RN, portadora da Carteira de Identidade N. 286.637 – ITCP(RN) e CPF N. 215.616.054-68.

Sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, denominada PARELHAS GÁS LTDA., devidamente registrada na MM JUCERN sob o N. 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos 01 à 10, sendo o último registro em 01.09.98, sob o No. 2434384, com sede à Av. Ayrton Senna, N. 1400, Neópolis, Natal – RN, inscrita no CGC(MF) sob o N. 24.206.617/0001-26, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

A Sociedade resolve alterar o endereço da nossa filial localizada na cidade de Jardim do Seridó-RN, Rodovia BR 427, Km 54, para à Av. Dr. Fernandes, 948, centro, na mesma cidade de Jardim do Seridó, estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RAMO DE ATIVIDADE

A Filial acima discriminada, além da atividade do comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP – passará a explorar também a atividade de comércio varejista de combustíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – ABERTURA DE FILIAL

Neste ato, fica constituída uma filial na cidade de Cuité, estado da Paraíba, à Rua 25 de Janeiro, No. 1070-A, centro, e que terá a

*Handwritten signatures and notes in the left margin.*

Autentico a presente cópia reprodução do fiel original que me foi exibido.  
22 MAIO 2013  
AKH 060280  
AUTENTICAÇÃO

240070

APR - 7 1999

XIII

24

mesma atividade econômica da matriz, e para efeitos fiscais, fica atribuído o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), destacado do valor do capital social.

<b>PMSC</b>
Fls. 196
50170
M&L

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

Os Sócios ratificam as cláusulas do Contrato Primitivo e demais Aditivos, não expressamente modificado pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado a fiel expressão do que contratam, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Natal-RN, 24 de março de 1999.

Marcos Mendes Augusto de Oliveira  
CPF: 094.372.234-91

Maria Lúcia de Oliveira Farias  
CPF: 215.616.054-68

Testemunhas:

ROBERTO BRASIL SIQUEIRA  
CPF: 023.247.094-49  
RG. 156.046 - Pb

NÚBIA OLIVEIRA  
CPF: 406.776.994-68  
RG. 498.162 - RN



02.000

APR - 7 1999

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CGC(MF) 24.206.617/0001-26**

**ADITIVO 12**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, N. 1594, Apartamento 702, Morro Branco, Natal /RN, portador da Carteira de Identidade N. 284.016 – ITCP(RN) e sob o CPF N. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa, N. 1594, Apartamento 702, Morro Branco, Natal /RN, portadora da Carteira de Identidade N. 286.637 – ITCP(RN) e CPF N. 215.616.054-68.

Sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na MM JUCERN sob o N. 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos 01 à 11, sendo o último registro em 24.03.99, sob o No. 2440070, com sede à Av. Ayrton Senna, N. 1400, Neópolis, Natal – RN, inscrita no CGC(MF) sob o N. 24.206.617/0001-26, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL**

Fica neste ato, alterado o endereço da filial inscrita no C.G.C. sob o N. 24.206.617/0004-79, instituída através do Aditivo 02 devidamente registrado na MM JUCERN sob o N. 24084 em data de 13.01.92, da Rua Projetada, S/N, bairro Monte do Galo – Carnaúba dos Dantas/RN, para Rua Juvenal Lamartine, N. 1386, bairro Monte do Galo, CEP.: 59.374-000, na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAIS**

Neste ato, ficam constituídas duas filiais, sendo uma na cidade de Coronel Ezequiel, estado do Rio Grande do Norte, à Rua Projetada, S/N, centro, CEP.: 59.220-000, e outra na BR 101, Km 120,

Granja Areia Branca, na cidade de São José do Mipibú, CEP.: 59162-000, também no Estado do Rio Grande do Norte. Essas novas filiais terão a mesma atividade econômica da matriz, ou seja, o comércio varejista de combustíveis e seus derivados e de G.L.P – Gás Liquefeito de Petróleo, e para efeitos fiscais, fica atribuído para cada filial o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), destacado do valor do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Os Sócios ratificam as cláusulas do Contrato Primitivo e demais Aditivos, não expressamente modificado pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado a fiel expressão do que contratam, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Natal-RN, 01 de julho de 1999.

\_\_\_\_\_  
 Marcondes Augusto de Oliveira  
 CPF: 094.372.234-91

\_\_\_\_\_  
 Maria Lúcia de Oliveira Farias  
 CPF: 215.616.054-68

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
 JOÃO BATISTA DE BARROS  
 CPF: 086.429.404-25  
 R.G.: 130356815-SSP/SP

\_\_\_\_\_  
 NUBIA OLIVEIRA  
 CPF: 406.776.994-68  
 R.G.: 498.162-SSP/RN

215.616.054-68  
 094.372.234-91

215.616.054-68  
 094.372.234-91



<b>PMSC</b>
Fla. 199
Ⓟ
50170
MS

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
CGC(MF) 24.206.617/0001-26

**ADITIVO 13**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, N. 1594, Apartamento 702, Morro Branco, Natal (RN), portador da Carteira de Identidade N. 284.016 - (TCP(RN)) e sob o CPF N. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa, N. 1594, Apartamento 702, Morro Branco, Natal (RN), portadora da Carteira de Identidade N. 286.637 - (TCP(RN)) e CPF N. 215.616.054-68.

Sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, denominada **PARELHAS GAS LTDA.**, devidamente registrada na MM JUCERN sob o N. 24200159526 em 04/08/1989, alterado pelos Aditivos 01 à 12, sendo o último registro em 04/08/99, sob o No. 2443923, com sede à Av. Ayrton Senna, N. 1400, Neópolis, Natal - RN, inscrita no CGC(MF) sob o N. 24.206.617/0001-26, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL**


Fica neste ato, alterado o endereço da filial inscrita no C.G.C. sob o N. 24.206.617/0018-74, instituída através do Aditivo 12 devidamente registrado na MM JUCERN sob o N. 2443923 em data de 04/08/99, da Rua Projetada, S/N, centro, Coronel Ezequiel/RN, para Rodovia RN - 029, Km 30, na cidade de Coronel Ezequiel/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**


Os Sócios ratificam as cláusulas do Contrato Primitivo e demais Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento, que ficará fazê-lo ~~61969~~ ~~61969~~ documentos.


E por estarem justos e contratados, a tudo lido e achado a fiel expressão do que contratam, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Natal-RN, 25 de agosto de 1999.

  
Marcondes Augusto de Oliveira  
CPF: 094.372.234-91

  
Maria Lúcia de Oliveira Farias  
CPF: 215.616.054-68

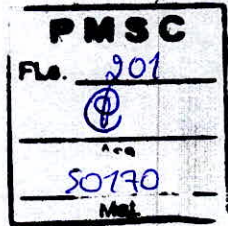
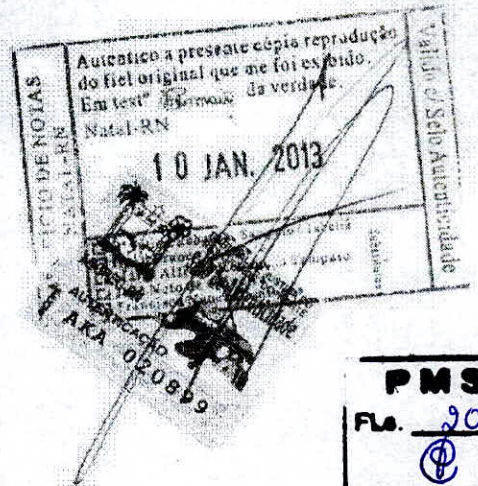
Testemunhas:  
  
JOÃO BATISTA DE BARROS  
CPF: 088.429.404-25  
R.G.: 130356815-SSP/SP

  
NUBIA OLIVEIRA  
CPF: 406.776.994-68  
R.G.: 499.162-SSP/RN

★ 6'6951 24595.9

PARELHAS GÁS LTDA  
CGC(MF) 24.206.617/0001-26

ADITIVO 14



MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro casado empresário residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, N. 1594, Apartamento 702, Monte Branco, Natal (RN), portador da Carteira de Identidade N. 284.016 – (TC/RN) e sob o CPF N. 094.372.234-91.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS, brasileira casada empresária residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa, N. 1594, Apartamento 702, Monte Branco, Natal (RN), portadora da Carteira de Identidade N. 286.637 – (TC/RN) e CPF N. 215.516.054-58.

Sendo componentes da sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, denominada PARELHAS GÁS LTDA, devidamente registrada na MM JUCERN sob o N. 24200159526 em 04/08/1999, alterada pelos Aditivos 01 a 13, sendo o último registro em 13/10/99 sob o N. 2445859, com sede à Av. Ayrton Senna, N. 1400, Neópolis, Natal – RN, inscrita no CGC(MF) sob o N. 24.206.617/0001-26, resolvem em comum acordo alterar adividos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

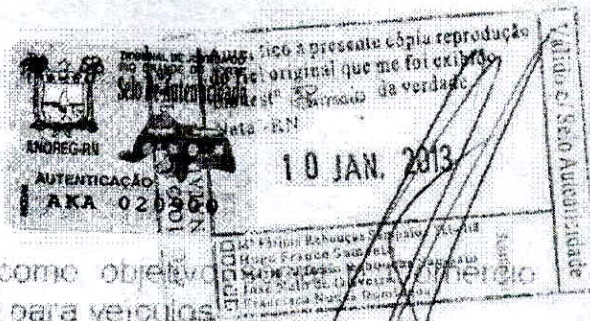
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DO ENDEREÇO DA SEDE

Fica neste ato, alterado o endereço da sua sede estabelecida à Av. Ayrton Senna, 1400, Neópolis – Natal/RN, nos termos do Capítulo Primeira de Segunda Alteração Contratual, com registro na JUCERN sob o nº. 24.291.2 em 09/08/95, para a Rodovia BR 101 – Km 100,9 – blocos “B” e “C” – Distrito Industrial, na cidade de Parnamirim/RN, CEP: 55.155-100.

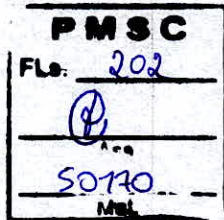
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

Além das atividades de Posto de Alcool Combustível, Comércio de Demais Derivados do Refino de Petróleo, Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Comércio Atacadista de Óleos

428567



Lubrificantes passará também a ter como objetivo  
Atacadista de Filtros e Elementos de Ar para veículos



### CLÁUSULA TERCEIRA - CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS

Neste ato ficam constituídas as filiais abaixo relacionadas tendo como objetivo social das mesmas o Comércio Varejista do Gas Liquefeito de Petróleo (GLP) e para efeitos fiscais fica atribuída para cada filial o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) destacado do Capital Social

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Filial localizada à Rua Roldão Zacarias de Macedo, S/N, Bairro de J.B, município de Pícol-PB, CEP: 58187-000

PARÁGRAFO SEGUNDO - Filial localizada à Rua Pedro Nobre, S/N, bairro Jardim Planalto, na cidade de Queimada-PB, CEP: 58175-000

PARÁGRAFO TERCEIRO - Filial localizada à Rua Santos Dumont, S/N, Centro, na cidade de Nova Floresta-PB, CEP: 58178-000

PARÁGRAFO QUARTO - Filial localizada à Rua Prefeito Felinto Clementino, S/N, Centro, na cidade de Nova Floresta-Pb, CEP: 58178-000

PARÁGRAFO QUINTO - Filial localizada à Rua José Matias de Almeida, No. 80, Centro, na cidade de Barra de Santa Rosa-PB, CEP: 58170-000

PARÁGRAFO SEXTO - Filial localizada à Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, S/N, Centro, na cidade de Barra de Santa Rosa-PB, CEP: 58170-000

### CLÁUSULA QUARTA - CONSTITUIÇÃO DE FILIAL

Fica neste ato constituída uma filial localizada à Rua Manoel Gregório, No. 80, Centro, na cidade de Pícol-PB, CEP: 58187-000. Esta filial terá como objetivo social o Comércio Atacadista de Óleos Lubrificantes, Filtros e Elementos de Ar para veículos, e o comércio Varejista do Gas Liquefeito de Petróleo (GLP). Para efeitos fiscais, fica atribuída a esta filial a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destacado do Capital Social

4958.24

FEB 15 2000

**CLAUSULA QUINTA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAL**

Fica neste ato constituída uma filial localizada a Av. Ayrton Senna, 2400, bairro de Neópolis, na cidade de Natal/RN, com o objetivo social de Posto de Alcool Carburante, Gasolina e Demais Derivados do Refino de Petróleo e o Comércio varejista de Gas Liquefeito de Petróleo (GLP). Para efeitos fiscais, fica atribuída a esta filial a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destacado do Capital Social.

**CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Os sócios ratificam as cláusulas do Contrato Primitivo e demais Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e declarado a ser expressado do que contratam, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Natal-RN, 08 de fevereiro de 2000.

*[Signature]*  
 Marcondes Augusto de Oliveira  
 CPF: 094.372.234-91

*[Signature]*  
 Maria Lucia de Oliveira Farias  
 CPF: 215.616.054-68

*[Signature]*  
 ROBERTO BRUNIL SIQUEIRA  
 CPF: 023.247.024  
 R.G.: 158.040.997/PE

*[Signature]*  
 NUBIA OLIVEIRA  
 CPF: 406.715.041-88  
 R.G.: 488.152-ESP/RN

Autêntico a presente cópia reprografia do fiel original que me foi entregue. Para test. 08/02/2000. Natal-RN.  
 10 JAN 2003  
 AUTENTICACAO  
 AKA 021001

2249001375816

**PARELHAS GÁS LTDA**  
**CGC(MF) 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. <u>204</u>
<u>Q</u>
<u>50770</u>
<u>Mel</u>

**ADITIVO 15**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, n.º 1594, apartamento 702, Morro Branco, Natal/RN, portador da Carteira de Identidade n.º 284.016 – ITCP(RN) e sob o CPF n.º 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa, n.º 1594, apartamento 702, Morro Branco, Natal(RN), portadora da Carteira de Identidade n.º 286.637 – ITCP(RN) e CPF n.º 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, denominada PARELHAS GÁS LTDA., devidamente registrada na MM JUCERN sob o n.º 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos 01 à 14, sendo o último registro em 15.02.2000, sob o n.º 244958-3, com sede à BR 101, KM 109,5, Blocos "B" e "C", Distrito Industrial, Parnamirim – RN, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 24.206.617/0001-26, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATIVIDADE – FILIAL EM PARELHAS/RN**

A Filial constituída pelo Aditivo n.º 09 com arquivo na JUCERN n.º 242463,7 em 30.09.97, localizada em Parelhas/RN, à Rua Inácio Soares Barbosa, n.º 963, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 24.206.617/0014-40, além da atividade de comércio varejista de combustível passará a explorar, também, o comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, como atividade secundária.

4-6208

**CLÁUSULA SEGUNDA – ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE –  
FILIAL EM CAMPINA GRANDE/PB**

A Sociedade resolve encerrar as atividades da sua filial, com registro na JUCERN sob o n.º 243438,4 instituída pelo Aditivo n.º 10, estabelecida à Av. Dinâmica Alves Correia, n.º 325, Bairro de Barra de Santa Rosa, na cidade de Campina Grande/PB, com inscrição junto ao CNPJ n.º 24.206.617/0015-21.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE –  
FILIAL EM PARELHAS/RN**

*Alves*

Fica encerrada, também, as atividades da nossa filial, constituída através do Contrato de Constituição de Sociedade de Cotas de Responsabilidade Ltda., de 04.08.89, com registro na JUCERN sob o n.º 24200159526 e CNPJ n.º 24.206.617/0009-83, estabelecida à Rodovia BR. RN 227, Km 01, Zona Suburbana, na cidade de Parelhas/RN.

*R*

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Os Sócios ratificam as cláusulas do Contrato Primitivo e demais Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.


*[Handwritten signature]*


E por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado a fiel expressão do que contratam, assinam o presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

62085

<b>PMSC</b>
Fls. 206
<i>P.</i>
50770
M&L

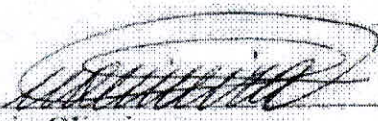
Natal-RN, 13 de Novembro de 2000.

  
Marcondes Augusto de Oliveira  
CPF. 094.372.234-91

  
Maria Lúcia de Oliveira Farias  
CPF. 215.616.054-68

Testemunhas:

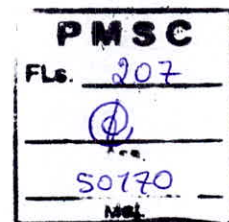
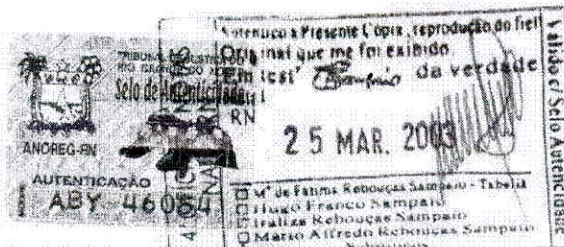
  
Eliete Carlos Corcino da Silva  
CPF. 566.429.894-49  
R.G. 7.441.713-SSP/SP

  
Núbia Oliveira  
CPF. 406.776.994-68  
R.G. 498.162-SSP/RN

68089

0002 E 2 2000





**PARELHAS GÁS LTDA**  
**CNPJ 24.206.617/0001-26**  
**Aditivo 16**

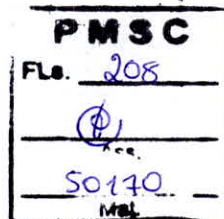
**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado à Rua São José, 1835-A AP 1000, Edifício Cio Palladium, bairro Lagoa Nova – CEP 59.064-150, Natal – RN portador da Carteira de Identidade n.º 284.016 SSP/PB e CPF de n.º 094.372.234-91.

*Maria*  
**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, Brasileira, Casada, Empresaria, residente e domiciliada à Rua São José, 1835-A AP1000, Edifício Palladium, bairro Lagoa Nova – CEP 59.064-150, Natal-RN, portadora da Carteira de Identidade n.º 286.637 SSP/RN e CPF de n.º 215.616.054-68.

*[Handwritten mark]*  
Únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de responsabilidade Limitada, denominada **PARELHAS GÁS LTDA**, devidamente registrada na MM JUSCERN sob o n.º 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos aditivos de 01 à 15, sendo o último registro em 23.11.2000, sob o n.º 245803,9 -, com sede à BR 101 Km 109,5, Bloco "B e C" Distrito Industrial – Parnamirim -RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.206.617/0001-26, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos Contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

*[Handwritten mark]*  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DO ENDEREÇO DA SEDE**

*[Handwritten mark]*  
Fica neste ato, alterado o endereço da sua sede, localizada na Rodovia BR 101 Km 109,5, Bloco "B e C" Distrito Industrial, Parnamirim RN, CEP 59.150-000, nos termos da Cláusula Primeira- Mudança do Endereço da Sede, Aditivo n.º 14, com registro na JUCERN, sob o n.º 244958,3, de 15.02.00, PARA à Av. Piloto Pereira Tim, n.º 1095, Bloco B, Parque de Exposições, Parnamirim - RN, CEP 59.150-000.



Continuação

2/3

## SEGUNDA CLÁUSULA – DA TRANSFERENCIA DE FILIAL

Fica neste ato, A transferência da filial localizada à Rua Manoel Gregório, n.º 80, Centro, na cidade de Picuí – PB CEP 58.187-000, nos termos da Cláusula Quarta – Constituição de Filial, Aditivo n.º 14, com registro na JUCERN, sob os n.ºs 244958,3, de 15.02.2.000, PARA à Rua Luiz Amaro da Costa, s/n, Camalaú na cidade de Cabedelo – PB, CEP 58.310-000.

## TERCEIRA CLÁUSULA – DO OBJETIVO DA FILIAL

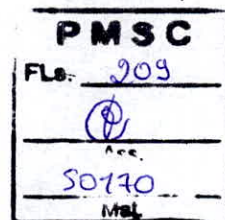
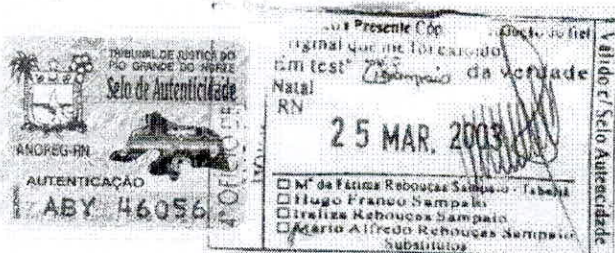
Alem das atividades de explorar o comércio varejista de combustíveis, a filial localizada na Rod BR 226 – Reta Tabajara, s/n – Macaíba (RN) CEP 59.280-000, nos termos da Cláusula Primeira – Da Abertura de Filiais, Aditivo n.º 09, explora as atividades de Posto de Álcool Carburante, Gasolina e Demais Derivados de Refino de Petróleo, comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

## QUARTA CLÁUSULA - DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Capital Social que é de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO Mil REAIS) dividido em 75000 (SETENTA E CINCO MIL) no valor nominal de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, será elevado para R\$ R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), divididos em 250000 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL) cotas, no valor de R\$ 1,00 (HUM REAL), cada, sendo que a elevação de R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS), será integralizada neste ato através da conta Lucros Acumulados, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

### MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA

S/participação anterior	67.500 cotas R\$ 67.500,00
S/participação no presente aditivo	157.500 cotas R\$ 157.500,00
TOTAL	225.000Cotas R\$225.000,00



CONTINUAÇÃO 3/3

### MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS

S/participação anterior	7.500 cotas	R\$ 7.500,00
S/participação no presente aditivo	17.500 cotas	R\$ 17.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.000 cotas</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**TOTAL DO CAPITAL SOCIAL R\$ 250.000,00**


**PARAGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos Sócios é limitada ao momento do Capital Social.

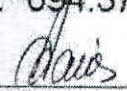
### QUINTA CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

Os sócios ratificam-as cláusulas do Contrato Primitivo e demais Aditivos, não expressamente modificado pelo presente instrumento que ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.


E por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado fiel expressão do que contratam, assimam o presente em 04 ( quatro ) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

NATAL/RN, 08 de Maio de 2.002

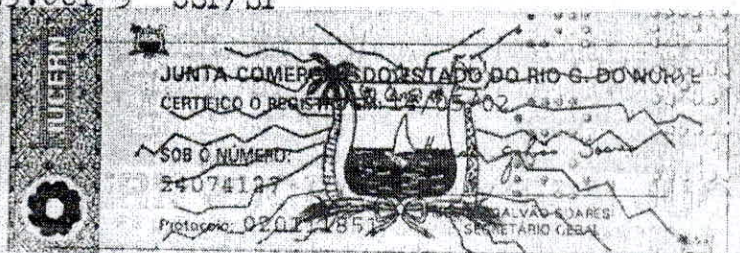
  
MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA  
CPF N.º 094.372.234-91


  
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS  
CPF N.º 215.616.054-88

TESTEMUNHAS:

  
Núbia de Oliveira CPF 566.429.894-49 SSF RG nº 498.162 SSF/RN

  
JOÃO BATISTA DE BARROS  
CPF 129.886.264-72 RG 13.035.681-5 SSF/SF



<b>PMSC</b>
Fls. 210

50730
MAL

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**

**ADITIVO 17**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí – PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, Nº. 1835, aptº.1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal – RN, portador da Carteira de Identidade Nº. 284.016-SSP/PB e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas – RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, Nº. 1835, aptº. 1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal – RN, portadora da Carteira de Identidade Nº. 286.637-SSP/RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na **MM JUCERN** sob o Nº. 24200159526 em **04.08.1989**, alterado pelos Aditivos de 01 à 16, sendo o último registro em 14.05.2002, sob o Nº. 24074127, com sede à Av. Piloto Pereira Tim, Nº. 1095, Bloco B, Parque de Exposição, Pamamirim – RN, CEP 59.150-000, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL**

A Sociedade tem como objetivos sociais:

- Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
- Posto de Álcool Carburante, Gasolina e Demais Derivados do Refino do Petróleo
- Comércio Atacadista de Óleos Lubrificantes
- Comércio atacadista de Filtros e Elemento de Ar para Veículos
- Comércio Varejista de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios Para Veículos
- Prestação de Serviços de Assistência Técnica à Veículos Automotores
- Agenciamento de Veículos e Representação Comercial
- Importação e Comércio Atacadista de Veículos, Peças e Acessórios

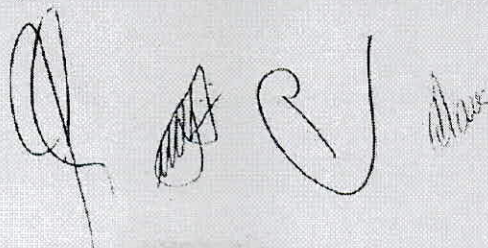
**CLÁUSULA SEGUNDA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS**

Fica neste ato, constituída uma filial localizada à Rodovia BR 101, Km 120, S/N, Loja 01, Granja Areia Branca, São José de Mipibú – RN, CEP 59.162-000, outra filial localizada à Rua Luiz Amaro da Costa, S/N, Loja 01, bairro de Camalaú, na Cidade de Cabedelo – PB, CEP.: 58.310-000 e outro filial localizada à Rua Dr. Silvio Bezerra, s/n, Centro, Curtais Novos – RN, CEP.: 59.380-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL DAS FILIAIS**

As Filiais situadas nas Cidades de São José de Mipibú – RN e na Cidade de Cabedelo – PB, terão por objetivo social:

- 1 – Comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios para veículos;
- 2 – Prestação de serviços de assistência técnica à veículos automotores;



- 3 – Agenciamento de veículos e representação comercial;
- 4 – Importação e comércio atacadista de veículos, peças e acessórios.

A Filial situada na Cidade de Currais Novos, terá por objetivo social:

- 1 – Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
- 2 – Posto de Álcool Carburante, Gasolina e Demais Derivados do Refino do Petróleo
- 3 – Comércio Atacadista de Óleos Lubrificantes
- 4 – Comércio Atacadista de Filtros e Elementos de Ar para Veículos

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DE FILIAL**

A Sociedade resolve transferir a filial na Cidade de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, situada na Rua José Matias de Almeida, Nº. 30, Centro, para a Rua Álvaro Bibiano de Souza, S/N, Centro, CEP: 58.170-000.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivo, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.

À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social com as seguintes cláusulas.

I – A sociedade gira sob o nome empresarial **PARELHAS GAS LTDA** e tem sua sede na Avenida Piloto Pereira Tim, 1095, Bloco B – Parque de Exposição, CEP: 59150-000 em Pamamirim/RN.


II – Os objetivos sociais são os seguintes:

- Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
- Posto de Álcool Carburante, Gasolina e Demais Derivados do Refino do Petróleo.
- Comércio Atacadista de Óleos Lubrificantes.
- Comércio Atacadista de Filtros e Elementos de Ar para Veículos.
- Comércio Varejista de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios Para Veículos
- Prestação de Serviços de Assistência Técnica à Veículos Automotores
- Agenciamento de Veículos e Representação Comercial
- Importação e Comércio Atacadista de Veículos, Peças e Acessórios

III – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas.

- MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA ..... 225.000 cotas ..... R\$ 225.000,00  
- MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS ..... 25.000 cotas ..... R\$ 25.000,00

IV – A sociedade iniciou suas atividades em 04 de agosto de 1989 e seu prazo de duração é indeterminado.



<b>PMSC</b>
Fls. 212

50770
MEL

V – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII – A administração da sociedade cabe aos sócios **MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA** e **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VIII – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

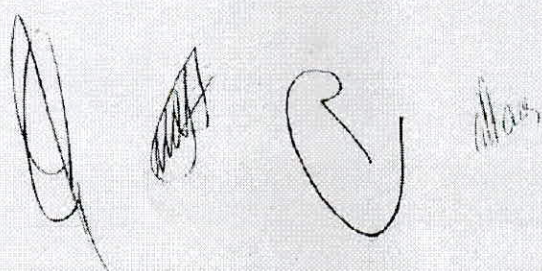
IX – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

X – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XI – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XII – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.




E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, declarando os administradores que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

Natal -RN, 19 de maio de 2003

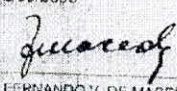
  
MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA  
CPF Nº. 094.372.234-91

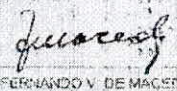
  
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS  
CPF Nº. 215.616.054-68

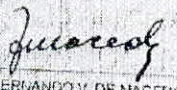
Testemunhas:

  
NÚBIA OLIVEIRA  
CPF 406.776.994-68  
R.G. 498.162-SSP/RN

  
JOÃO BATISTA DE BAR  
CPF 29.886.264-72  
R.G. 13.035.681-5-SSP/SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/05/2003  
SOB Nº 24900156252  
Protocolo: 03/014078-5  
Empresa: 24.2.0015952-6  
PARANAS GAS LTDA  
  
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/06/2003  
SOB Nº 24084920  
Protocolo: 03/014078-5  
Empresa: 24.2.0015952-6  
PARANAS GAS LTDA  
  
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/06/2003  
SOB Nº 24084920  
Protocolo: 03/014078-5  
Empresa: 24.2.0015952-6  
PARANAS GAS LTDA  
  
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

CURRÁIS  
NOVAS  
SÃO  
JOSÉ  
ALTERA-  
ÇÕES DO  
ADITIVO

<b>PMSC</b>
Fls. 214
Ⓢ
5070
M&L

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ N.º. 24.206.617/0001-26**

**ADITIVO 18**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, N.º. 1835, apt.º 1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal - RN, portador da Carteira de Identidade N.º. 284.016-SSP/PB e CPF N.º. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, N.º. 1835, apt.º. 1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal - RN, portadora da Carteira de Identidade N.º. 286.637-SSP/RN e CPF N.º. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na MM JUCERN sob o N.º. 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos de 01 à 17, sendo o último registro em 02.06.2003, sob o N.º. 24084920, com sede à Av. Piloto Pereira Tim, N.º. 1095, Bloco B, Parque de Exposição, Parnamirim - RN, CEP 59.150-000, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE:**

Fica neste ato, alterado o endereço da sua sede localizada na Av. Piloto Pereira Tim, N.º. 1095, Bloco B, Parque de Exposição, Parnamirim - RN, CEP: 59.150-000, para à Av. Piloto Pereira Tim, N.º. 1095, Lote 5, Quadra 02, Parque de Exposições, Parnamirim - RN, CEP: 59.150-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO**

Caberá a ambos os sócios, assinar em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivo, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, declarando os administradores que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

Natal - RN, 16 de dezembro de 2003

4º OFÍCIO DE NOTAS

MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA  
 CPF N°. 094.372.234-91

4º OFÍCIO DE NOTAS

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS  
 CPF N°. 215.616.054-68

Testemunhas:

NUBIA OLIVEIRA  
 CPF 406.776.994-68  
 R.G. 498.162-SSP/RN

MILENA VIRGINEA CORDEIRO OLIVEIRA  
 CPF 030.755.374-46  
 R.G. 1670888-SSP-RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2003  
 SOB N°. 24092834  
 Protocolo: 03/039302-7  
 Empresa: 24 2 0015952 6  
 PARRALHAS GAS LATA

Fernando V. D. Macedo Silva  
 FERNANDO V. D. MACEDO SILVA  
 SECRETÁRIO-GERAL

4º OFÍCIO DE NOTAS  
 NATAL - RN

Reconheço por Semelhança a(s) assinatura(s):  
Marcondes Augusto de Oliveira

Em test. Sampaio da verdade

Natal  
 RN  
 17 DEZ. 2003

Sampaio

Mª de Fátima Rebouças Sampaio - Tabelião  
 Hugo Franco Sampaio  
 Valéria Rebouças Sampaio  
 Mário Alfredo Rebouças Sampaio

VALIDO EM TODOS OS OFÍCIOS DE NOTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FIRMA 1  
 AAU 81820

4º OFÍCIO DE NOTAS  
 L. - RN

Reconheço por Semelhança a(s) assinatura(s):  
Maria Lucia de Oliveira Farias

Em test. Sampaio da verdade

Natal  
 RN  
 17 DEZ. 2003

Sampaio

Mª de Fátima Rebouças Sampaio - Tabelião  
 Hugo Franco Sampaio  
 Valéria Rebouças Sampaio  
 Mário Alfredo Rebouças Sampaio

VALIDO EM TODOS OS OFÍCIOS DE NOTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FIRMA 1  
 AAU 81821

<b>PMSC</b>
Fls. <u>216</u>
<u>PJ</u>
<u>50170</u>
MEL

**PARELHAS GAS LTDA.**  
CNPJ N.º 24.206.617/0001-26

### ADITIVO 19

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, N.º 1835, apt.º 1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal - RN, portador da Carteira de Identidade N.º 284.016-SSP/PB e CPF N.º 094.372.234-91.

**MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/07/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, N.º 1835, apt.º 1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal - RN, portadora da Carteira de Identidade N.º 286.637-SSP/RN e CPF N.º 215.616.054-68.

Linkos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GAS LTDA.**, devidamente registrada na MM JUCERN sob o N.º 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos de 91 a 18, sendo o último registro em 23.12.2003, sob o N.º 24092894, com sede à Av. Pêloio Pereira Tim, N.º 1095, Lote 5, Quadra 02, Parque de Exposições, Pauamirim - RN, CEP 59.150-000, resolvem de comum acordo alterar auididos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAL:

Ficou neste ato, constituída uma filial localizada na Av. Amintas Barreto, N.º 2672, Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59.063-250, tendo como objetivos sociais os mesmos da matriz.


#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes do Contrato Social original e seus Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.

11/11


E por estarem assim postos e contratados, o qual depois de lido e achada conforme, acatam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, declarando os administradores que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

Natal - RN, 22 de janeiro de 2004

  
MARC ONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA  
CPF Nº. 094.372.234-91

  
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS  
CPF Nº. 215.616.054-68

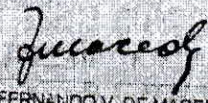
Testemunhas:

  
NUBIA OLIVEIRA  
CPF 406.776.994-68  
R.G. 498.162-0/SP/RN

  
MILENA VIRGINEA CORDEIRO OLIVEIRA  
CPF 930.755.374-46  
R.G. 4670888/SSP-RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2004  
SCB Nº: 24900160560  
Protocolo: 04/003468-0  
Empresa: 24 2 0015952 6  
PARCELHAS CÁS LTDA

  
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETARIO-GERAL

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. 218

Ass.
50770
MAR.

**ADITIVO 20**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, Nº. 1835, aptº.1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal - RN, portador da Carteira de Identidade Nº. 284.016-SSP/PB e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, Nº. 1835, aptº. 1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal - RN, portadora da Carteira de Identidade Nº. 286.637-SSP/RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na **MM JUCERN** sob o Nº. **24200159526** em **04.08.1989**, alterado pelos Aditivos de 01 à 18, sendo o último registro em 28.01.2004, sob o Nº. 24900160560, com sede à Av. Piloto Pereira Tim, Nº. 1095, Lote 5, Quadra 02, Parque de Exposições, Pamamirim - RN, CEP 59.150-000, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2004, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAL:**

Fica neste ato, constituída uma filial localizada na Av. Bemardo Vieira, Nº. 3491, Lagoa Seca, Natal - RN, CEP.: 59.041-004, tendo como objetivos sociais os mesmos da matriz

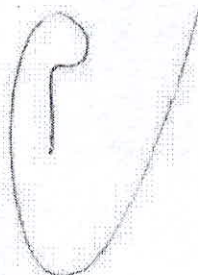
**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS:**

A Sociedade tem como objetivos sociais:

- Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
- Posto de Álcool Carburante, Gasolina e Demais Derivados do Refino do Petróleo
- Comércio Atacadista de Óleos Lubrificantes
- Comércio Atacadista de Filtros e Elemento de Ar para Veículos
- Comércio Varejista de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios para Veículos
- Prestação de Serviço de Assistência Técnica à Veículos Automotores
- Agenciamento de Veículos e Representação Comercial
- Importação e Comércio Atacadista de Veículos, Peças e Acessórios
- Comércio e Revenda de Motocicletas, Veículos Aquáticos, Motores de Popa, Peças e Acessórios, Prestação de Serviços para os produtos anteriormente descritos
- Locação de Veículos Automotores



*M. Jucern*



*Ass.*

**PMSC**  
Fls. 219  
Acc  
50770  
MEL

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:**


Para efeitos fiscais, fica atribuído para esta filial, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destacado do Capital Social.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivo, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.


E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, declarando os administradores que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.


Natal-RN, 13 de outubro de 2004

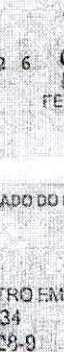
  
**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
CPF N°. 094.372.234-91

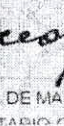
  
**MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS**  
CPF N°. 215.616.054-68

Testemunhas:

  
**NÚBIA OLIVEIRA**  
CPF 406.776.994-68  
R.G. 498.162-SSP/RN

  
**MILENA VIRGINEA CORDEIRO OLIV**  
CPF 030.755.374-46  
R.G. 1670888/SSP-RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**JUCERN**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/10/2004  
SOB Nº: 24109100  
Protocolo: 04/034528-9  
Empresa: 24.2.0015952-6  
PARELHAS GAS LTDA  
  
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**JUCERN**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/10/2004  
SOB Nº: 24900165634  
Protocolo: 04/034529-9  
Empresa: 24.2.0015952-6  
PARELHAS GAS LTDA  
  
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL

<b>PMSC</b>
Fl. <u>220</u>
<u>①</u>
<u>50170</u>
<u>10/01</u>

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**

### **ADITIVO 21**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, Nº. 1835, aptº.1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal - RN, portador da Carteira de Identidade Nº. 284.016-SSP/PB e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, Nº. 1835, aptº. 1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova CEP 59.064-150, Natal - RN, portadora da Carteira de Identidade Nº. 286.637-SSP/RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

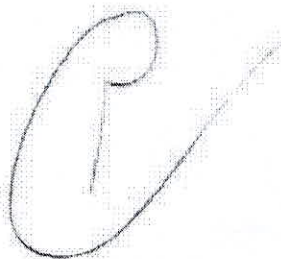
Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA**, devidamente registrada na MM JUCERN sob o Nº. 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos de 01 à 20, sendo o último registro em 20.10.2004, sob o Nº. 24900165634, com sede à Av. Piloto Pereira Tim, Nº. 1095, Lote 5, Quadra 02, Parque de Exposições, Panamirim - RN, CEP 59.150-000, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2004, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO**

A filial localizada na Av. Bernardo Vieira, Nº. 3491, Lagoa Seca, Natal - RN, CEP.: 59041-004, com NIRE 24900165634, passará a funcionar na Av. Bernardo Vieira, Nº. 3491, Lagoa Seca, Natal-RN, CEP.: 59022-385.


#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

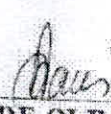
Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivo, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.




E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, declarando os administradores que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.


Natal - RN, 21 de outubro de 2004

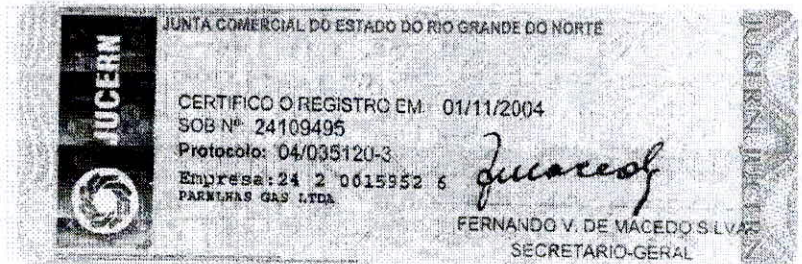
  
**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
CPF N°. 094.372.234-91

  
**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**  
CPF N°. 215.616.054-68

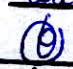
Testemunhas:

  
**NUBIA OLIVEIRA**  
CPF 406.776.994-68  
R.G. 498.162-SSP/RN

  
**MILENA VIRGÍNEA CORDEIRO OLIVEIRA**  
CPF 030.755.374-46  
R.G. 1670888/SSP-RN



PARELHAS GÁS LTDA.  
CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26

<b>PMSC</b>
Fls. 222

Ass. 50720
MEL

**ADITIVO 22**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, Nº. 1835, aptº 1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal - RN, portador da Carteira de Identidade Nº. 284.016-SSP/PB e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, Nº. 1835, aptº 1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal - RN, portadora da Carteira de Identidade Nº. 286.637-SSP/RN e CPF Nº. 213.616.054-68.

União sócios componentes da Sociedade Limitada denominada PARELHAS GÁS LTDA., devidamente registrada na MM JUCERN sob o Nº. 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos de 01 a 21, sendo o último registro em 01.11.2004, sob o Nº. 24109495, com sede à Av. Dilso Pereira Tim, Nº. 4093, Lote 5, Quadra 02, Parque de Exposições, Parnamirim - RN, CEP 59.130-000, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2004, resolvem de comum acordo alterar abudidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO**

A filial localizada na Av. Bernardo Vieira Nº 3491, Lagoa Seca, Natal - RN, CEP: 59.022-785, com NIRE 2490016563-4, passará a funcionar na Av. Bernardo Vieira, Nº. 2216, Lagoa Seca, Natal-RN, CEP: 59.032-445.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditiva, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.





*Ass.*







**PMSC**  
Fls. 223  
(P)  
Ass.  
50770  
MEL


E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, declarando os administradores que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impedem de exercer qualquer atividade mercantil.


Natal - RN, 05 de novembro de 2004

  
MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA  
CPF N.º 094.372.234-91


  
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS  
CPF N.º 215.616.054-68

Testemunhas:

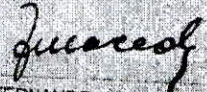
  
NUBIA OLIVEIRA  
CPF 406.776.994-68  
R.G. 498.162-SSP/RN


  
MILENA VIRGÍNEA CORDEIRO OLIVEIRA  
CPF 030.755.374-46  
R.G. 1670888/3SP-RN


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2004  
SOB N.º 24109855  
Protocolo: 04/035764-3  
Empresa: 24.2.0015952-6  
PARELHAS GAS LTDA

  
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETARIO-GERAL



<b>PMSC</b>
Fls: 224

50770
MEL

## PARELHAS GÁS LTDA

CNPJ N.º 24.206.617/0001-26

### ADITIVO N.º 23

MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29.02.1956, natural de Picuí – PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, n.º 1835, Aptº 1000 – Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova CEP 59.064-150 – Natal RN, portador da Carteira de Identidade n.º 284.016 SSP/PB e CPF 094.372.234-91.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS, brasileira, casado com comunhão parcial de bens, nascida em 12.05.1958, natural de Parelhas – RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, n.º 1835 Aptº 1000 Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova - CEP 59.064-150 – Natal – RN, portador da Carteira de Identidade n.º 286.637 SSP/RN e CPF n.º 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada PARELHAS GÁS LTDA, devidamente registrada na MM JUCERN sob o n.º 2420015952-6 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos de 01 à 22, sendo por último registro em 12.11.2004, sob o n.º 24109855, com sede à Av. Piloto Pereira Tim, n.º 1095, lote 5, quadra 02, Parque de Exposições, Parnamirim/RN, CEP. 59.150-000, já devidamente adequar da à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO:

A filial localizada na Av. Bernardo Vieira, n.º 2216, Lagoa Seca, Natal – RN, Cep 59.032-445, com NIRE 2490016563-4 e CNPJ n.º 24.206.617/0031-41, passará a funcionar na Av. Bernardo Vieira, n.º 2216 - Bairro Dix -Sept Rosado, Natal – RN CEP 59.032-445.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO


Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições no Contrato Social Original e seus Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.

*Ass*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Ass*

<b>PMSC</b>
Fl.: 225

50770
MEL

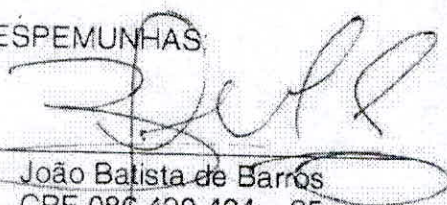
E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.


Natal/RN, 20 de Janeiro de 2005.



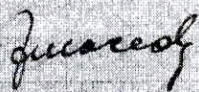
MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA  
CPF n.º 094.372.234-91

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS  
CPF N.º 215.616.054-68

TESTEMUNHAS:

  
João Batista de Barros  
CPF 086.429.404 - 25  
RG n.º 13.035.681-5 SSP

  
Milena Virginea Cordeiro Oliveira  
CPF 030.755.374-46  
RG n.º 1670888/SSP- RN

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2005	
	BOB Nº: 24113608	
	Protocolo: 05/003582-7	
	Empresa: 24 2 0015952 6	
	PARALELAS GAS LTDA	FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
		SECRETARIO-GERAL

PMSC  
Fls. 226  
S0170  
MBL

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
CNPJ N°. 24.206.617/0001-26

**ADITIVO 24**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, N°. 1835, apt°. 1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal - RN, portador da Carteira de Identidade N°. 284.016-SSP/PB e CPF N°. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, Brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, N°. 1835, apt°. 1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal - RN, portadora da Carteira de Identidade N°. 286.637-SSP/RN e CPF N°. 215.616.054-68.

Sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na **MM JUCERN** sob o N°. 2420015952-6 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos de 01 à 23, sendo o último registro em 28.01.2005, sob o N°. 24113608, com sede à Av. Piloto Pereira Tim, N°. 1095, Lote 5, Quadra 02, Parque de Exposições, Parnamirim - RN, CEP 59.150-000, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2004, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**

A sociedade resolve aumentar seu Capital Social que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, para o valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), sendo que a elevação de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), é integralizado da seguinte forma: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) é integralizado pelos sócios proveniente da conta Reserva de Lucros e R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) é integralizado pelo sócio **Marcondes Augusto de Oliveira**, em moeda corrente nacional, ficando o capital total no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

25 MAR. 2010  
7º OFÍCIO DO REGISTRO  
LUIZ CELSO SOARES  
Maria José Farias  
Neliene de Lima  
Sicimara Marizale  
Celerick de Lima  
Claudia Pereira de A  
Luis Celso Soares  
LUIZ CELSO SOARES  
Tribunal de Justiça do  
Rio Grande do Norte  
Selo de Autenticidade  
ANEXO III  
AUTENTICAÇÃO  
I AHL 037382

*Ames*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten mark]*

<b>PMSC</b>
Fl. <u>227</u>
⊕ Acc
<u>50130</u>
Mbl.

- Marcondes Augusto de Oliveira

S/ Participação anterior	225.000 cotas R\$ 225.000,00
S/ Participação conf. integralização em moeda corrente	60.000 cotas R\$ 60.000,00
S/ Participação conf. integralização Reserva de Lucros	117.000 cotas R\$ 117.000,00
<b>Total</b>	<b>402.000 cotas R\$ 402.000,00</b>

- Maria Lúcia de Oliveira Farias

S/ Participação anterior	25.000 cotas R\$ 25.000,00
S/ Participação conf. integralização Reserva de Lucros	13.000 cotas R\$ 13.000,00
<b>Total</b>	<b>38.000 cotas R\$ 38.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL:**

A Sociedade tem como objetivos sociais:

- Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);
- Posto de Álcool Carburante, Gasolina e Demais Derivados do Refino do Petróleo;
- Comércio Atacadista de Óleo Lubrificantes;
- Comércio Atacadista de Filtros e Elementos de Ar para Veículos;
- Comércio Varejista de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios para Veículos;
- Prestação de Serviço de Assistência Técnica à Veículos Automotores;
- Agenciamento de Veículos e Representação Comercial;
- Importação e Comércio Atacadista de Veículos, Peças e Acessórios;
- Comércio e Revenda de Motocicletas, Veículos Aquáticos, Motores de Popa, Peças e Acessórios, Prestação de Serviços para os Produtos anteriormente descritos;
- Locação de veículos Automotores.

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS:**

Fica neste ato, constituída uma filial localizada na Rua João da Silva Pimentel, N.º 77 - Centro - Campina Grande/PB - CEP.: 58.101-480, outra filial localizada a Av. Alexandrino de Alencar, N.º 1.000 - Lagoa Seca - Natal/RN - CEP.: 59.031-350 tendo como objetivos sociais os mesmos da matriz.

Certifico que este é a reprodução  
do original que me foi apresentado

MAR. 2010

7º OFICIALEIRO  
LUIS CELIO S. MARINHO  
Maria José de Almeida  
Nora de Brito  
Stephanie Grazielle  
Valéria de  
Ang. Cláudia Pereira  
Jouchebini  
SOPRES

Tribunal de Juizados  
Cível e Criminal  
Seção de Autenticação  
ANDREG-RN  
AUTENTICAÇÃO  
AHL 037383

*Large handwritten signature or mark at the bottom right.*



**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fl. 223
Ⓟ
Ass
50170
MEL

**ADITIVO 25**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí – PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, Nº. 1835, aptº. 1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal – RN, portador da Carteira de Identidade Nº. 284.016-SSP/PB e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas – RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, Nº. 1835, aptº. 1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal – RN, portadora da Carteira de Identidade Nº. 286.637-SSP/RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na **MM JUCERN** sob o Nº. **24200159526** em **04.08.1989**, alterado pelos Aditivos de 01 à 24, sendo o último registro em 01.06.2005, sob o Nº. 24118799, com sede à Av. Piloto Pereira Tim, nº 1095, Lote 05, Quadra 02, Parque Exposições, Parnamirim – RN, CEP.: 59.150-000, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2004, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado à Rua São José, Nº. 1835, aptº. 1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal – RN, passará a residir e domiciliar à Rua São José, Nº. 3285-A, aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, residente e domiciliada à Rua São José, Nº. 1835, aptº. 1000, Edifício Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-150, Natal – RN, passará a residir e domiciliar à Rua São José, Nº. 3285-A, aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN

*Augusto*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAL

Fica neste ato, constituída uma filial localizada na Av Presidente Dutra, Nº 350, Alto São Miguel, Mossoró – RN, CEP.: 59.628-000 tendo como objetivos sociais os mesmos da matriz.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade tem como objetivos sociais:

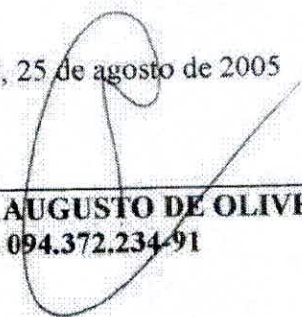
- Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);
- Posto de Álcool Carburante, Gasolina e demais Derivados do Refino do Petróleo;
- Comércio Atacadista de Óleo Lubrificantes;
- Comércio Atacadista de Filtros e Elementos de Ar para Veículos;
- Comércio Varejista de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios para Veículos;
- Prestação de Serviço de Assistência Técnica à Veículos Automotores;
- Agenciamento de Veículos e Representação Comercial;
- Importação e Comércio Atacadista de Veículos, Peças e Acessórios;
- Comércio e Revenda de Motocicletas, Veículos Aquáticos, Motores de Popa, Peças e Acessórios, Prestação de Serviços para os Produtos anteriormente descritos;
- Locação de Veículos Automotores.


## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivo, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.


E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

Natal –RN, 25 de agosto de 2005

  
\_\_\_\_\_  
**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
CPF Nº. 094.372.234-91

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**  
CPF Nº. 215.616.054-68

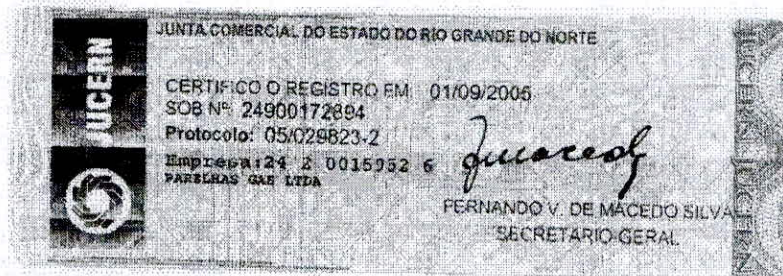


<b>PMSC</b>
Fls. <u>231</u>

<u>50170</u>
M&L


**Testemunhas:**

*Simone Barbosa de Araujo*  
SIMONE BARBOSA DE ARAUJO  
CPF 875.355.644-53  
R.G. 1.393.055-SSP/RN

*Milena*  
MILENA VIRGINEA CORDEIRO OLIVEIRA  
CPF 030.755.374-46  
R.G. 1670888/SSP-RN



**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ N.º. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. <u>232</u>

Ass <u>50770</u>
MSL

**ADITIVO 26**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí – PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, N.º. 3285-A, apt.º. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN, portador da Carteira de Identidade N.º. 284.016-SSP/PB e CPF N.º. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas – RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, N.º. 3285-A, apt.º. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN, portadora da Carteira de Identidade N.º. 286.637-SSP/RN e CPF N.º. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na **MM JUCERN** sob o N.º. **24200159526** em **04.08.1989**, alterado pelos Aditivos de 01 à 25, sendo o último registro em 01.09.2005, sob o N.º. 24900172894, com sede à Av. Piloto Pereira Tim, nº 1095, Lote 05, Quadra 02, Parque Exposições, Parnamirim – RN, CEP.: 59.150-000, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2004, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A filial localizada na Av Presidente Dutra, N.º 350, Alto São Miguel, Mossoró – RN, CEP.: 59.628-000, CNPJ N.º 24.206.617/0034-94, NIRE N.º 2490017289-4, passará a funcionar na Av. Presidente Dutra, N.º 780, Ilha de Santa Luzia, Mossoró – RN, CEP.: 59.631-000


A filial localizada na BR 101, N.º 411, Mirassol, Natal-RN, CEP.: 59080-000, CNPJ N.º 24.206.617/0008-00, NIRE N.º 2490009942-9, passará a funcionar na Av Senador Salgado Filho, N.º 411, Mirassol, Natal – RN, CEP.: 59078-000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**


Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.




E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.


<b>PMSC</b>
Fls. 233

Acc
50170
M&L


Natal -RN, 14 de outubro de 2005



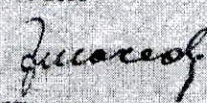
  
\_\_\_\_\_  
**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
CPF N°. 094.372.234-91

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**  
CPF N°. 215.616.054-68


**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
**SIMONE BARBOSA DE ARAUJO**  
CPF 875.355.644-53  
R.G. 1.393.055-SSP/RN

  
\_\_\_\_\_  
**MILENA VIRGÍNEA CORDEIRO OLIVEIRA**  
CPF 030.755.374-46  
R.G. 1670888/SSP-RN

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2005		
SOB Nº 2412465		
Protocolo: 05/034095-6		
Empresa: 24 2 001952 6		
PARELHAS GAS LÍQUIDA		
		
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA		
SECRETARIO-GERAL		

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ N.º. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. 234

Ass.
50770
MSL

**ADITIVO 27**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí – PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, N.º. 3285-A, apt.º. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN, portador da Carteira de Identidade N.º. 284.016-SSP/PB e CPF N.º. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas – RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, N.º. 3285-A, apt.º. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN, portadora da Carteira de Identidade N.º. 286.637-SSP/RN e CPF N.º. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GAS LTDA.**, devidamente registrada na **MM JUCERN** sob o N.º. **24200159526** em **04.08.1989**, alterado pelos Aditivos de 01 à 24, sendo o último registro em 01.06.2005, sob o N.º. 24118799, com sede à Av. Piloto Pereira Tim, n.º 1095, Lote 05, Quadra 02, Parque Exposições, Parnamirim – RN, CEP.: 59.150-000, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2004, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAL**

Fica neste ato, constituída uma filial localizada na Av Piloto Pereira Tim, n.º 1762, Monte Castelo, Parnamirim – RN, CEP.: 59.146-220 tendo como objetivos sociais os mesmos da matriz.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL**

A Sociedade tem como objetivos sociais:

- Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);
- Posto de Alcool Carburante, Gasolina e demais Derivados do Refino do Petróleo;
- Comércio Atacadista de Óleo Lubrificantes;
- Comércio Atacadista de Filtros e Elementos de Ar para Veículos;
- Comércio Varejista de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios para Veículos;
- Prestação de Serviço de Assistência Técnica à Veículos Automotores;



- Agenciamento de Veículos e Representação Comercial;
- Importação e Comércio Atacadista de Veículos, Peças e Acessórios;
- Comércio e Revenda de Motocicletas, Veículos Aquáticos, Motores de Popa, Peças e Acessórios, Prestação de Serviços para os Produtos anteriormente descritos;
- Locação de Veículos Automotores.


### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivo, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.


E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

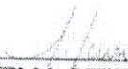
Natal –RN, 08 de novembro de 2005

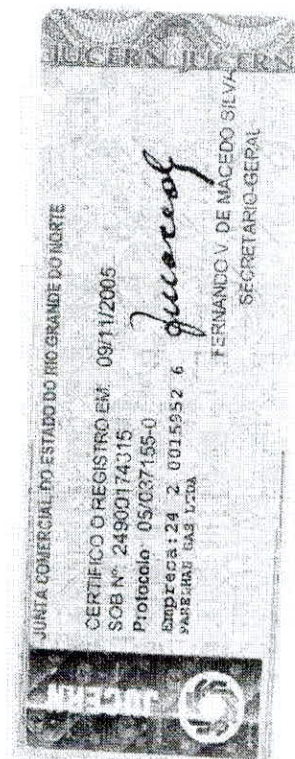
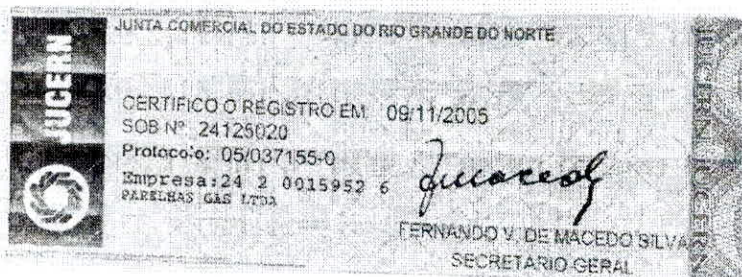
  
\_\_\_\_\_  
**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
CPF Nº. 094.372.234-91

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**  
CPF Nº. 215.616.054-68


#### Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**SIMONE BARBOSA DE ARAÚJO**  
CPF 875.355.644-53  
R.G. 1.393.055-SSP/RN

  
\_\_\_\_\_  
**MILENA VIRGÍNEA CORDEIRO OLIVEIRA**  
CPF 030.755.374-46  
R.G. 1670888/SSP-RN



**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. 236

50770
MAL

**ADITIVO 28**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, Nº. 3285-A, aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal - RN, portador da Carteira de Identidade Nº. 284.016-SSP/PB e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, Nº. 3285-A, aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal - RN, portadora da Carteira de Identidade Nº. 286.637-SSP/RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na **MM JUCERN** sob o Nº. 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos de 01 à 24, sendo o último registro em 01.06.2005, sob o Nº. 24118799, com sede à Av. Piloto Pereira Tim, nº 1095, Lote 05, Quadra 02, Parque Exposições, Parnamirim - RN, CEP.: 59.150-000, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2004, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAL**

Fica neste ato, constituída uma filial localizada na Rod. BR 101, KM 67, S/N, Areia Branca, Canguaretama - RN, CEP.: 59.190-000 tendo como objetivos sociais os mesmos da matriz.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL**

A Sociedade tem como objetivos sociais:

- Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);
- Posto de Álcool Carburante, Gasolina e demais Derivados do Refino do Petróleo;
- Comércio Atacadista de Óleo Lubrificantes;
- Comércio Atacadista de Filtros e Elementos de Ar para Veículos;
- Comércio Varejista de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios para Veículos;
- Prestação de Serviço de Assistência Técnica à Veículos Automotores;

*Handwritten signature*  
*XXI*  
*Handwritten mark*  
*331*

- Agenciamento de Veículos e Representação Comercial;
- Importação e Comércio Atacadista de Veículos, Peças e Acessórios;
- Comércio e Revenda de Motocicletas, Veículos Aquáticos, Motores de Popa, Peças e Acessórios, Prestação de Serviços para os Produtos anteriormente descritos;
- Locação de Veículos Automotores

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivo, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

Natal –RN, 01 de novembro de 2006

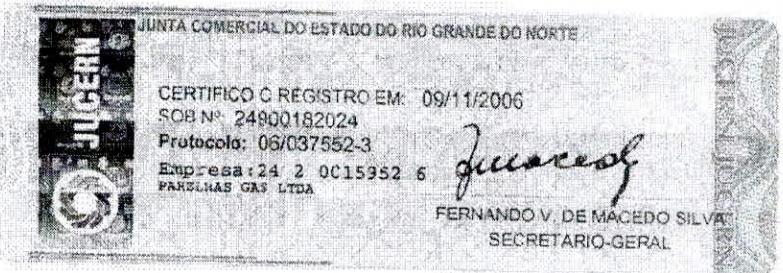
**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
 CPF N°. 094.372.234-91

**MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS**  
 CPF N°. 215.616.054-68

Testemunhas:

*Simone Barbosa de Araújo*  
**SIMONE BARBOSA DE ARAUJO**  
 CPF 875.355.644-53  
 R.G. 1.393.055-SSP/RN

*Milena Virgínea Cordeiro Oliveira*  
**MILENA VIRGINEA CORDEIRO OLIVEIRA**  
 CPF 030.755.374-46  
 R.G. 1670888/SSP-RN



**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. 238

acc
50170
MBL

**ADITIVO 29**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, Nº. 3285-A, aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal - RN, portador da Carteira de Identidade Nº. 284.016-SSP/PB e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, Nº. 3285-A, aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal - RN, portadora da Carteira de Identidade Nº. 286.637-SSP/RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na **MM JUCERN** sob o Nº. **24200159526** em **04.08.1989**, alterado pelos Aditivos de 01 à 28, sendo o último registro em 09.11.2006, sob o Nº. 24900182024, com sede à Av. Piloto Pereira Tim, nº 1095, Lote 05, Quadra 02, Parque Exposições, Parnamirim - RN, CEP.: 59.150-000, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2004, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

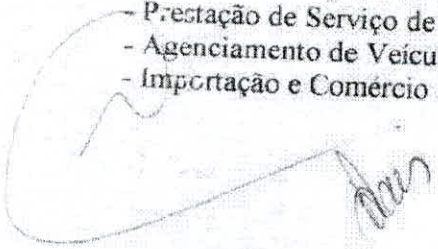
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAL**

Fica neste ato, constituída uma filial localizada na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº 1851, Bessa, João pessoa - PB, CEP.: 58.037-030 tendo como objetivos sociais os mesmos da matriz.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL**

A Sociedade tem como objetivos sociais:

- Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);
- Posto de Álcool Carburante, Gasolina, Gás Natural para Veículos (GNV) e demais Derivados do Refino do Petróleo;
- Comércio Atacadista de Óleo Lubrificantes;
- Comércio Atacadista de Filtros e Elementos de Ar para Veículos;
- Comércio Varejista de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios para Veículos;
- Prestação de Serviço de Assistência Técnica à Veículos Automotores;
- Agenciamento de Veículos e Representação Comercial;
- Importação e Comércio Atacadista de Veículos, Peças e Acessórios;





- Comércio e Revenda de Motocicletas, Veículos Aquáticos, Motores de Popa, Peças e Acessórios, Prestação de Serviços para os Produtos anteriormente descritos;
- Locação de Veículos Automotores.

<b>PMSC</b>	
Fls.	239
	<i>(Signature)</i>
	50170...
	MBL

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivo, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

Natal –RN, 03 de julho de 2007

*(Signature)*  
**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
 CPF N°. 094.372.234-91

*(Signature)*  
**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**  
 CPF N°. 215.616.054-68

Testemunhas:

*(Signature)*  
**JOÃO BATISTA DE BARROS**  
 CPF 086.429.404-25  
 R.G.: 13.035.681-5 – SSP/SP

*(Signature)*  
**MILENA VIRGINEA CORDEIRO OLIVEIRA**  
 CPF 030.755.374-46  
 R.G. 1670888/SSP-RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2007 SOB Nº: 24149986  
 Protocolo: 07/027272-7, DE 03/07/2007

Empresa: 24.2.0015952-6 *(Signature)*  
 PANELAS CAS LTDA

**FERNANDO V. DE MACEDO SILVA**  
 SECRETARIO-GERAL

<b>PMSC</b>
Fls. <u>240</u>
<u>Ⓟ</u>
Acc.
<u>50770</u>
Mel.

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ N°. 24.206.617/0001-26**

**ADITIVO 30**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, N°. 3285-A, apt°. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal - RN, portador da Carteira de Identidade N°. 284.016-SSP/PB e CPF N°. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, N°. 3285-A, apt°. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal - RN, portadora da Carteira de Identidade N°. 286.637-SSP/RN e CPF N°. 215.616.054-68.

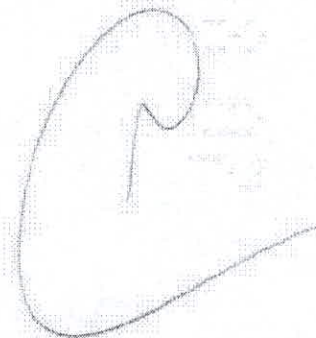
Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na **JUCERN** sob o N°. **24200159526** em **04.08.1989**, alterado pelos Aditivos de 01 à 29, sendo o último registro em 04.07.2007, sob o N°. 24149986, com sede à Av. Piloto Pereira Tim, n° 1095, Lote 05, Quadra 02, Parque Exposições, Parnamirim - RN, CEP.: 59.150-000, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2004, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ATIVIDADE DE FILIAL**

A atividade da filial constituída pelo aditivo n° 29 e estabelecida a Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, n° 1851, Bessa, João pessoa - PB, CEP.: 58.037-030 será o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes automotivos, gás liquefeito de petróleo ( GLP ) e gás natural para veículo ( GNV )

*Milena*  


*João*  

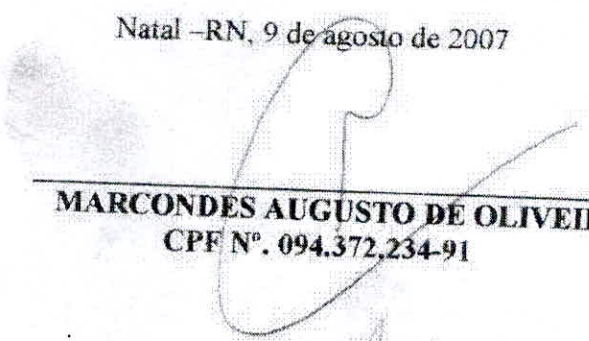
<b>PMSC</b>
Fls. <u>247</u>
<u>P.</u>
<u>50170</u>
M&L


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivo, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.

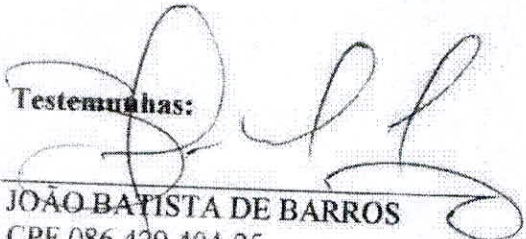
E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.


Natal –RN, 9 de agosto de 2007

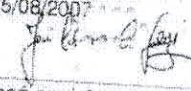
  
**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
 CPF Nº. 094.372.234-91

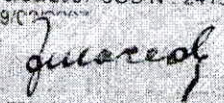
  
**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**  
 CPF Nº. 215.616.054-68

Testemunhas:


  
**JOÃO BATISTA DE BARROS**  
 CPF 086.429.404-25  
 R.G.: 13.035.681-5 – SSP/SP

  
**MILENA VIRGÍNEA CORDEIRO OLIVEIRA**  
 CPF 030.755.374-46  
 R.G. 1670888/SSP-RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2007 SOB Nº: 20070243301  
 Protocolo: 07/024330-1, DE 15/08/2007  
 Empresa: 25 9 0015810 8  
 PARCELAS GÁS LTDA  
  
**JOSE PETRÓLIO QUEIROGA BADELHA**  
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2007 SOB Nº: 24152251  
 Protocolo: 07/032734-3, DE 09/08/2007  
 Empresa: 24 2 0015952 6  
 PARCELAS GÁS LTDA  
  
**FERNANDO V. DE MACEDO SILVA**  
 SECRETARIO GERAL

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ N° 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. <u>242</u>

<u>50170</u>
MBL

**ADITIVO 31**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí – PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, N° 3285-A, apt° 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN, portador da Carteira de Identidade N° 284.016-SSP/PB e CPF N° 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas – RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, N° 3285-A, apt° 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN, portadora da Carteira de Identidade N° 286.637-SSP/RN e CPF N° 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na JUCERN sob o N° 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos de 01 à 30, sendo o último registro em 13.08.2007, sob o N° 24152251, com sede à Av. Piloto Pereira Tim, n° 1095, Lote 05, Quadra 02, Parque Exposições, Parnamirim – RN, CEP.: 59.150-000, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2004, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO**

A filial localizada na Av. Piloto Pereira Tim, N° 1762, Monte Castelo, Parnamirim – RN, CEP.: 59146-220, com NIRE 24900174315, passará a funcionar na Av. Bernardo Vieira, N° 1563, Alecrim, Natal-RN, CEP.: 59.041-002.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivo, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.





*Farias*



E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, declarando os administradores que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.


Natal -RN, 8 de maio de 2008

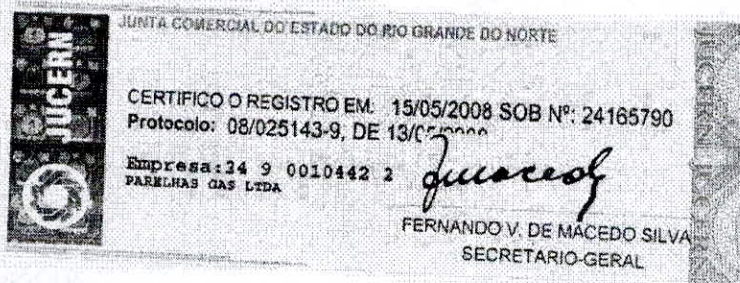
  
**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
CPF Nº. 094.372.234-91

  
**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**  
CPF Nº. 215.616.054-68

Testemunhas:

  
**JOÃO BATISTA DE BARRÓS**  
CPF 086.429.404-25  
R.G.: 13.035.681-5 - SSP/SP

  
**MILENA VIRGÍNEA CORDEIRO OLIVEIRA**  
CPF 030.755.374-46  
R.G. 1670888/SSP-RN



**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ N.º. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fl. <u>244</u>
<u>De</u>
<u>50170</u>
<b>MEL</b>

**ADITIVO 32**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí – PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, N.º. 3285-A, apt.º. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN, portador da Carteira de Identidade N.º. 284.016-SSP/PB e CPF N.º. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas – RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, N.º. 3285-A, apt.º. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN, portadora da Carteira de Identidade N.º. 286.637-SSP/RN e CPF N.º. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na **JUCERN** sob o N.º. **24200159526** em **04.08.1989**, alterado pelos Aditivos de 01 à 30, sendo o último registro em 13.08.2007, sob o N.º. 24152251, com sede à Av. Piloto Pereira Tim, n.º 1095, Lote 05, Quadra 02, Parque Exposições, Parnamirim – RN, CEP.: 59.150-000, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2004, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO**

A filial localizada na Av. Bernardo Vieira, N.º. 1563, Alecrim, Natal-RN, CEP.: 59.041-002, com o NIRE 24900174315, passará a funcionar na Av. Bernardo Vieira, N.º. 1563, Alecrim, Natal-RN, CEP.: 59.032-445.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivo, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.

*Deus*


*Deus*


*Deus*

*Deus*


E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, declarando os administradores que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

Natal -RN, 26 de maio de 2008

  
**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
CPF N°. 094.372.234-91

  
**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**  
CPF N°. 215.616.054-68

Testemunhas:  
  
**JOÃO BATISTA DE BARROS**  
CPF 086.429.404-25  
R.G.: 13.035.681-5 - SSP/SP

  
**MILENA VIRGÍNEA CORDEIRO OLIVEIRA**  
CPF 030.755.374-46  
R.G. 1670888/SSP-RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**JUCERN**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2008 SOB Nº: 24166534  
Protocolo: 08/027599-0, DE 28/05/2008  
Empresa: 24 2 0015952 6  
PARELHAS GAS LTDA  
  
**FERNANDO V. DE MACEDO SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ N.º. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. 246
Ass
50770
M&L

**ADITIVO 33**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí – PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, N.º. 3285-A, apt.º. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN, portador da Carteira de Identidade N.º. 284.016-SSP/PB e CPF N.º. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas – RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, N.º. 3285-A, apt.º. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN, portadora da Carteira de Identidade N.º. 286.637-SSP/RN e CPF N.º. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na JUCERN sob o N.º. **24200159526** em **04.08.1989**, alterado pelos Aditivos de 01 à 32, sendo o último registro em 28.05.2008, sob o N.º. 24166534, com sede à Av. Piloto Pereira Tim, n.º 1095, Lote 05, Quadra 02, Parque Exposições, Parnamirim – RN, CEP: 59.150-000, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2004, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE**

Fica neste ato, alterado o endereço da sua sede estabelecida à Av Piloto Pereira Tim, n.º 1095, lote 5 quadra 2, Parque de Exposições, Parnamirim- RN, CEP: 59.146-480, para a AV Airton Senna, n.º 1400, Lateral, Neópolis, Natal – RN, CEP: 59080-100.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA OBJETIVO DA MATRIZ**

- A matriz terá como objetivos as seguintes atividades;
- Comercio varejista de lubrificantes,
  - Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP),
  - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DE FILIAL**

A filial localizada na Rua Roudão Zacarias de Macedo, Sn, Bairro JK, passará a funcionar na BR 101, Sn, Manguihos Bayeux/PB CEP: 58309-600.

*Ass*

*[Handwritten signature]*



**CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social que anteriormente era no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), dividido em Quatrocentos e quarenta mil cotas (440.000), cada cota com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), fica neste ato elevado para R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), onde a diferença de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais) virá do patrimônio líquido em sua reserva de lucros, ficando a partir desse ato o Capital Social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, detendo seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentas cotas (688.500), equivalendo a participação de 90% (noventa por cento) do Capital Social, correspondendo a R\$ 688.500,00 (setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

- MARIA LÚCIA OLIVEIRA FARIAS, detendo setenta e seis mil e quinhentas cotas (76.500), equivalendo a participação de 10% (dez por cento) do Capital Social, correspondendo a R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, declarando os administradores que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

Natal - RN, 12 de fevereiro de 2009

MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA  
CPF N°. 094.372.234-91

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS  
CPF N°. 215.616.054-68



Handwritten signature and notes in the right margin, including the text "BOAO PESSOA" and "representação fiel do".

<b>P MSC</b>
Fls. <u>248</u>

Ass. <u>50170</u>
MBL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE


**JUCEN**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2009 SOB Nº: 24180452  
Protocolo: 09/009265-1, DE 10/02/2009

Empresa: 24 2 0015952 6 *Fernando V. de Macedo Silveira*  
PAPELHAS GAS LTDA

FERNANDO V. DE MACEDO SILVEIRA  
SECRETARIO-GERAL

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. <u>249</u>

<u>50730</u>
MEL

**ADITIVO 34**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, Nº. 3285-A, aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal - RN, portador da Carteira de Identidade Nº. 284.016-SSP/PB e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, Nº. 3285-A aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal - RN, portadora da Carteira de Identidade Nº. 286.637-SSP/RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na JUCERN sob o Nº. **24200159526** em **04.08.1989**, alterado pelos Aditivos de 01 a 33, sendo o último registro em 13.02.2009, sob o Nº. 24180452, com sede à AV Aírton Senna, nº 1400, Lateral, Neópolis, Natal - RN, CEP: 59080-100, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2004, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objetivo da Sociedade**

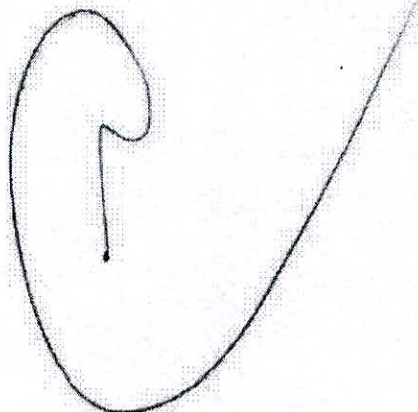
A atividade da filial constituída pelo aditivo nº 33 devidamente registrado na JUCERN sob nº 24180452 em 13/02/2009 e com CNPJ sob nº 24.206.617/0021-70 estabelecida a BR 101, Sn. Manguinhos Bayeux/PB CEP: 58309-600 será:

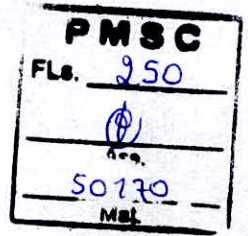
- Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes automotivos.
- Comércio Varejista de Gás liquefeito de petróleo (GLP).
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.


*Assis*







E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.


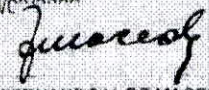
Natal - RN, 2 de abril de 2009

  
MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA  
CPF Nº. 094.372.234-91

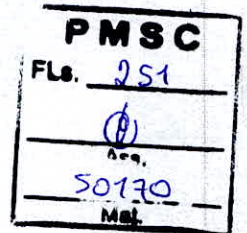
  
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS  
CPF Nº. 215.616.054-68

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2009 SOB Nº 20000148770  
Protocolo: 09/014877-0, DE 04/05/2009  
Empresa: 25 9 0012413 1

  
NEUCYR CHAVES ROLIM  
SECRETARIA GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2009 SOB Nº 24183221  
Protocolo: 09/017608-1, DE 30/04/2009  
Empresa: 24 2 0015952 6  
FANELHAS GAS LTDA  
  
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETARIO-GERAL

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ N.º 24.206.617/0001-26**



**ADITIVO 35**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, N.º 3285-A, apt.º 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal - RN, portador da Carteira de Identidade N.º 284.016-SSP/PB e CPF N.º 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, N.º 3285-A, apt.º 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal - RN, portadora da Carteira de Identidade N.º 286.637-SSP/RN e CPF N.º 215.616.054-68.

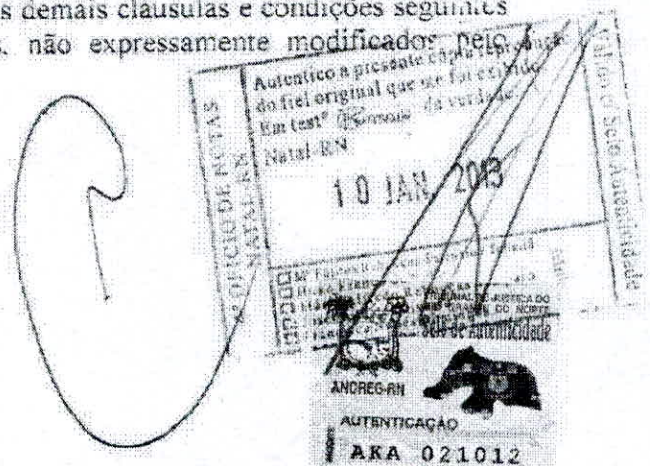
Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na JUCERN sob o N.º 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos de 01 a 34, sendo o último registro em 06.04.2009, sob o N.º 24183221, com sede à AV Airton Senna, n.º 1400, Lateral, Neópoles, Natal - RN, CEP: 59080-100, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2004, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL**

O endereço da filial constituída pelo aditivo n.º 33 devidamente registrado na JUCERN sob n.º 24180452 em 13/02/2009 e com CNPJ sob n.º 24.206.617/0021 70 estabelecida a BR 101, Sn. Mangueiros Bayeux/PB CEP: 58309-600, passara a ser o seguinte: BR 101, KM 3, SN, Mangueiros Bayeux/PB CEP: 58309-600

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.




**PMSC**  
 Fls. 252  
 Aca.  
50170  
 MBL

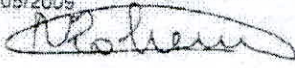
E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Natal - RN, 13 de abril de 2009


MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA  
 CPF N°. 094.372.234-91

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS  
 CPF N°. 215.616.054-68

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2009 SOB Nº 20090148762  
 Protocolo: 09/014876-2, DE 04/05/2009  
 Empresa: 25 9 0012413 1




NEUCYR CHAVES ROLIM  
 SECRETARIA GERAL

  
 AUTENTICAÇÃO  
 AKA 021  
 10 JAN 2013  
 1ª OFICINA DE REGISTRO  
 NATAI-RN  
 Autenticação presente e copia reproduzida fiel original que me foi est. em Natal-RN

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2009 SOB Nº 24183596  
 Protocolo: 09/019731-3 DE 13/04/2009  
 Empresa: 24 2 0015952 6  
 PARZELAS CAS LTDA  
  
 FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
 SECRETARIO-GERAL

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. 253

50170
M.B.

**ADITIVO 36**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí – PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, Nº. 3285-A, aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN, portador da Carteira de Identidade Nº. 284.016-SSP/PB e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas – RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, Nº. 3285-A aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN, portadora da Carteira de Identidade Nº. 286.637-SSP/RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na JUCERN sob o Nº. 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos de 01 a 35, sendo o último registro em 15.10.2009, sob o Nº. 24183596, com sede à AV Airton Senna, nº 1400, Lateral, Neópoles, Natal – RN, CEP: 59080-100, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

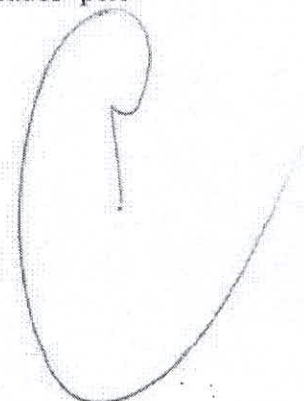
**CLÁUSULA PRIMEIRA – MUDANÇA DE ENDEREÇO DE FILIAL**

O endereço da filial constituída pelo aditivo nº 24 devidamente registrado na JUCERN sob nº 24118799 em 01/06/2005 e com CNPJ sob nº 24.206.617/0032-22 estabelecida a Rua João da Silva Pimentel, 77, Centro – Campina Grande/PB CEP: 58101-480, passará a ser o seguinte : Rua Siqueira Campos, 922 – Centro – Campina Grande/PB CEP: 58400-020

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.


*Ass.*




<b>PMSC</b>
Fls. <u>254</u>
<u>Ⓢ</u>
Ass.
<u>50770</u>
Net.

E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Natal - RN, 21 de dezembro de 2009

  
**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
CPF N°. 094.372.234-91

  
**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**  
CPF N°. 215.616.054-68

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2009 SOB Nº. 24199209 Protocolo: 09/062718-0. DE 22/12/2009 Empresa: 24 2 0015952 6 <i>Farias</i> FARIAS GAS LTDA FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
---	--	--



**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ N° 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. <u>255</u>
<u>P</u>
Ass.
<u>50790</u>
MSL

**ADITIVO 37**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí – PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, N° 3285-A, apt° 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN, portador da Carteira de Identidade N° 284.016-SSP/PB e CPF N° 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas – RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, N° 3285-A apt° 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN, portadora da Carteira de Identidade N° 286.637-SSP/RN e CPF N° 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na JUCERN sob o N° 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos de 01 a 35, sendo o último registro em 23.12.2009, sob o N° 24199209, com sede à AV Ayrton Senna, n° 1400, Lateral, Neópoles, Natal – RN, CEP: 59080-100, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – MUDANÇA DE ENDEREÇO**

O endereço da filial constituída pelo aditivo n° 23, devidamente registrado na JUCERN sob n° 24113608 em 28/01/2005 e com CNPJ sob n° 24.206.617/0031-41 e NIRE 2490016563-4 estabelecida a Av Bernardo Vieira, 2216, Dix sept rosado – Natal/RN CEP: 59032-445 passará a ser o seguinte: Av. Alexandrino de Alencar, 1000 – Sala 2 – Lagoa Seca Natal/RN - CEP: 59031-350


O endereço da filial constituída pelo aditivo n° 26, devidamente registrado na JUCERN sob n° 24124605 em 21/10/2005 e com CNPJ sob n° 24.206.617/0034-94 e NIRE 2490017289-4 estabelecida a Av Presidente Dutra, 780 – Ilha de Santa Luzia – Mossoró/RN CEP: 59631-000 passará a ser o seguinte: Av. Alexandrino de Alencar, 1000 – Sala 3 – Lagoa Seca Natal/RN - CEP: 59031-350


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

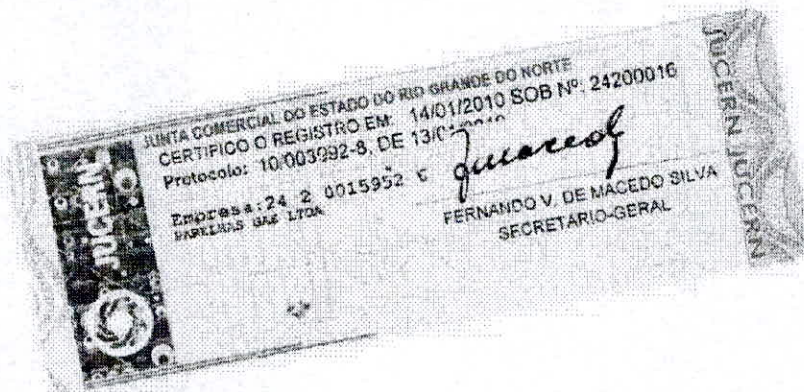
Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Natal - RN, 12 de janeiro de 2010

  
**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
CPF N°. 094.372.234-91

  
**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**  
CPF N°. 215.616.054-68



**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**

**ADITIVO 38**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, Nº. 3285-A, aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal - RN, portador da Carteira de Identidade Nº. 284.016-SSP/PB e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, Nº. 3285-A aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal - RN, portadora da Carteira de Identidade Nº. 286.637-SSP/RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na JUCERN sob o Nº. **24200159526** em **04.08.1989**, alterado pelos Aditivos de 01 a 37, sendo o último registro em 14.01.2010, sob o Nº. 24200016, com sede à AV Airton Senna, nº 1400, Lateral, Neópolis, Natal - RN, CEP: 59080-100, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - MUDANÇA DE ENDEREÇO**

O endereço da filial constituída pelo aditivo nº 14, devidamente registrado na JUCERN sob nº 2449583 em 15/02/2000 e com CNPJ sob nº 24.206.617/0020-99 estabelecida a Rua Santos Dumont, S/N, Centro - Nova Floresta/PB CEP: 58178-000 passará a ser o seguinte: Rua Projetada, S/N - Sala 2 - Centro Baraúna/PB - CEP: 58.188-000

O endereço da filial constituída pelo aditivo nº 24, devidamente registrado na JUCERN sob nº 24118799 em 01/06/2005 e alterado com o aditivo nº 36, devidamente registrado na JUCERN sob nº 24199209 em 23/12/2009 com CNPJ sob nº 24.206.617/0032-22 estabelecida a Rua Siqueira Campos, 922 - Centro - Campina Grande/PB CEP: 58400-020 passará a ser o seguinte: Rua Jose Leal, 120 A - Limeira - Picuí - PB - CEP: 58187-000

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que esta é a reprodução fiel do original por verificação em meio digital certificado, dupele.  
 NATAL - RN

03 JAN 2011

75  
 40745  
 TABELADO  
 Selo de Autenticidade  
 AIG 045089  
 Tabelião Público

*Assis*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

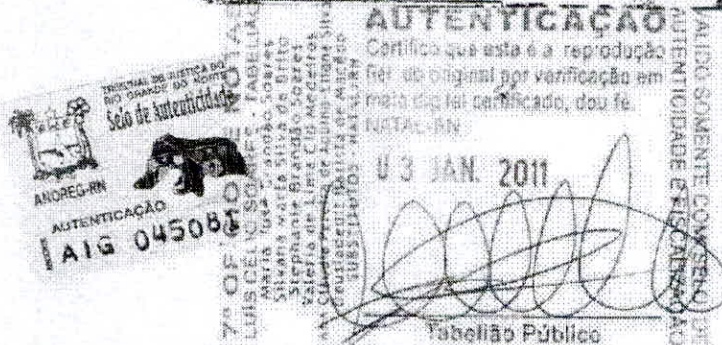
Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, acceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Natal - RN, 27 de dezembro de 2010

*[Signature]*  
**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
 CPF Nº. 094.372.234-91

*[Signature]*  
**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**  
 CPF Nº. 215.616.054-68



**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ N.º. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. <u>259</u>

<u>50730</u>
MSL

**ADITIVO 39**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí – PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, N.º. 3285-A, apt.º. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN, portador da Carteira de Identidade N.º. 284.016-SSP/PB e CPF N.º. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas – RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, N.º. 3285-A apt.º. 1000, Residencial Palladium, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-390, Natal – RN, portadora da Carteira de Identidade N.º. 286.637-SSP/RN e CPF N.º. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na **JUCERN** sob o N.º. **24200159526** em **04.08.1989**, alterado pelos Aditivos de 01 a 38, sendo o último registro em 29.12.2010, sob o N.º. 24221268, com sede à AV Airton Senna, nº 1400, Lateral, Neópoles, Natal – RN, CEP: 59080-100, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DA SOCIEDADE:**

A Sociedade terá como objetivo as seguintes atividades:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
- COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA

<b>PMSC</b>
Fls. <u>260</u>
<u>(P)</u>
Ass
<u>50740...</u>
MEL

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E OBJETIVO DE FILIAIS

O endereço da Filial constituída pelo aditivo 27, devidamente registrado na JUCERN sob o nº 24900174315 em 09/11/2005 e alterado pelo aditivo 31, devidamente registrado na JUCERN sob nº 24165790 em 13/05/2008 e com Cnpj nº 24.206.617/0035-75 estabelecida à Av. Bernardo Vieira, 1563 – Alecrim – Natal-RN – Cep: 59.041-002, passará a ser o seguinte: BR 226, Galpão S/N – Reta Tabajara – Macaíba – RN – Cep/ 59.280-000, e terá como objetivo, a seguinte atividade:

### **- / COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.**

O endereço da filial constituída pelo aditivo nº 24, devidamente registrado na JUCERN sob nº 24118799 em 01/06/2005 e alterada no aditivo nº 36 devidamente registrado na JUCERN sob nº 24199209 em 23/12/2009 com CNPJ sob nº 24.206.617/0032-22, estabelecida a Rua Siqueira Campos, 922 – centro – Campina Grande – PB – Cep: 58.400-020, passará a ser o seguinte, ROD BR 101 KM 03, s/n - Loja 01 – Mangueiros – Bayeux – PB – Cep: 58.309-600. E terá como objetivo a seguinte atividade:

### **- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA**

O endereço da filial constituída pelo aditivo nº 12, devidamente registrado na JUCERN sob nº 24900131888 em 04/08/1999 com CNPJ sob nº 24.206.617/0018-74, estabelecida a ROD RN 029 KM 30, s/n, - Centro – Coronel Ezequiel – RN – Cep: 59.220-000, passará a ser o seguinte: Rua João Antunes Sobrinho, 215 – Centro – Coronel Ezequiel – RN – Cep: 59.220-000, e terá como objetivo as seguintes atividades:

- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- Comércio varejista de lubrificantes
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores

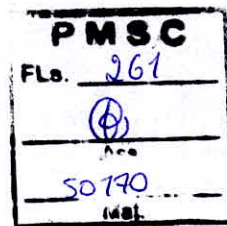
## CLÁUSULA TERCEIRA – DA MUDANÇA DE OBJETIVO DE FILIAIS:

O Objetivo da filial constituída pelo Aditivo nº 02, devidamente registrado na JUCERN sob o nº 24900087501 em 13/01/1992 com CNPJ sob nº 24.206.617/0003-98, estabelecida à ROD RN 288 KM 62, s/n – Centro – Cruzeta – RN – Cep: 59.375-000, passará a ser o seguinte:

- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- Comércio varejista de lubrificantes
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores

O Objetivo da filial constituída pelo Aditivo nº 09, devidamente registrado na JUCERN sob o nº 24900119373 em 30/09/1997 com CNPJ sob nº 24.206.617/0012-89, estabelecida à ROD BR 226, s/n – Reta Tabajara – Macaíba – RN – Cep: 59.280-000, passará a ser o seguinte:

- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- Comércio varejista de lubrificantes
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores



#### CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social que anteriormente era no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), cada cota com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), fica neste ato elevado para R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), onde a diferença de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais) virá da seguinte forma: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) do patrimônio líquido em sua reserva de lucros já integralizados, e o valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) a integralizar no prazo de 12 meses subsequentes ao arquivamento do presente aditivo. Ficando a partir desse ato o Capital Social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, detendo hum milhão, trezentos e cinquenta mil cotas (1.350.000), equivalendo a participação de 90% (noventa por cento) do Capital Social, correspondendo a R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

- MARIA LÚCIA OLIVEIRA FARIAS, detendo cento e cinquenta mil cotas (150.000), equivalendo a participação de 10% (dez por cento) do Capital Social, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

As cotas do capital social, já integralizados e a integralizar, são distribuídos da seguinte forma:

1 – MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA: 90% = R\$: 1.350.000

R\$: 1.066.500,00 (hum milhão, sessenta e seis mil e quinhentos reais); Integralizados.  
R\$: 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais); a integralizar

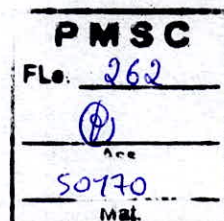
2 – MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS: 10% = R\$: 150.000,00

R\$: 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). integralizados  
R\$: 31.500,00 (trinta e hum e quinhentos reais); a integralizar

R\$: 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da Sociedade cabe aos Sócios MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA e/ou MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.





**CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

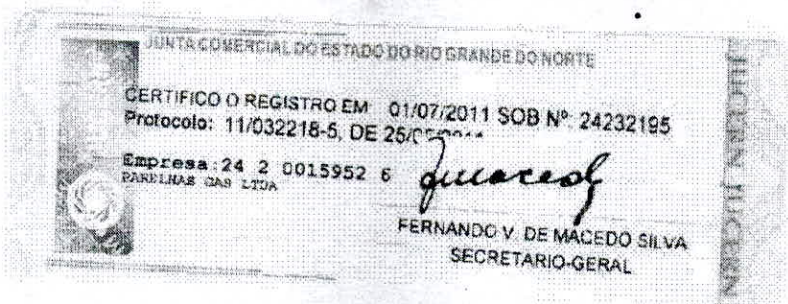
Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Natal - RN, 28 de junho de 2011

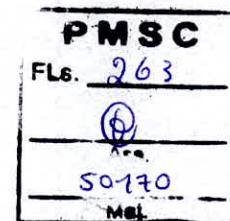
  
MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA  
CPF N°. 094.372.234-91

  
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS  
CPF N°. 215.616.054-68





**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**



**ADITIVO 41**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí – PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, Nº. 3285, aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Candelária, CEP 59.064-150, Natal – RN, portador da Carteira de Identidade Nº. 284.016-SSP/PB e CPF Nº. 094.372.234-91.

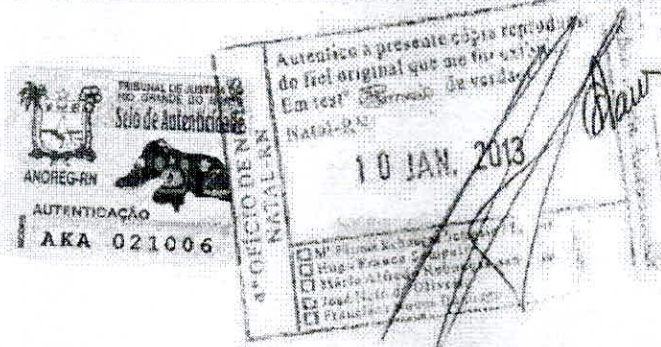
**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas – RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, Nº. 3285 aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Candelária, CEP 59.064-150, Natal – RN, portadora da Carteira de Identidade Nº. 286.637-SSP/RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na JUCERN sob o Nº. 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos de 01 a 40, sendo o último registro em 08/08/2011, sob o Nº. 24235022, com sede à Av Airton Senna, nº 1400, Lateral, Neópoles, Natal – RN, CEP: 59080-100, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE OBJETIVO DA FILIAL:**

A Filial constituída pelo aditivo nº 24, devidamente registrado na JUCERN sob nº 24118799 em 01/06/2005, alterada com o aditivo nº 36, devidamente registrado na JUCERN sob nº 24199209 em 23/12/2009, alterada pelo aditivo 38 devidamente registrado na JUCERN sob o nº 24221268 em 29/12/2010, alterada pelo aditivo 39 devidamente registrado na JUCERN sob o nº 24232195 em 01/07/2011 e alterada pelo aditivo 40 devidamente registrado na JUCERN sob o nº 24235022 em 08/08/2011 com CNPJ sob nº 24.206.617/0032-22 estabelecida à Rua Jose Leal, 120 A – Limeira – Picuí - PB - CEP: 58187-000, passará a funcionar com o seguinte objetivo:

**- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA**



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento particulares.

E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Natal - RN, 21 de maio de 2012

*[Handwritten Signature]*  
**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
 CPF Nº. 094.372.234-91

*[Handwritten Signature]*  
**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**  
 CPF Nº. 215.616.054-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2012 SOB Nº: 24255658  
 Protocolo: 12/030321-3, DE 22/05/2012

Empresa: 24 2 0015952 6  
 PARCELHAS DAS LYON

*[Handwritten Signature]*  
**FERNANDO V. DE MACEDO SILVA**  
 SECRETARIO-GERAL

RECERN JUCERN

Autentico a presente cópia reprodução do fiel original que me foi entregue em test. *[Handwritten Signature]* da verdade.

Natal - RN  
**10 JAN 2013**

SELO DE AUTENTICACAO  
 ANOREG-RN  
 AUTENTICACAO  
**AKA 021007**

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**

**ADITIVO 42**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, Nº. 3285, aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Candelária, CEP 59.064-150, Natal - RN, portador da Carteira de Identidade Nº. 284.016-SSP/PB e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, Nº. 3285 aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Candelária, CEP 59.064-150, Natal - RN, portadora da Carteira de Identidade Nº. 286.637-SSP/RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na JUCERN sob o Nº. 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos de 01 a 41, sendo o último registro em 29/05/2012, sob o Nº. 24255658, com sede à Av Aírton Senna, nº 1400, Lateral, Neópolis, Natal - RN, CEP: 59080-100, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e a fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MUDANÇA DE OBJETIVO E ENDEREÇO DA FILIAL:**

A Filial constituída pelo aditivo nº 28, devidamente registrado na JUCERN sob nº 24900182024 em 09/11/2006, com CNPJ sob nº 24.206.617/0036-56 estabelecida à Rodovia BR 101 KM 67, 5/N - Areia Branca - Canguaretama-RN, CEP: 59190-000, passará a funcionar no seguinte endereço: Rodovia BR 101 KM 59 - loja 01 - Areia Branca - Canguaretama-RN, CEP: 59190-000, em o seguinte objetivo:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA





CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

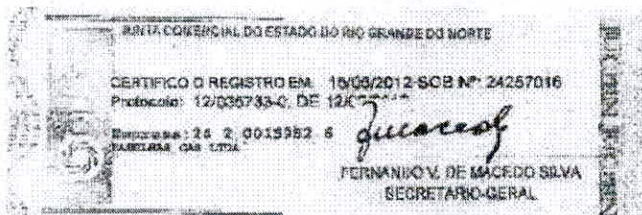
Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento particulares.

E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Natal - RN, 11 de junho de 2012

\_\_\_\_\_  
Marcondes Augusto de Oliveira  
CPF: 094.372.234-91

*Maria*  
\_\_\_\_\_  
Maria Lúcia de Oliveira Farias  
CPF: 215.616.054-98



**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ N.º. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. 267
50770
MAL

**ADITIVO 43**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, N.º. 3285, apt.º. 1000, Residencial Palladium, bairro de Candelária, CEP 59.064-150, Natal - RN, portador da Carteira de Identidade N.º. 284.016-SSP/PB e CPF N.º. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, N.º. 3285 apt.º. 1000, Residencial Palladium, bairro de Candelária, CEP 59.064-150, Natal - RN, portadora da Carteira de Identidade N.º. 286.637-SSP/RN e CPF N.º. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na JUCERN sob o N.º. 24200159526 em 04.08.1989, alterado pelos Aditivos de 01 a 42, sendo o último registro em 15/06/2012, sob o N.º. 24257016, com sede à Av Airton Senna, n.º 1400, Lateral, Neópoles, Natal - RN, CEP: 59080-100, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DA FILIAL:**

A Filial constituída pelo aditivo n.º '14, devidamente registrado na JUCERN sob n.º 2449583 em 15/02/2000, e alterado pelo aditivo 16 devidamente registrado na JUCERN sob o n.º 24074127 em 14/05/2002, com CNPJ sob n.º 24.206.617/0024-12, estabelecida à Rua Luiz Amaro da Costa, S/N - Loja 01 - Camalau - Cabedelo-PB, CEP: 58310-000, passará a funcionar com o seguinte objetivo:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

*Assinaturas manuscritas*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

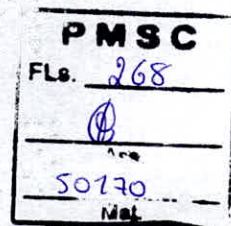
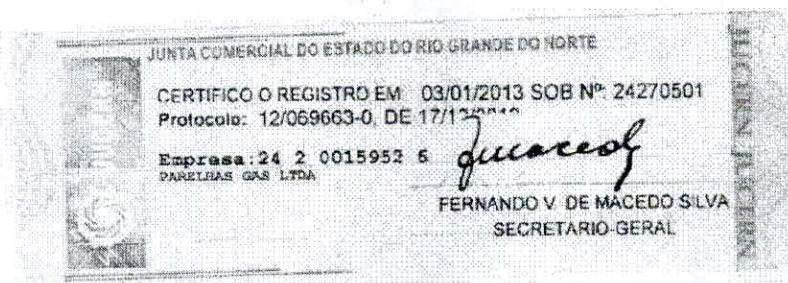
Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições seguintes no Contrato Social original e seus Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento particulares.

E por estarem assim justos e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Natal - RN, 14 de dezembro de 2012

\_\_\_\_\_  
Marcondes Augusto de Oliveira  
CPF: 094.372.234-91

*Maria*  
\_\_\_\_\_  
Maria Lúcia de Oliveira Farias  
CPF: 215.616.054-98



**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. 269
①
5070
1001

**ADITIVO 44**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, Nº. 3285, aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Candelária, CEP 59.064-150, Natal - RN, portador da Carteira de Identidade Nº. 284.016-SSP/PB e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, Nº. 3285 aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Candelária, CEP 59.064-150, Natal - RN, portadora da Carteira de Identidade Nº. 286.637-SSP/RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na JUCERN sob o Nº. 24200159526 em 04.08.1989, inscrito no Cnpj sob nº 24.206.617/0001-26 com sede à Av Airton Senna, nº 1400, Lateral, Neópoles, Natal - RN, CEP: 59080-100, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e aditivos 01 a 43 e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO**

Entra para a sociedade, Rodrigo Augusto de Oliveira, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua São José, Nº. 3285, Apto. 1000, Condomínio Palladium, Bairro Candelária, CEP.: 59.064-150, portador da Carteira de Identidade Nº.166.0938 /SSP-RN e CPF Nº 047.527.974-37, Nascido em Parelhas-RN na data de 22/03/1983, que compra e quita neste ato em moeda nacional do sócio Marcondes Augusto de Oliveira a quantia de 75.000 quotas no valor nominal de 1,00(hum real) cada.

*Dav*

*L A U*


Após a admissão do novo sócio, as cotas do capital social, já subscritos e integralizados, serão distribuídas da seguinte forma:

1 - MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA: 85% 1.275.000 Cotas;  
R\$: 1.275.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais)

2 - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS: 10% 150.000 Cotas;  
R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

3 - RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA: 5% 75.000 cotas  
R\$: 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Total: 100% 1.500.000 cotas:  
R\$: 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)

<b>PMSC</b>
Fls. <u>270</u>

<u>50170</u>
MBL

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social que é de R\$: 1.500,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) cotas, totalmente integralizado conforme instrumentos contratuais anteriores e que após a entrada do novo sócio, o capital social, será distribuído da seguinte forma:

1 - MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA: 85% 1.275.000 Cotas;  
R\$: 1.275.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais)

2 - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS: 10% 150.000 Cotas;  
R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

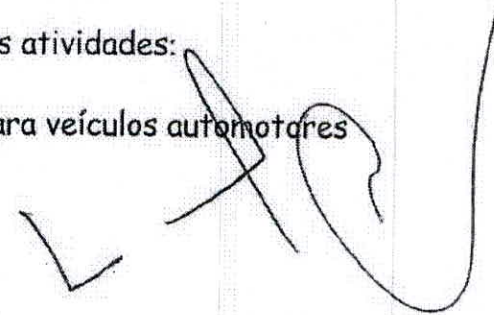
3 - RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA: 5% 75.000 cotas  
R\$: 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Total: 100% 1.500.000 cotas:  
R\$: 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

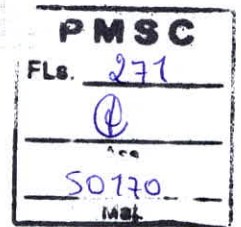
A Sociedade terá como objetivo as seguintes atividades:

- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- Comércio varejista de lubrificantes

*Ass* 



- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)
- Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Comércio atacadista de lubrificantes
- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- Representantes comerciais e agentes do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
- Representantes comerciais e agentes do comercio de lubrificantes, combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.



**CLÁUSULA QUARTA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E OBJETIVO DAS FILIAIS:**

A Filial constituída pelo aditivo nº 24, devidamente registrado na JUCERN sob nº 24118799 em 01/06/2005, alterada com o aditivo nº 36, 38, 39, 40 e 41, todos devidamente registrados na JUCERN, com CNPJ sob nº 24.206.617/0032-22 estabelecida à Rua Jose Leal, 120 A - Limeira - Picuí - PB - CEP: 58187-000, passará a funcionar no seguinte endereço Rua Jose Leal, 120 - Limeira - Picuí - PB - CEP: 58.187-000, com o seguinte objetivos:

- Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores
- Comercio Varejista de Lubrificantes
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

A filial constituída pelo aditivo nº 14, devidamente registrado na JUCERN sob nº 2449583 em 15/02/2000 e alterada no aditivo 38 devidamente registrado na JUCERN sob o nº 24221268 em 29/12/2010 e com CNPJ sob nº 24.206.617/0020-99, estabelecida à Rua Projetada, S/N - Sala 2 - Centro Baraúna/PB - CEP: 58.188-000, passará a funcionar no seguinte endereço, Rua José Mendes de Araújo, 63 - Bairro Jose Rodrigues de Lima - Baraúna - PB - Cep"58.188-000, com os seguinte objetivos:

- Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores
- Comercio Varejista de Lubrificantes
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

*Das*

*[Handwritten signature]*

<b>PMSC</b>
FLs. 272
①
50770
Mel.

#### CLAUSULA QUINTA - DAS COTAS:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento de outro sócio, a quem fica designado em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLAUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócio cotista ou Administrador de sociedade empresária, tampouco incurso nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

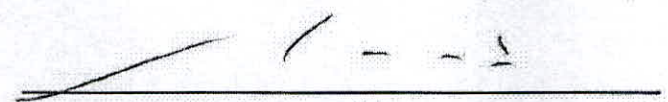
Ratificam-se em todos os seus termos, as cláusulas e condições constantes do Contrato Social e Aditivos 01 a 43, não expressamente modificados pelo presente Aditivo, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

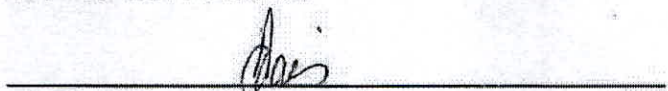
*Dav*

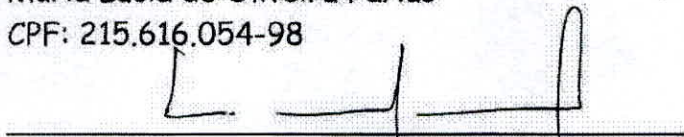
*[Handwritten signature]*

E por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado fiel a expressão do que contratam, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Natal - RN, 1 de outubro de 2014

  
Marcondes Augusto de Oliveira  
CPF: 094.372.234-91

  
Maria Lúcia de Oliveira Farias  
CPF: 215.616.054-98

  
Rodrigo Augusto de Oliveira  
CPF: 047.527.974-37



**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. 274

50170
Mat.


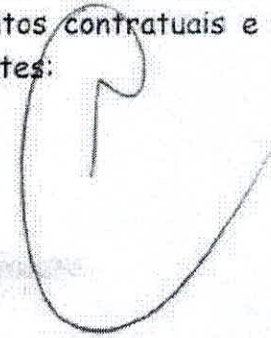
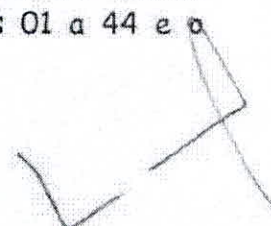
### ADITIVO 45

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Rua São José, Nº. 3285, aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Candelária, CEP 59.064-150, Natal - RN, portador da Carteira de Identidade Nº. 284.016-SSP/PB e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Rua São José, Nº. 3285 aptº. 1000, Residencial Palladium, bairro de Candelária, CEP 59.064-150, Natal - RN, portadora da Carteira de Identidade Nº. 286.637-SSP/RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

**RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua São José, Nº. 3285, Apto. 1000, Condomínio Palladium, Bairro Candelária, CEP.: 59.064-150, portador da Carteira de Identidade Nº.166.0938 /SSP-RN e CPF Nº 047.527.974-37, Nascido em Parelhas-RN na data de 22/03/1983,

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na JUCERN sob o Nº. 24200159526 em 04.08.1989, inscrito no Cnpj sob nº 24.206.617/0001-26 com sede à Av Ayrton Senna, nº 1400, Lateral, Neópoles, Natal - RN, CEP: 59080-100, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e aditivos 01 a 44 e a fazem mediante as cláusulas seguintes:

<b>PMSC</b>
FLs. <u>275</u>
<u>Q</u>
50770
Mat.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DE FILIAL:

A Filial constituída pelo aditivo nº 24, devidamente registrado na JUCERN em 01/06/2005, alterada com o aditivo nº 36, 38, 39, 40, 41 e 44, todos devidamente registrados na JUCERN, com CNPJ sob nº 24.206.617/0032-22 estabelecida à Rua Jose Leal, 120 - Limeira - Picuí - PB - CEP: 58187-000, passará a funcionar no seguinte endereço Rua Jose Leal, 120 A - Limeira - Picuí - PB - CEP: 58.187-000, com o seguinte objetivos:

- Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores
- Comercio Varejista de Lubrificantes
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DE FILIAL:

A filial constituída pelo aditivo nº 14, devidamente registrado na JUCERN em 15/02/2000 e alterada no aditivo 38e 44, devidamente registrado na JUCERN, com CNPJ sob nº 24.206.617/0020-99, estabelecida à Rua José Mendes de Araújo, 63 - Bairro Jose Rodrigues de Lima - Baraúna - PB - Cep: 58.188-000, passará a funcionar no seguinte endereço, Rua José Mendes de Araújo, 63 - Bairro Centro - Baraúna - PB - Cep: 58.188-000, com os seguinte objetivos:

- Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores
- Comercio Varejista de Lubrificantes
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócio cotista ou Administrador de sociedade empresária, tampouco incurso nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil.

*Ass*

*LTC*


<b>PMSC</b>
FLs. <u>276</u>
<u>Q</u>
<u>50770</u>
MEL


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

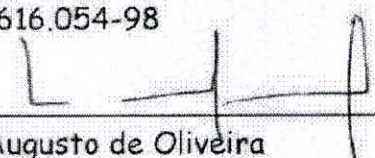
Ratificam-se em todos os seus termos, as cláusulas e condições constantes do Contrato Social e Aditivos 01 a 44, não expressamente modificados pelo presente Aditivo, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado fiel a expressão do que contratam, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Natal - RN, 25 de maio de 2015

  
\_\_\_\_\_  
Marcondes Augusto de Oliveira  
CPF: 094.372.234-91

  
\_\_\_\_\_  
Maria Lúcia de Oliveira Farias  
CPF: 215.616.054-98

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Augusto de Oliveira  
CPF: 047.527.974-37

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2015 SOB Nº. 24328508	
Protocolo: 15/138886-5, DE 26/05/2015	
Empresa: 24 2 0015952 6 PARELHAS GAS LTDA	
GLECIMAR OLIVEIRA MAIA SECRETARIO-GERAL	

<b>PMSC</b>
FLs. <u>277</u>
<u>50170</u>
M&L

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**

**ADITIVO 46**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado à Av. Presidente Getulio Vargas, 544, Edifício Issa Hasbun, apto 26, Petropolis, nesta Capital, CEP 59.012-360 Natal - RN, portador da Carteira de Identidade Nº. 284.016-SSP/PB e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, 544, Edifício Issa Hasbun, apto 26, Petropolis, nesta Capital, CEP 59.012-360, Natal - RN, portadora da CNH Nº. 02906077238 - Detran/RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

**RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Gov Silvio Pedroza, 304 - Apto 1502 - Residencial Perola do Atlânticos - Bairro Areia Preta, CEP.: 59.014-100, portador da Carteira de Identidade Nº.166.0938 /SSP-RN e CPF Nº 047.527.974-37, Nascido em Parelhas-RN na data de 22/03/1983,

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na JUCERN sob o Nº. 24200159526 em 04.08.1989, inscrito no Cnpj sob nº 24.206.617/0001-26 com sede à Av Airton Senna, nº 1400, Lateral, Neópoles, Natal - RN, CEP: 59080-100, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e aditivos 01 a 45 e o fazem mediante as cláusulas seguintes:



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 13:42 SOB Nº 20170541886.  
PROTOCOLO: 170541886 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704910010. NIRE: 24200159526.  
PARELHAS GÁS LTDA

Clecinax Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 27/12/2017  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA MUDANCA DE ENDEREÇO DA MATRIZ**

A empresa matriz da Sociedade passará a funcionar no seguinte endereço; Av. Ayrton Senna, 1414 - Loja 01 - Bairro Neópolis - Natal - RN, Cep: 59086-105.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA MUDANCA DE ENDEREÇO DE FILIAL:**

A Filial constituída pelo aditivo nº 24, devidamente registrado na JUCERN em 01/06/2005, sob o nire 24900170778 com CNPJ sob nº 24.206.617/0033-03 estabelecida à Av. Alexandrino de Alencar, 1000 - Lagoa Seca - Natal - RN - CEP: 59031-350, passará a funcionar no seguinte endereço Av. Dr. Atila Paiva, 100 - Vale do Sol - Parnamirim - RN - CEP: 59.143/275, com os seguintes objetivos:

- Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores
- Comercio Varejista de Lubrificantes

**CLAUSULA QUARTA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.**

O Capital Social que anteriormente era no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), cada cota com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), fica neste ato elevado para R\$ 1.856.000,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), com a integralização do valor de R\$: 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais) virá de aporte financeiro realizado em sua totalidade em moeda corrente nacional vigente, pelo Sócio Marcondes Augusto de Oliveira. Ficando a partir desse ato o Capital Social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- 1 - MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA: 85% 1.577.600 Cotas;  
R\$: 1.577.600,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos reais)
- 2 - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS: 10% 185.600 Cotas;  
R\$: 185.600,00 (Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)
- 3 - RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA: 5% 92.800 cotas  
R\$: 92.800,00 (Noventa e dois mil e oitocentos reais)




JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 13:42 SOB Nº 20170541886.  
PROTOCOLO: 170541886 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704910010. NIRE: 24200159526.  
PARELHAS GAS LTDA

Clecinmar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 27/12/2017  
www.redesim.rn.gov.br



<b>PMSC</b>
FLs. 279

50170
1484

Total: 100% 1.856.000 cotas;  
R\$: 1.856.000,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil reais)

**CLAUSULA QUINTA - DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.**

Após a alteração, o capital social, já subscrito e integralizado, será distribuído da seguinte forma:

- 1 - MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA: 85% 1.577.600 Cotas;  
R\$: 1.577.600,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos reais)
- 2 - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS: 10% 185.600 Cotas;  
R\$: 185.600,00 (Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)
- 3 - RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA: 5% 92.800 cotas  
R\$: 92.800,00 (Noventa e dois mil e oitocentos reais)

Total: 100% 1.856.000 cotas;  
R\$: 1.856.000,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil reais)

**CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócio cotista ou Administrador de sociedade empresária, tampouco incurso nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil.




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 13:42 SOB Nº 20170541886.  
PROTOCOLO: 170541886 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704910010. NIRE: 24200159526.  
PARELHAS GAS LTDA

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 27/12/2017  
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

Ratificam-se em todos os seus termos, as cláusulas e condições constantes do Contrato Social e Aditivos 01 a 45, não expressamente modificados pelo presente Aditivo, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado fiel a expressão do que contratam, assinam o presente.

Natal - RN, 24 de novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
Marcondes Augusto de Oliveira  
CPF: 094.372.234-91


*Maia*  
\_\_\_\_\_  
Maria Lúcia de Oliveira Farias  
CPF: 215.616.054-98

*L. Augusto*  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Augusto de Oliveira  
CPF: 047.527.974-37



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 13:42 SOB Nº 20170541886.  
PROTOCOLO: 170541886 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704910010. NIRE: 24200159526.  
PARELHAS GAS LTDA

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 27/12/2017  
www.redasim.rn.gov.br

<b>PMSC</b>
Fls. 281

50770
maj

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ N°. 24.206.617/0001-26**

**ADITIVO 47**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portador da CNH N°. 01713154830 - DETRAN-RN e CPF N°. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portadora da Carteira de Habilitação (CNH) n° 02906077238 - DETRAN - RN e CPF N°. 215.616.054-68.

**RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portador da CNH 01985935121 - Detran/RN e CPF N° 047.527.974-37, Nascido em Parelhas-RN na data de 22/03/1983,

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na JUCERN sob o N°. 24200159526 em 04.08.1989, inscrito no Cnpj sob n° 24.206.617/0001-26 com sede à Av Ayrton Senna, n° 1414, Loja 01, Neópolis, Natal - RN, CEP: 59086-105, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e aditivos 01 a 46 e o fazem mediante as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 17:38 SOB N° 20190016019.  
PROTOCOLO: 190016019 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900277860. NIRE: 24200159526.  
PARELHAS GAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 22/01/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DE FILIAL:


A filial constituída pelo aditivo nº 28, devidamente registrado na JUCERN em 09/11/2006 sob o nire 24900182024, com CNPJ sob nº 24.206.617/0036-56, estabelecida à Rodovia BR 101 KM 67 - S/N - Areia Branca - Canguaretama - RN - Cep: 59190-000, passará a funcionar no seguinte endereço, Av. Ayrton Senna, 3871 - Neopolis - Natal - RN - CEP: 59.091-970.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

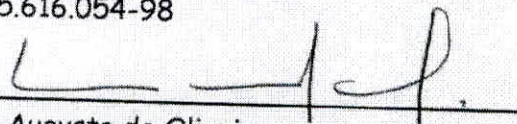
Ratificam-se em todos os seus termos, as cláusulas e condições constantes do Contrato Social e Aditivos 01 a 46, não expressamente modificados pelo presente Aditivo, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado fiel a expressão do que contratam, assinam o presente.

Natal - RN, 11 de janeiro de 2019.

  
Marcondes Augusto de Oliveira  
CPF: 094.372.234-91

  
Maria Lúcia de Oliveira Farias  
CPF: 215.616.054-98

  
Rodrigo Augusto de Oliveira  
CPF: 047.527.974-37




JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 17:38 SOB Nº 20190016019.  
PROTOCOLO: 190016019 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900277860. NIRE: 24200159526.  
PARELHAS GAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 22/01/2019  
www.redesim.rn.gov.br

**PARELHAS GAS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
FLs. <u>283</u>

<u>50770</u>
MBL

**ADITIVO 48**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portador da CNH Nº. 01713154830 - DETRAN-RN e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portadora da Carteira de Habilitação (CNH) nº 02906077238 - DETRAN - RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

**RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portador da CNH 01985935121 - Detran/RN e CPF Nº 047.527.974-37, Nascido em Parelhas-RN na data de 22/03/1983,

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na **JUCERN** sob o Nº. **24200159526** em **04.08.1989**, inscrito no Cnpj sob nº 24.206.617/0001-26 com sede à Av Ayrton Senna, nº 1414, Loja 01, Neópolis, Natal - RN, CEP: 59086-105, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e aditivos 01 a 47 e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

*Farias*  




CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 17:37 SOB Nº 20190058064.  
PROTOCOLO: 190058064 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900477842. NIRE: 24200159526.  
PARELHAS GAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 01/02/2019  
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DE FILIAL:


A filial constituída pelo aditivo nº 14, devidamente registrado na JUCERN em 15/02/2000 sob o nire 24900135816, com CNPJ sob nº 24.206.617/0019-55, estabelecida à Av. Airton Senna, 1400 - Bairro Neopolis - Cep: 59.080-100, Natal - RN. Por força de ajuste da Prefeitura da cidade do Natal/RN, o endereço da empresa, passará ser: Av. Ayrton Senna, 1414 - Neópolis, CEP: 59.086-105- Natal/RN.

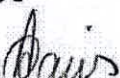
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

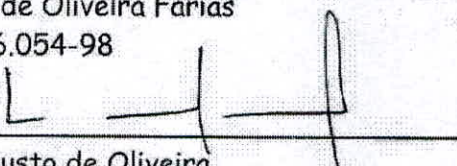
Ratificam-se em todos os seus termos, as cláusulas e condições constantes do Contrato Social e Aditivos 01 a 47, não expressamente modificados pelo presente Aditivo, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado fiel a expressão do que contratam, assinam o presente.

Natal - RN, 30 de janeiro de 2019.

  
Marcondes Augusto de Oliveira  
CPF: 094.372.234-91


  
Maria Lúcia de Oliveira Farias  
CPF: 215.616.054-98

  
Rodrigo Augusto de Oliveira  
CPF: 047.527.974-37



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 17:37 SOB N° 20190058064.  
PROTOCOLO: 190058064 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900477842. NIRE: 24200159526.  
PARELHAS GAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 01/02/2019  
www.redesim.rn.gov.br

<b>PMSC</b>
FLs. <u>285</u>
 Acc.
<u>5070</u> Mat.

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
CNPJ N°. 24.206.617/0001-26

**ADITIVO 49**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portador da CNH N°. 01713154830 - DETRAN-RN e CPF N°. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portadora da Carteira de Habilitação (CNH) n° 02906077238 - DETRAN - RN e CPF N°. 215.616.054-68.

**RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portador da CNH 01985935121 - Detran/RN e CPF N° 047.527.974-37, Nascido em Parelhas-RN na data de 22/03/1983,

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA**, devidamente registrada na JUCERN sob o N°. 24200159526 em 04.08.1989, inscrito no Cnpj sob n° 24.206.617/0001-26 com sede à Av Ayrton Senna, n° 1414, Loja 01, Neópolis, Natal - RN, CEP: 59086-105, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e aditivos 01 a 48 e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

*[Handwritten signature and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 16:53 SOB N° 24900322691.  
PROTOCOLO: 190264020 DE 29/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904004248. NIRE: 24200159526.  
PARELHAS GAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 29/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br

<b>PMSC</b>
Fls. <u>286</u>
<u>P</u>
<u>50770</u>
MBL



**Junta Comercial do Estado da Paraíba**

Certifico o Registro em 12/09/2019 Sob N° 20190528362

Protocolo : 190528362 de 12/09/2019 NIRE: 25900158108

**PARELHAS GÁS LTDA**

Chancela : 1BF0F32FAC094AD0AADD33C1937CF9F71BCF4608

João Pessoa - PB, 12/09/2019

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DE FILIAL:

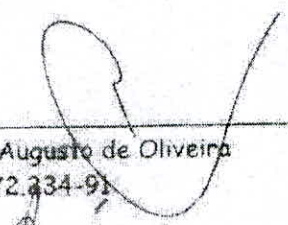
A filial constituída pelo aditivo nº 29, devidamente registrado na JUCERN em 04/07/2007 sob o nire 24149986, com CNPJ sob nº 24.206.617/0037-37, estabelecida à Rod BR 101 Km 03, S/N - Loja 02 - Manginhos - Bayeux - PB, Cep: 58.309-600, passará a funcionar no seguinte endereço, Av. Dr Atila Paiva, 100 - sala 04 - Bloco superior - Vale do Sol - Parnamirim - RN, CEP: 59.143-275.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

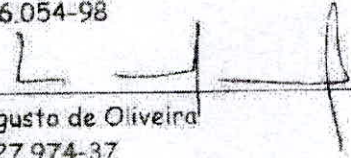
Ratificam-se em todos os seus termos, as cláusulas e condições constantes do Contrato Social e Aditivos 01 a 48, não expressamente modificados pelo presente Aditivo, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado fiel a expressão do que contratam, assinam o presente.

Natal - RN, 13 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marcondes Augusto de Oliveira  
CPF: 094.372.234-91

  
\_\_\_\_\_  
Maria Lúcia de Oliveira Farias  
CPF: 215.616.054-98

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Augusto de Oliveira  
CPF: 047.527.974-37



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 16:53 SOB Nº 24900322691.  
PROTOCOLO: 190264020 DE 29/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904004248. NIRE: 24200159526.  
PARELHAS GAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETARIO-GERAL  
NATAL, 29/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br

<b>PMSC</b>
Fls. <u>288</u>

Ass. <u>S0170</u>
Mel. <u>...</u>



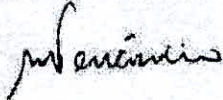
**Junta Comercial do Estado da Paraíba**

Certifico o Registro em 12/09/2019 Sob N° 20190528362  
Protocolo : 190528362 de 12/09/2019 NIRE: 25900158108

**PARELHAS GÁS LTDA**

Chancela : 1BF0F32FAC094AD0AAD033C1937CF9F71BCF4608

João Pessoa - PB, 12/09/2019



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. <u>289</u>

<u>50770</u>
M&L

**ADITIVO 50**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portador da CNH Nº. 01713154830 - DETRAN-RN e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portadora da Carteira de Habilitação (CNH) nº 02906077238 - DETRAN - RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

**RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portador da CNH 01985935121 - Detran/RN e CPF Nº 047.527.974-37, Nascido em Parelhas-RN na data de 22/03/1983,

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na JUCERN sob o Nº. **24200159526** em **04.08.1989**, inscrito no Cnpj sob nº 24.206.617/0001-26 com sede à Av Ayrton Senna, nº 1414, Loja 01, Neópolis, Natal - RN, CEP: 59086-105, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e aditivos 01 a 49 e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

A Sociedade terá como objetivo, as seguintes atividades:


- Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- Comercio varejista de lubrificantes.
- Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Comercio atacadista de lubrificantes.
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- Comercio por atacado de Peças e acessórios Novos para veículos Automotores
- Restaurantes.
- Serviços ambulantes de alimentação.
- Cantinas - serviços de alimentação privativos
- Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces e balas.

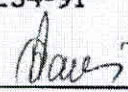
### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

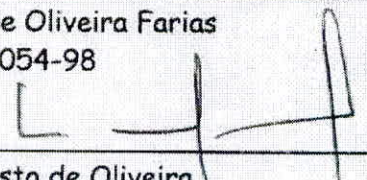
Ratificam-se em todos os seus termos, as cláusulas e condições constantes do Contrato Social e Aditivos 01 a 49, não expressamente modificados pelo presente Aditivo, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado fiel a expressão do que contratam, assinam o presente.

Natal - RN, 22 de abril de 2020.

  
Marcondes Augusto de Oliveira  
CPF: 094.372.234-91

  
Maria Lúcia de Oliveira Farias  
CPF: 215.616.054-98


  
Rodrigo Augusto de Oliveira  
CPF: 047.527.974-37

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 13:01 SOB Nº 20200207890.  
PROTOCOLO: 200207890 DE 05/05/2020. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001759280. NIRE: 24200159526.  
PARELHAS GAS LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 05/05/2020  
www.redesim.rn.gov.br

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. <u>231</u>

<u>50770</u>
MSL

**ADITIVO 51**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portador da CNH Nº. 01713154830 - DETRAN-RN e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portadora da Carteira de Habilitação (CNH) nº 02906077238 - DETRAN - RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

**RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portador da CNH 01985935121 - Detran/RN e CPF Nº 047.527.974-37, Nascido em Parelhas-RN na data de 22/03/1983,

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na **JUCERN** sob o Nº. **24200159526** em **04.08.1989**, inscrito no Cnpj sob nº 24.206.617/0001-26 com sede à Av Ayrton Senna, nº 1414, Loja 01, Neópolis, Natal - RN, CEP: 59086-105, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e aditivos 01 a 50 e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

<b>PMSC</b>
Fls. <u>292</u>
<u>φ</u>
Ass
<u>50170</u>
MBL

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DA FILIAL

A filial constituída pelo aditivo nº 06, devidamente registrado na JUCERN em 14/09/1994 sob o nire 24900099429, com CNPJ sob nº 24.206.617/0008-00, estabelecida à Av. Senador Salgado Filho, 411- Bairro Mirassol - Natal - RN - Cep: 59078-000, passará a funcionar com as seguintes atividades:


- Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- Comercio varejista de lubrificantes.
- Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- Restaurantes.
- Serviços ambulantes de alimentação.
- Cantinas - serviços de alimentação privativos
- Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces e balas.


### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

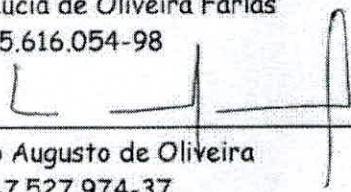
Ratificam-se em todos os seus termos, as cláusulas e condições constantes do Contrato Social e Aditivos 01 a 50, não expressamente modificados pelo presente Aditivo, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado fiel a expressão do que contratam, assinam o presente.

Natal - RN, 08 de julho de 2020.

  
Marcondes Augusto de Oliveira  
CPF: 094.372.234-91

  
Maria Lúcia de Oliveira Farias  
CPF: 215.616.054-98

  
Rodrigo Augusto de Oliveira  
CPF: 047.527.974-37

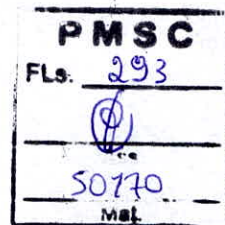


**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2020 12:56 SOB Nº 20200335766.  
PROTOCOLO: 200335766 DE 14/07/2020 11:41.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002952130. NIRE: 24200159526.  
PARELHAS GAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 14/07/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ Nº. 24.206.617/0001-26**



**ADITIVO 52**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neópolis - Cep: 59.086-000, portador da CNH Nº. 01713154830 - DETRAN-RN e CPF Nº. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neópolis - Cep: 59.086-000, portadora da Carteira de Habilitação (CNH) nº 02906077238 - DETRAN - RN e CPF Nº. 215.616.054-68.

**RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neópolis - Cep: 59.086-000, portador da CNH 01985935121 - Detran/RN e CPF Nº 047.527.974-37, Nascido em Parelhas-RN na data de 22/03/1983,

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na JUCERN sob o Nº. 24200159526 em 04.08.1989, inscrito no Cnpj sob nº 24.206.617/0001-26 com sede à Av Ayrton Senna, nº 1414, Loja 01, Neópolis, Natal - RN, CEP: 59086-105, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e aditivos 01 a 51 e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

*Adus*  
L F  
C

<b>PMSC</b>
Fls. 294
50770
MEL

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E OBJETIVO DA FILIAL:**

A filial constituída pelo aditivo nº 29, devidamente registrado na JUCERN em 04/07/2007 sob o nire 24149986 e alterada pelo aditivo 49 em 29/08/2019 sob o nire 24900322691, com CNPJ sob nº 24.206.617/0037-37, estabelecida no endereço, Av. Dr Atila Paiva, 100 - sala 04 - Bloco superior - Vale do Sol - Parnamirim - RN - CEP: 59.143-275, passará a funcionar no seguinte endereço, Av. Ruy Pereira dos Santos, s/n - Bairro Guajiru - São Gonçalo do Amarante - RN - Cep: 59.290-001, com os objetivos abaixo:

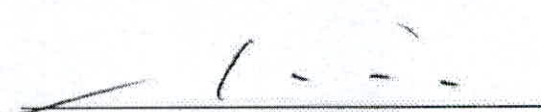
- Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- Comercio varejista de lubrificantes.
- Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- Restaurantes.
- Serviços ambulantes de alimentação.
- Cantinas - serviços de alimentação privativos
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores


**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

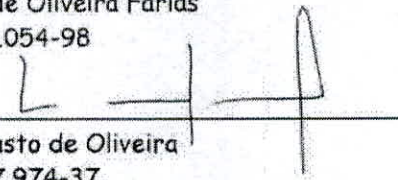
Ratificam-se em todos os seus termos, as cláusulas e condições constantes do Contrato Social e Aditivos 01 a 51, não expressamente modificados pelo presente Aditivo, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado fiel a expressão do que contratam, assinam o presente.

Natal - RN, 05 de outubro de 2020.

  
Marcondes Augusto de Oliveira  
CPF: 094.372.234-91

  
Maria Lúcia de Oliveira Farias  
CPF: 215.616.054-98

  
Rodrigo Augusto de Oliveira  
CPF: 047.527.974-37



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 12:30 SOB Nº 20200549936.  
PROTOCOLO: 200549936 DE 08/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004823630. CNPJ DA SEDE: 24206617000126.  
NIRE: 24200159526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.  
PARELHAS GAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ N.º. 24.206.617/0001-26**

<b>PMSC</b>
Fls. <u>295</u>
<u>50170</u>
MEL

**ADITIVO 53**

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portador da CNH N.º. 01713154830 - DETRAN-RN e CPF N.º. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portadora da Carteira de Habilitação (CNH) n.º 02906077238 - DETRAN - RN e CPF N.º. 215.616.054-68.

**RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portador da CNH 01985935121 - Detran/RN e CPF N.º 047.527.974-37, Nascido em Parelhas-RN na data de 22/03/1983,

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na **JUCERN** sob o N.º. **24200159526** em **04.08.1989**, inscrito no Cnpj sob n.º 24.206.617/0001-26 com sede à Av Ayrton Senna, n.º 1414, Loja 01, Neópolis, Natal - RN, CEP: 59086-105, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e aditivos 01 a 52 e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

<b>PMSC</b>
Fls. <u>296</u>

<u>50770</u>
Mal.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

A Sociedade terá como objetivo, as seguintes atividades:

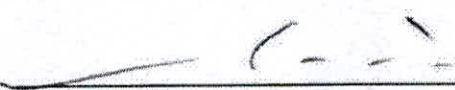
- Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- Comercio varejista de lubrificantes.
- Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Comercio atacadista de lubrificantes.
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- Comercio por atacado de Peças e acessórios Novos para veículos Automotores
- Restaurantes.
- Serviços ambulantes de alimentação.
- Cantinas - serviços de alimentação privativos
- Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces e balas.
- Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

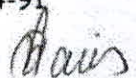
### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO

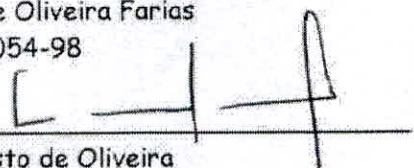
Ratificam-se em todos os seus termos, as cláusulas e condições constantes do Contrato Social e Aditivos 01 a 49, não expressamente modificados pelo presente Aditivo, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado fiel a expressão do que contratam, assinam o presente.

Natal - RN, 18 de dezembro de 2020.

  
Marcondes Augusto de Oliveira  
CPF: 094.372.234-91

  
Maria Lúcia de Oliveira Farias  
CPF: 215.616.054-98

  
Rodrigo Augusto de Oliveira  
CPF: 047.527.974-37




**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021 15:40 SOB Nº 20200730096.  
PROTOCOLO: 200730096 DE 11/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100140902. CNPJ DA SEDE: 24206617000126.  
NIRE: 24200159526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.  
PARELHAS GAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**PARELHAS GÁS LTDA.**  
**CNPJ N°. 24.206.617/0001-26**

**ADITIVO 54**

<b>PMSC</b>
FLs. <u>297</u>

<u>50770</u>
Mat.

**MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/02/1956, natural de Picuí - PB, empresário, residente e domiciliado Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portador da CNH N°. 01713154830 - DETRAN-RN e CPF N°. 094.372.234-91.

**MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1958, natural de Parelhas - RN, empresária, residente e domiciliada Av. Senador Salgado Filho, 3661 - Neopolis - Cep: 59.086-000, portadora da Carteira de Habilitação (CNH) n° 02906077238 - DETRAN - RN e CPF N°. 215.616.054-68.

**RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Senador Salgado Filho, S/N - Neopolis - Cep: 59.086-000, portador da CNH 01985935121 - Detran/RN e CPF N° 047.527.974-37, Nascido em Parelhas-RN na data de 22/03/1983,

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **PARELHAS GÁS LTDA.**, devidamente registrada na **JUCERN** sob o N°. **24200159526** em 04.08.1989, inscrito no Cnpj sob n° 24.206.617/0001-26 com sede à Av Ayrton Senna, n° 1414, Loja 01, Neópolis, Natal - RN, CEP: 59086-105, já devidamente adequada à Lei 10.406 de 10.01.2002, resolvem de comum acordo alterar aludidos instrumentos contratuais e aditivos 01 a 52 e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL**

Fica constituída nesse ato, uma filial situada no seguinte endereço: Avenida Moema Tinoco da Cunha Lima, 165 - Quadra 13 - Bairro Pajuçara - Natal - RN - Cep: 59.133-090, com as seguintes atividades:

- Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- Comercio varejista de lubrificantes.
- Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Comercio atacadista de lubrificantes.
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- Comercio por atacado de Peças e acessórios Novos para veículos Automotores
- Restaurantes.
- Serviços ambulantes de alimentação.
- Cantinas - serviços de alimentação privativos
- Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces e balas.

<b>PMSC</b>	
FLs.	298
	@
	50770
	Maj



*Am*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAL**

Fica constituída nesse ato, uma filial situada no seguinte endereço: Avenida Theodorico Bezerra, S/N - Centro - Serra Caiada - RN - Cep: 59.245-000, com as seguintes atividades:

- Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- Comercio varejista de lubrificantes.
- Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Comercio atacadista de lubrificantes.
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- Comercio por atacado de Peças e acessórios Novos para veículos Automotores
- Restaurantes.
- Serviços ambulantes de alimentação.
- Cantinas - serviços de alimentação privativos
- Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces e balas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DO AJUSTADO**

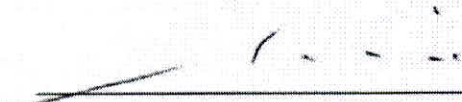
Ratificam-se em todos os seus termos, as cláusulas e condições constantes do Contrato Social e Aditivos 01 a 53, não expressamente modificados pelo presente Aditivo, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.


E por estarem justos e contratados, a tudo, tendo lido e achado fiel a expressão do que contratam, assinam o presente.

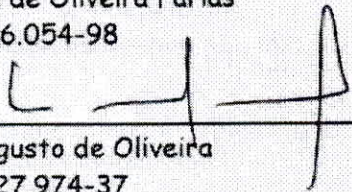
Natal - RN, 05 de abril de 2021.

<b>PMSC</b>
FLs. <u>299</u>

50170
MAL

  
\_\_\_\_\_  
Marcondes Augusto de Oliveira  
CPF: 094.372.234-91

  
\_\_\_\_\_  
Maria Lúcia de Oliveira Farias  
CPF: 215.616.054-98

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Augusto de Oliveira  
CPF: 047.527.974-37



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARELHAS GAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59760680491	OSMAR PIRES DE SOUZA



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 08:43 SOB Nº 24900336404.  
PROTOCOLO: 210244607 DE 26/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103180468. CNPJ DA SEDE: 24206617000126.  
NIRE: 24200159526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.  
PARELHAS GAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

PMSC  
FLs. 301  
Ⓞ  
S0770  
M&L

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS  
O TERRITORIO NACIONAL  
1234072941

INTEGRANTE LTDA

NOME  
MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
284016 SSP PE

CPF 094.372.234-91 DATA NASCIMENTO 29/02/1956

FILIAÇÃO  
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA  
MARIA DE LOURDES FARIAS OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATARIL B

Nº REGISTRO 01713154830 VALIDADE 23/02/2021 Nº HABILITACAO 05/03/1975

OBSERVAÇÕES  
X ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NATAL, RN DATA EMISSAO 25/02/2016

16148199833  
RN702369122

DETRAN - RIO GRANDE DO NORTE

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1234072941



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.206.617/0038-18 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2021
NOME EMPRESARIAL PARELHAS GAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PG POSTOS				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *) 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação (Dispensada *) 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV THEODORICO BEZERRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.245-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRA CAIADA		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@PARELHASGAS.COM.BR		TELEFONE (84) 4008-0523/ (84) 3344-9700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 17:13:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARELHAS GAS LTDA  
CNPJ: 24.206.617/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:37:03 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **F663.6873.F9BB.85A4** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

<b>PMSC</b>
FLs. 304
50770
M&L

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARELHAS GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.206.617/0038-18  
Certidão n°: 23436525/2021  
Expedição: 02/08/2021, às 17:57:40  
Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARELHAS GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.206.617/0038-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.206.617/0038-18

**Razão Social:** PARELHAS GAS LTDA

**Endereço:** AV THEODORICO BEZERRA SN / CENTRO / SERRA CAIADA / RN / 59245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2021 a 27/08/2021

**Certificação Número:** 2021072900471329526345

Informação obtida em 02/08/2021 17:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

<b>PMSC</b>
Fls. 306
50770
Mes.

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7009481**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PARELHAS GAS LTDA**  
CNPJ: **24.206.617/0038-18** Inscrição Estadual: **20.573.928-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **04/08/2021** às **08:05:22** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.196.224**.

Validade até **01/12/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Serra Caiada  
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 001.986

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: PARELHAS GAS LTDA  
C.N.P.J.: 24.206.617/0038-18

Inscrição Mercantil: 000.472-3

Válida até o dia 29/08/2021.

Emitida no dia 30/07/2021

Código de Validação: ZNWF54596

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://serracaiada.rn.gov.br/>



03/08/2021

002799241

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002799241****FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**PARELHAS GÁS LTDA, residente na AVENIDA THEODORICO BEZERRA, S/N, SERRA CAIADA, , CENTRO, CEP: 59245-000, Serra Caiada - RN, vinculado ao CNPJ: 24.206.617/0038-18 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 3 de agosto de 2021 às 15h32min.

PEDIDO Nº:

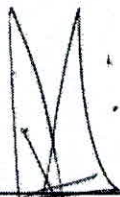
2799241



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

<b>PMSC</b>
Fls. <u>309</u>
<u>Q</u>
<u>50170</u>
Mal.

A **POTIGUAR BIOMASSA LTDA**, com CNPJ N° 24.044.377/0001-00, situada no município de Serra Caiada/RN, atesta para fins de prova de capacidade técnica e responsabilidade administrativa que a empresa **PARELHAS GAS LTDA**, com CNPJ N° 24.206.617/0038-18, situada na Avenida Theodorico Bezerra, no município de Serra Caiada/RN, presta satisfatoriamente o fornecimento de combustíveis, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



---

**Vinicius César de Almeida Alves**  
**Coordenador Administrativo**  
**Engenheiro Ambiental e Sanitarista - CREA: 061440196-8**

**SERRA CALADA, 09 DE AGOSTO DE 2021**



**PARELHAS TRANSPORTES LTDA.**

Av. Ayrton Senna, 1400 - Conj. Jiqui Neópolis - CEP 59080.100 - NATAL/RN - Fone: (84) 4008-0500 - Fonefax: (84) 4008-0501 - CNPJ 00.976.147/0001-11

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

<b>PMSC</b>
FLs. 310
<i>[Handwritten Signature]</i>
50770
Mat.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PARELHAS GÁS LTDA, com filial sediada a avenida Theodorico Bezerra, S/N, Centro, CEP nº 59.245-000, Serra Caiada – RN, é fornecedor de combustíveis a esta empresa PARELHAS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.976.147/0001-11, com sede a Avenida Ayrton Senna, 1414, CEP nº 59.086-105, Natal-RN para a frota de caminhões nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba.

Atestamos ainda, que os contratos firmados de fornecimento de combustíveis foram sempre executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta responsabilidade com as obrigações assumidas

Natal/RN, 10 de agosto de 2021.

---

**PARELHAS TRANSPORTES LTDA.**  
**Olavo Eduardo Barro de Medeiros**  
**Gerente Operacional**





## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **PARELHAS GAS LTDA**  
CNPJ : **24.206.617/0038-18**  
Número de Autorização : **PR/RN0212236**  
Número Despacho : **ANP Nº 814**  
Data da Publicação : **27/07/2021**  
Endereço : **AVENIDA THEODORICO BEZERRA - S/N -  
CENTRO - SERRA CAIADA - RN**



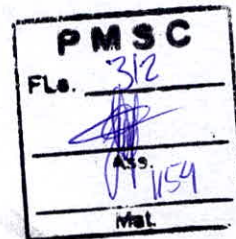
Δ Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **09:30:07** horas do dia **27/07/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **ECD5.5C2F.2FDF.DFA4** ✓

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



## ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Serra Caiada  
Prefeitura Municipal de Serra Caiada  
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 031/2021

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/07/2021 11:26	28/07/2021 08:00	05/08/2021 12:00	10/08/2021 09:00	10/08/2021 09:01

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	GASOLINA COMUM	5,98	120.000	-	L	Aceito
0002	ETANOL COMBUSTIVEL-ÁLCOOL HIDRATADO COMUM	5,56	10.000	-	L	Aceito
0003	DIESEL COMUM.	4,83	100.000	-	L	Aceito
0004	DIESEL S10	4,98	140.000	-	L	Aceito

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/07/2021	EDITAL PREGÃO ELETRONICO 031 - COMBUSTIVEIS.pdf

### Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/08/2021 - 09:14	Negociação aberta para o processo 031/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4 do processo 031/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/08/2021 - 09:15	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/08/2021 às 11:15.
10/08/2021 - 09:21	Mensagem para negociação no processo 031/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 031/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

### Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Absoluto
0001	GASOLINA COMUM	PARELHAS GAS LTDA	GASOLINA	ALESAT	5,90 (1,30%)	120.000	708.271,20
0002	ETANOL COMBUSTIVEL-Álcool Hidratado comum	PARELHAS GAS LTDA	ETANOL	ALESAT	5,50 (1,00%)	10.000	55.044,00
0003	DIESEL COMUM.	PARELHAS GAS LTDA	DIESEL	ALESAT	4,78 (1,00%)	100.000	478.170,00
0004	DIESEL S10	PARELHAS GAS LTDA	DIESEL S10	ALESAT	4,93 (1,04%)	140.000	689.949,12

### Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois seis anos.
Declaração de Elaboração Independente da Proposta	Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
Declaração que não tem empreg. trab. degradante.	Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Declaração cump. reserva cargos pessoa deficiente

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam a as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO CONFORME DECISÃO Nº 190/2010 –TCE/RN

DECLARA, especialmente, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção. Ainda, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

Declaração de Veracidade

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - GASOLINA COMUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Percentual	LC 123/2006
PARELHAS GAS LTDA	24.206.617/0038-18	03/08/2021 - 18:02:30	GASOLINA	ALESAT	1,00 %	Não

### 0002 - ETANOL COMBUSTÍVEL-Álcool Hidratado comum

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Percentual	LC 123/2006
PARELHAS GAS LTDA	24.206.617/0038-18	03/08/2021 - 18:02:30	ETANOL	ALESAT	1,00 %	Não

### 0003 - DIESEL COMUM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Percentual	LC 123/2006
PARELHAS GAS LTDA	24.206.617/0038-18	03/08/2021 - 18:02:30	DIESEL	ALESAT	1,00 %	Não

### 0004 - DIESEL S10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Percentual	LC 123/2006
PARELHAS GAS LTDA	24.206.617/0038-18	03/08/2021 - 18:02:30	DIESEL S10	ALESAT	1,00 %	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PARELHAS GAS LTDA	24.206.617/0038-18	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - GASOLINA COMUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/08/2021 - 18:02:30	1,00 % (proposta)	24.206.617/0038-18 - PARELHAS GAS LTDA	Válido
10/08/2021 - 09:36:23	1,30 %	24.206.617/0038-18 - PARELHAS GAS LTDA	Válido

### 0002 - ETANOL COMBUSTÍVEL-Álcool Hidratado comum

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/08/2021 - 18:02:30	1,00 % (proposta)	24.206.617/0038-18 - PARELHAS GAS LTDA	Válido

### 0003 - DIESEL COMUM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/08/2021 - 18:02:30	1,00 % (proposta)	24.206.617/0038-18 - PARELHAS GAS LTDA	Válido

### 0004 - DIESEL S10

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/08/2021 - 18:02:30	1,00 % (proposta)	24.206.617/0038-18 - PARELHAS GAS LTDA	Válido
10/08/2021 - 09:36:14	1,04 %	24.206.617/0038-18 - PARELHAS GAS LTDA	Válido

<b>PMSC</b>	
Fls.	344
	
Ass.	11/54
Mat.	

EM BRANCO



## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
PARELHAS GAS LTDA	02/08/2021 - 17:53	Marcondes Augusto de Oliveira	284016	SSP PB	10/05/2002	-	RG
PARELHAS GAS LTDA	02/08/2021 - 17:54	Marcondes Augusto de Oliveira	09437223491	-	-	-	CPF
PARELHAS GAS LTDA	02/08/2021 - 17:54	Marcondes Augusto de Oliveira	24206617003818	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	02/08/2021	-	CNPJ
PARELHAS GAS LTDA	02/08/2021 - 17:57	Marcondes Augusto de Oliveira	24206617003818	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	02/08/2021	27/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
PARELHAS GAS LTDA	02/08/2021 - 17:58	Marcondes Augusto de Oliveira	23436525/2021	PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO	02/08/2021	22/01/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
PARELHAS GAS LTDA	02/08/2021 - 18:00	Marcondes Augusto de Oliveira	23436525/2021	ANP	27/07/2021	27/10/2021	Comprovação de que possui registro ou inscrição na Agência Nacional de Petróleo - ANP para o exercício de atividades pertinentes ao fornecimento de combustíveis constante do objeto do Edital vigente no exercício
PARELHAS GAS LTDA	02/08/2021 - 18:03	Marcondes Augusto de Oliveira	-	-	28/07/1989	-	Contrato Social
PARELHAS GAS LTDA	02/08/2021 - 18:05	Marcondes Augusto de Oliveira	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA	30/07/2021	29/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
PARELHAS GAS LTDA	03/08/2021 - 15:35	Marcondes Augusto de Oliveira	002799241	PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	03/08/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
PARELHAS GAS LTDA	03/08/2021 - 15:41	Marcondes Augusto de Oliveira	-	PARELHAS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA	10/08/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
PARELHAS GAS LTDA	03/08/2021 - 15:43	Marcondes Augusto de Oliveira	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	14/06/2021	11/12/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
PARELHAS GAS LTDA	04/08/2021 - 11:32	Marcondes Augusto de Oliveira	7009481	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	04/08/2021	01/12/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/08/2021 - 12:20	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
10/08/2021 - 09:02:29	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 031/2021. Em nome da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
10/08/2021 - 09:02:42	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/08/2021 - 09:03:56	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/08/2021 - 09:03:56	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/08/2021 - 09:03:56	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,50%. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/08/2021 - 09:03:56	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.



10/08/2021 - 09:04:12	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/08/2021 - 09:04:12	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/08/2021 - 09:04:12	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
10/08/2021 - 09:04:12	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
10/08/2021 - 09:08:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos aguardando melhores propostas, Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
10/08/2021 - 09:14:12	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/08/2021 - 09:14:12	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
10/08/2021 - 09:14:12	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
10/08/2021 - 09:14:12	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
10/08/2021 - 09:14:56	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PARELHAS GAS LTDA - Ltda/Eireli com desconto percentual de 1,00 %.
10/08/2021 - 09:14:56	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PARELHAS GAS LTDA - Ltda/Eireli com desconto percentual de 1,00 %.
10/08/2021 - 09:14:56	Sistema	O item 0003 teve como arrematante PARELHAS GAS LTDA - Ltda/Eireli com desconto percentual de 1,00 %.
10/08/2021 - 09:14:56	Sistema	O item 0004 teve como arrematante PARELHAS GAS LTDA - Ltda/Eireli com desconto percentual de 1,00 %.
10/08/2021 - 09:14:56	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
10/08/2021 - 09:15:58	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/08/2021 às 11.15.
10/08/2021 - 09:16:30	Pregoeiro	SENHOR ARREMATANTE: Teria condições de melhorarem sua oferta?
10/08/2021 - 09:21:57	F. PARELHAS GAS LTDA	Negociação Item 0001: não, essa é a melhor oferta
10/08/2021 - 09:27:04	F. PARELHAS GAS LTDA	Negociação Item 0002: nossa melhor proposta
10/08/2021 - 09:27:27	F. PARELHAS GAS LTDA	Negociação Item 0003: nossa melhor oferta
10/08/2021 - 09:27:48	F. PARELHAS GAS LTDA	Negociação Item 0004: nossa melhor oferta
10/08/2021 - 09:31:42	Pregoeiro	Senhor arrematante o senhor poderia melhorar sua oferta em especial para o item nº 01 e item nº 04, igualando sua oferta ao desconto médio obtido em nosso orçamento! que é de 1,30 para o item 01 e 1,03 para o item 04.
10/08/2021 - 09:32:04	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: É de conhecimento de todos que a administração pública não deve contratar com percentuais menores que o estimado, desse modo solicitamos ao senhor que ofertem maiores descontos para os itens 01 e 04.
10/08/2021 - 09:35:35	F. PARELHAS GAS LTDA	Negociação Item 0004: ok
10/08/2021 - 09:36:14	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de 1,04 %.
10/08/2021 - 09:36:23	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de 1,30 %.
10/08/2021 - 10:12:07	Pregoeiro	Sua oferta foi aceita e apos o prazo definido para negociação, iremos proceder com o julgamento dos documentos de habilitação!
10/08/2021 - 11:17:59	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARELHAS GAS LTDA.
10/08/2021 - 11:17:59	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARELHAS GAS LTDA.
10/08/2021 - 11:17:59	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARELHAS GAS LTDA.
10/08/2021 - 11:17:59	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARELHAS GAS LTDA.
10/08/2021 - 11:50:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo ordenador para 10/08/2021 às 12:20.
10/08/2021 - 12:22:03	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fim do prazo recursal, como nenhum dos proponentes manifestou intenção de recorrer, pelo que renunciam, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de interposição de recurso.
10/08/2021 - 12:22:34	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Agradeço em nome da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. João Maria de Oliveira Junior Pregoeiro.
10/08/2021 - 12:22:49	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.


## Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
Abrahão Allan Miranda da Silva	06/08/2021 - 17:42:45

## Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Francier Serafim de Oliveira	06/08/2021 - 17:42:45
João Maria de Oliveira Júnior	06/08/2021 - 17:42:45

**PMSC**  
Fls. 317  
Ass. 1154  
MEL



---

João Maria de Oliveira Júnior  
Pregoeiro(a)



---

Francier Serafim de Oliveira  
Apoio